ANNO XXXVII NUMERO 80 SEGUNDA FEIRA 8 DE ABRIL DE 1861

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhàem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

2 Quarto minguante as 4 horas e 4 minutos da manhãa.
10 Lua nova as 4 horas e 39 minutos da man.
18 Quarto crescente as 4 horas e 26 horas da manhãa.
24 Lua cheia as 8 horas e 4 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 3 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

8 Segunda. Nossa Senhora dos Prazeres.
9 Terça. S. Demetrio b. ; S. Acacio b.
10 Quarta. S. Ezequiel profeta; S. Terencio m.
11 Quinta. Instituição do SS. Sacramento.
12 Sexta. S. Victor m. ; S. Vessia v.
13 Sabbado. S. Hermenegildo principe.
14 Domingo do Bom Pastor. S. Tiburcio m.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio ; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : quartas ao meio dia.
Dito de orphãos : terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel : terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

Expediente do dia 3 de abril de 1861.

Officio ao Exm. bispo diocesano.—Offereço a V. Exc. Rvm. um exemplar do relatorio, com que abri no dia 1.° do corrente, a segunda sessão da decima terceira legislatura da assembléa desta provincia.

Dito ao commandante superior da Recife.—Expeça V. S. suas ordens para que uma guarda de honra, tirada do 7.° batalhão de infantaria da guarda nacional, sob seu commando superior, esteja postada em frente da igreja de N. S. dos Prazeres ás 3 horas da tarde do dia 8 do corrente, afim de acompanhar a procissão da mesma Senhora.

Dito ao commandante das armas,—Sirva-se V. S. de mandar pôr em liberdade, dando-lhe baixa, se já estiver alistado, e se achar comprehendido na disposição do art. 23 do regulamento do 1.° de maio de 1858, o recruta Manoel Dias de Paiva que provou isempção legal.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e direcção, a inclusa copia do aviso da repartição da guerra, de 20 de março ultimo, em a qual se determina, que os recrutas, que das diversas provincias do norte forem mandados para a côrte, não sejam nas provincias intermedias trocados por outros, nem fiquem pertencendo aos corpos nellas estacionados.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e direcção, copia do aviso de 14 de março ultimo, em que o Exm. Sr. ministro da guerra declara que, não marcando os figurinos do exercito a côr da fazenda para os forros dos capotes, pode, sem inconveniente algum, ser empregada neste mister a baeta amarella existente no arsenal de guerra em n. de 1753 covados, tendo-se porem em vista que na occasião da distribuição de capotes, se forneça sempre que for possivel, de uma só côr do mesmo corpo, para melhor regularidade.—Igual ao director do arsenal de guerra.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar inspeccionar o voluntario Vicente Pereira da Silva e assentar-lhe praça no caso de ser julgado apto para isso.

Dito ao capitão do porto.—Respondo ao officio de V. S. de hontem sob n. 50, dizendo-lhe que mande pôr em liberdade o recruta Thomaz Henrique de Senna, visto ter sido julgado incapaz do serviço por soffrer de elephantiasis, conforme declara o commandante da estação naval no officio que devolvo cumprindo que seja conservado em observação o de nome Marcelino Sebastião Mauricio Wanderley.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta Silvestre José Pereira, visto ter sido considerado incapaz do serviço por soffrer de paralysia, segundo declara o commandante da estação naval no officio, que devolvo, e a que acompanhou o de V. S. do 1.° do corrente n. 50.

Dito ao mesmo.—Enviando a V. S. o incluso exemplar do decreto n. 2756 de 27 de fevereiro ultimo, que estabelece regras sobre a construcção dos curraes de peixe nas costas, portos e outras aguas navegaveis do imperio, tenho a recommendar-lhe que dê toda a publicidade ao referido decreto providenciando ao mesmo tempo para que sejam escrupulosamente observadas nesta provincia as disposições nelle contidas.

Egual ás camaras do Recife, Olinda, Iguarassú, Goianna, Rio Formoso e Serinhaem.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista da conta e documentos juntos, mande V. S. pagar ao tenente coronel Rodolpho João Barata de Almeida, conforme requisitou o Exm. presidente das Alagoas em officio de 21 de março ultimo, a quantia de 35$000, em que importam diversas passagens, dadas por conta dessa provincia a bordo dos vapores da companhia Bahiana de Maceió para Penedo, e vice-versa.—Communicou-se ao presidente das Alagoas.

Dito ao mesmo.—Restituo á V. S. as contas á que se refere a sua informação do 1.° do corrente sob n. 241, afim de que mande pagar aos emprezarios da illuminação á gaz nesta cidade a quantia de 49$040 rs., despendida com a illuminação do palacio da presidencia nos dias 7 de setembro e 2 de dezembro do anno proximo passado, visto não haver inconveniente nesse pagamento, segundo consta da citada informação.

Dito ao mesmo —Recommendo a V. S., em additamento ao meu officio do 1.° de março ultimo, que maude pagar sob minha responsabilidade, nos termos do art. 1.° § 10.° do decreto de 7 de maio de 1842, a gratificação de 15$000 diarios que marquei ao Dr. José Joaquim Gonçalves de Carvalho para ir á comarca de Santo Antão tratar das pessoas pobres affectadas da febre amarella, devendo outro sim, serem pagos ao mesmo Dr. os vencimentos que lhe competirem, como cirurgião do corpo de saude do exercito, durante todo o tempo em que esteve elle empregado naquella commissão.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Mande V. S. entregar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas, conforme requisitou o respectivo director em officio de hontem, sob n. 80 a quantia de 10:680$000 constante do incluso pedido, para continuação das obras por administração á cargo daquella repartição no corrente mez.— Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Em vista do competente certificado, mande V. S. pagar ao empreiteiro José Mamede Alves Ferreira, a quantia de 15:810$, á que tem elle direito, por haverem sido recebidas provisoriamente as obras do 8.° lanço da estrada do norte. segundo consta do officio do director da repartição das obras publicas, de 16 de março ultimo, sob n. 69.—Communicou-se ao supracitado director.

Dito ao inspector de saúde publica.—Sciente do que expõe Vmc. em seu officio de hontem datado, tenho á dizer em resposta que, cumpre que Vmc.. procedendo ás necessarias indagações, informe se a febre amarella se ha desenvolvido na villa da Escada entre os nacionaes, e qual o caracter e intensidade. que tem tomado esse mal.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. admittir na companhia de aprendizes desse arsenal o menor de nome Abilio Francisco de Luna Freire.

Dito ao mesmo.—Informe Vmc. com urgencia, se está prompto o fardamento, que por aviso do ministerio de 7 de janeiro ultimo se mandou manufacturar nesse arsenal para o 8.° batalhão de infantaria, e no caso negativo providencie, para que esse fardamento se complete quanto antes, afim de ser remettido ao mesmo batalhão, conforme requisitou o Exm. presidente da Bahia em officio de 20 de março ultimo.

Dito ao director das obras militares.—Em vista do officio do commandante do 10. batalhão de infantaria, constante da cópia junta, haja Vmc. de providenciar de modo á evitar o perigo, que ameaça o telhado do quartel d'aquelle corpo, conforme declara o referido commandante.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao director das obras publicas.—Concedo a autorisação que Vmc. pedio em seu officio de hontem, sob n. 78, para mandar lavrar o termo de recebimento definitivo das obras do 7.° e 8.° lanços da estrada do norte, por haver o respectivo arrematante cumprido com as condições, á que se obrigou no termo de recebimento provisorio daquellas obras, e nesta data expeço ordem á thesouraria provincial, para pagar ao mesmo arrematante, em vista do competente certificado, a importancia da ultima prestação á que elle tem direito.—Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito ao agente das rendas das Alagôas nesta provincia.—Cumpre que Vmc. procure saber por que preço poderá ser comprado ou construido em estaleiro particular o escaler, sobre que versa o officio junto por cópia, informando-me opportunamente do resultado de suas indagações.

Dito ao gerente da Companhia Pernambucana de navegação costeira.—Póde Vmc. fazer seguirem para os seus destinos os vapores *Persinunga* e *Jaguaribe*, nos dias e horas, indicadas no seu officio de hontem.

Portaria.—O presidente da provincia, tomando em consideração o que lhe expõe o director geral interino da instrucção publica em officio de hontem, sob n. 83, resolve nomear á Justino Eugenio Laveniere para exercer interinamente, mediante a gratificação de 500$ annuaes, a cadeira de instrucção elementar da villa do Bonito, em quanto durar o impedimento do respectivo professor, João Braulio Correia da Silva.—Communicou-se ao director da instrucção publica e á thesouraria provincial.

Dita.—O presidente da provincia, tomando em consideração a proposta do director geral da instrucção publica, contida na segunda parte do seu officio de 30 de março ultimo, resolve remover o professor Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, da cadeira de instrucção elementar da villa do Brejo da Madre de Deos para a do Buique, que se acha vaga.—Fizeram-se as devidas communicações.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, resolve nomear o tenente coronel Joaquim de Almeida Catanho, para o lugar de delegado de policia do termo de Cimbres.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista o que propoz o Dr. chefe de policia em officio de 2 do corrente, sob n. 237, resolve considerar vago o lugar de subdelegado de policia do districto do Granito, no termo do Exu', e nomear para esse lugar o 1.° supplente, Manoel Florencio de Alencar. e para o de supplente do mesmo subdegado á João Lopes Caminha.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o tenente do 2.° batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, Camillo Augusto Ferreira da Silva, e tendo em vista a informação do coronel commandante superior interino da guarda nacional deste municipio, do 1.° do corrente, resolve conceder ao mesmo tenente seis mezes de licença para tratar de seus negocios fóra da provincia.

Dita.—Os Srs agentes da Companhia Brasileira de paquetes á vapor mandem dar passagem de prôa para o Rio de Janeiro no vapor *Oyapock*, que se espera do norte, á Francisco Manoel Facundo de Farias.

Dita.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de paquetes á vapôr mandem dar uma passagem de prôa no vapor *Oyapock*, como passageira de estado, á Maria Thereza de Jesus.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao 1° secretario da assembléa legislativa provincial. — Levei ao conhecimento de S. Exc., o Sr. presidente da provincia, quanto me communicou V. S. em seu officio de hoje, relativamente á eleição da mesa, que tem de reger os trabalhos da assembléa legislativa provincial. O que communico á V. S., a quem, aproveitando a occasião opportuna, tenho a satisfação de offerecer-me para quanto for concernente ao serviço publico e ao particular de V. S.

Dito ao mesmo. — S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda remetter á V. S., para ser presente á assembléa legislativa provincial, o balanço e contas da receita e despeza e o competente orçamento da camara municipal do Rio Formoso, relativos ao anno financeiro de 1859—1860. — Communicou-se á supradita camara.

— 4 —

Officio ao Exm. presidente da Parahiba. —Pelo officio que V. Exc. me dirigiu em 3 do corrente, sob n. 1467, fiquei inteirado que por doente deixou de seguir para esta provincia no vapor *Oyapock* o capitão promovido para o 9° batalhão de infantaria José Anselmo Rodrigues.

Dito ao mesmo.— Cumpre-me participar á V. Exc. em resposta ao seu officio do 1° do corrente, que ficam expedidas as convenientes ordens para que pelo primeiro vapor, que passar para o norte, seja remettido á thesouraria dessa provincia o saldo pertencente á mesma thesouraria, e existente na desta. — Officiou-se á thesouraria á respeito da remessa do saldo de que se trata.

Dito ao coronel commandante das armas.—Recommendo á V. S. que não dê destino ao recruta José Manoel de Souza, á que se refere a sua informação de hontem, sob n. 458, até que termine o prazo legal para provar isenção.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de providenciar para que o quartel-mestre do 2° batalhão de infantaria se apresente no almoxarifado do arsenal de guerra para receber os artigos que vieram da côrte com destino ao mesmo batalhão.

Dito ao chefe de policia. — Devolvo á V. S. a conta que acompanhou o officio dessa repartição de 28 de fevereiro ultimo, sob n. 134, relativa ao fornecimento de luz para o quartel do destacamento do destricto —Duas Barras— no termo de Serinhaem, á contar de 13 de outubro do anno proximo passado até igual dia no citado mez de fevereiro, afim de que seja ella reformada de conformidade com a informação junta por copia, ministrada hontem pelo inspector da thesouraria de fazenda, sob n. 245.

Dito ao mesmo.—Restituo á V. S. a relação em duplicata, que veio annexa ao seu officio de 30 de outubro ultimo, sob n. 1424, relativamente aos vencimentos dos guardas nacionaes destacados na villa do Exú durante o mez de agosto do anno proximo passado, visto já se acharem pagos taes vencimentos, segundo consta de informação da thesouraria de fazenda datada de hontem. sob n. 248

Dito ao conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo. — Pelo seu officio do 1° do corrente, fiquei inteirado de haver V. S. naquella data passado o exercicio de delegado da repartição especial das terras publicas, por ter de ir tomar assento na camara temporaria, ao official dessa repartição Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins.—Communicou-se á thesouraria de fazenda, e respondeu-se ao mesmo Velloso dizendo ficar a presidencia inteirada de se achar elle em exercicio.

Dito ao capitão do porto. — Faço apresentar a V. S., para ser inspeccionado, o recruta Antero Silvestre Correia da Silva.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista da inclusa conta que vai coberta com copia da informação do capitão do porto, mande V. S. pagar a Manoel Figueirôa de Farias, a quantia de 145$890 rs., proveniente de annuncios mandados publicar por aquella capitania no *Diario de Pernambuco*, nos mezes de janeiro á março deste anno.

Dito ao mesmo. — Recommendo á V. S. que mande pagar ao tenente João Adolpho de Souza Barreto, a importancia das gratificações que lhe competem, por haver capturado no mez de março ultimo, na qualidade de recrutador nas freguezias de Santo Antonio e S. José nesta capital, os seis recrutas constantes da inclusa relação, os quaes assentaram praça no exercito, segundo declarou o coronel commandante das armas, em sua informação de hontem, sob n. 461.

Relação á que se refere o officio supra.

André de Souza Negreiros.
Lourenço José das Neves.
Manoel Trajano de Souza.
Thomaz José Maciel de Souza.
Miguel Archanjo de Santiago.
João Affonso de Albuquerque.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista das duas inclusas contas mande V. S. pagar á direcção da companhia de Beberibe a quantia de 30$200, em que importa o fornecimento de agua feito á secretaria do governo e á repartição das obras publicas nos mezes de novembro do anno proximo passado á março ultimo.

Dito ao mesmo,—Mande V. S. pagar ao arrematante das obras do hospital Pedro II, Manoel Nascimento de Araujo, em vista do competente certificado, a importancia da quarta prestação, á que elle tem direito, por haver concluido a quinta parte das obras do seu contrato, segundo consta de informação do director das obras publicas de 21 de março ultimo, sob numero 73. — Communicou-se á repartição das obras publicas.

Dito ao director das obras militares. — Haja Vmc. de formular e remetter-me com brevidade, um orçamento da despeza á fazer-se com o encanamento do gaz para a illuminação do quartel do Campo das Princezas.

Dito aos agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor. — Respondendo o officio que Vmes. me dirigiram hontem, tenho a dizer que havendo sido remettidos em original á essa agencia as portarias, de que trata o citado officio, em virtude do que tiveram passagem os recrutas e desertores nella mencionados, só poderão agora ser enviadas para o fim indicado no mesmo officio, copias das mencionadas portarias.

Dito ao director do collegio do Bom Conselho. —Sendo que esteja vago algum dos lugares de pensionista deste collegio, por Vmc. postos á minha disposição, recommendo-lhe que mande admittir nelle o menor Julio, que para esse fim lhe será apresentado pelo commendador João Pinto de Lemos.

Portaria.—O presidente da provincia resolve conceder ao bacharel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro a exoneração que pediu do cargo de escripturario da secretaria do governo, e nomeia para o mesmo cargo o amanuense na mesma secretaria, Manoel da Cunha e Figueiredo. — Communicou-se á thesouraria provincial.

Dita.—O presidente da provincia resolve nomear a Fortunato da Silva Neves para o cargo de amanuense da secretaria do governo, que vagou pela nomeação de Manoel da Cunha e Figueiredo para o de escripturario da mesma secretaria.—Communicou-se á thesouraria provincial.

Dita.—O presidente da provincia resolve conceder ao Dr. João Alfredo Correia de Oliveira Andrade a exoneração que pedio do cargo de promotor publico desta comarca, e nomeia para o mesmo cargo o bacharel Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.—Fizeram-se as convenientes communicações.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte, por conta do ministerio da guerra, para a villa de Macáu, no vapor que segue para os portos do norte, ao ex-particular segundo sargento Eneas Francisco Fernandes Caldas.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora publica de instrucção elementar da cidade da Victoria, Guilhermina Basilissa de Oliveira e Silva, resolve conceder-lhe um mez de licença com o ordenado para tratar de sua saude.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Joaquim José de Carvalho de Siqueira Varejão, professor de desenho do gymnasio provincial, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saude fóra da provincia.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com as propostas do director das obras publicas datadas de 7 de fevereiro deste anno e 3 do corrente mez, sob ns. 22 e 81, resolve crear mais dous termos de conservação na estrada do norte com a denominação de 3° e 4°, um termo na da Victoria e um finalmente na do Mangueinho, nomeando para o 3° termo da estrada do norte a Evaristo Vieira Cavalcanti de Alququerque Lins, e para o 4° a Joaquim Isidoro da Silva.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o bacharel Joaquim Theotonio Soares de Avellar, juiz municipal a de orphãos do termo de Ingazeira, resolve prorogar por mais um mez com ordenado a licença que lhe foi concedida por portaria de 10 de janeiro proximo findo, para tratar de sua saude.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Dita os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Oyapock*, ao soldado Manoel Joaquim Duarte, que vai reunir-se ao 8° batalhão de infantaria, a que pertence.—Communicou-se ao commandante das armas.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao primeiro secretario da assembléa provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., para serem presentes á assembléa legislativa provincial, 40 exemplares do regulamento para o curso Commercial Pernambucano.

Dito ao mesmo.—S. Exc. e Sr. presidente da provincia, satisfazendo ao que foi exigido por parte da assembléa legislativa provincial em officio de 8 de maio do anno passado, sob n. 56, manda remetter por copia a V. S. as informações ministradas pelas camaras municipaes de Caruarú e Bonito acerca do projecto n. 18, não indo os do juiz de direito, que se pediu, por não terem vindo até o presente.

Remetteu-se tambem cópia da informação dada pela thesouraria de fazenda sobre a quantidade de assucar e algodão de outras provincias importado e beneficiado nesta, conforme exigio a assembléa provincial e se vê do officio de V. S. de 2 de abril do anno passado, n. 32.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda enviar a V. S. para serem presentes a assembléa legislativa provincial o incluso regulamento e artigos de posturas que a camara municipal da Victoria propõe á mesma assembléa.

Dito ao Dr. José Soares de Azevedo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que pelo seu officio do 1° do corrente, ficou inteirado de haver V. S. naquella data entrado no exercicio das funcções de director interino da instrucção publica.

DESPACHOS DO DIA 4 DE ABRIL DE 1861.

Requerimentos.

4205.—Maximiano Francisco Peixoto Duarte.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

4206.--Manoel do Nascimento de Araujo.--Dirija-se a thesouraria provincial.

4207.--João Pinto de Lemos.--Dirija-se ao director do collegio do Bom Conselho.

4208.—João Alfredo Correia de Oliveira.--Passe portaria concedendo a exoneração que pede.

4209.--José dos Prazeres do Espirito Santo.—Informe o Sr. director da repartição das obras publicas.

4210.--Herculana Maria da Conceição.--Ficam expedidas as convenientes ordens no sentido em que pede.

4211.—Anna Thereza de Jesus --Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

4212.—João Sergio de Andrade e Mello.--Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 6 de abril de 1861

ORDEM DO DIA N. 90.

O coronel commandante das armas faz publico para conhecimento da guarnição a cópia do aviso do ministerio da guerra, que com o officio da presidencia datado do 1° do corrente lhe foi remettido, e cuja integra é o seguinte :

Copia. — Directoria geral. 2.ª Secção —Circular.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra em 20 de março de 1861.

Illm. e Exm. Sr. — Para obviar todas as duvidas que costumam occorrer no ajustamento de contas dos officiaes que passam de uma para outras provincias por accesso ou transferencias, determina S. M. o Imperador, que em ambos os casos se lhes abone a gratificação addicional e a etape sem interrupção, descontando-lhes unicamente a etape correspondente aos dias que estiverem embarcados, se a viagem fôr em parte ou no todo, por mar é á custa do governo, bem entendido que destas disposições se exceptua o tempo de licença que fôr concedido para a demora no ponto de partida, ou em algum intermedio, em cujo caso só se deverão abonar os vencimentos declarados no aviso de licença. O que communico á V. Exc. para seu conhecimento, e assim o fazer constar á thesouraria de fazenda para que esta regule o ajustamento de contas á vista das competentes guias, pelo que fica determinado.

Deus guarde á V. Exc. — *Marquez de Caxias*. —Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se. Palacio do governo de Pernambuco 1° de abril de 1861.—*Leitão da Cunha*.

Outro sim, que approvou o engajamento que a 4 do corrente contrahio o Sr. 2° cadete do 2° batalhão de infantaria João Barbosa das Neves, para servir por mais 6 annos, percebendo além dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 400$, pagos no sentido do decreto e regulamento do 1° de maio de 1858.

Assignado.—*José Antonio da Fonseca Galvão*.

Conforme.—*Antonio Eneas Gustavo Galvão*, alferes ajudante de ordens interino do commando.

EXTERIOR.

Damos em seguida, segundo o publica a folha official de Turin, o texto da capitulação de Gaeta :

Art. 1° A praça de Gaeta, o seu armamento completo, bandeiras, armas, armazens de polvora, equipamentos militares, viveres, equipagens, cavallos, embarcações e em geral todos os objectos pertencentes ao estado e a administração militar ou civil, serão entregues, á sahida da guarnição, ás tropas de Sua Magestade Victor Emmanuel.

Art. 2° Amanhãa ás sete horas serão entregues ás sobreditas tropas as grandes e pequenas portas da cidade do lado de terra. O mesmo acontecerá, a respeito das obras de fortificação adjacentes a estas portas, e sobretudo desde a cidadella inclusivamente até a bateria Transylvania ; e além d'isto até torre á Orlando.

Art. 3° Toda a guarnição, entrando n'este numero os empregados militares, sahirá da praça com as honras da guerra.

Art. 4° As tropas que compõem a guarnição sahiram com as suas bandeiras, armas e bagagens, e deporão depois as armas e as bandeiras no isthmo ; a excepção dos officiaes, que conservarão as suas armas, cavallos ou o que possuam. Além d'isto os officiaes podem ficar com os seus respectivos camaradas.

Art. 5° Sahirão primeiro as tropas estrangeiras, seguindo-se depois as outras pela sua ordem de batalha, com o flanco esquerdo na frante.

Art. 6° A sahida da guarnição da praça terá lugar pela porta de terra, no dia 15 do corrente as oito horas da manhãa, de modo que termine as 8 horas da noite do mesmo dia.

Art. 7° Os doentes e feridos com o pessoal sanitario addido ao serviço dos hospitaes ficarão na praça ; todos os outros militares e empregados que ficarem na praça sem motivo legitimo e sem previa authorisação, depois da hora marcada no artigo precedente, serão considerados como desertores de guerra.

Art. 8° Todas as tropas que compõem a guarnição de Gaeta serão consideradas como prisioneiras de guerra ate que a cidadella de Messina e a fortaleza de Civitella del Tronto se rendam.

Art. 9° A todos os officiaes e empregados militares nacionaes que capitularam são concedidos dous mezes de soldo pela tarifa do tempo de paz, devendo dous mezes depois de serem postos em liberdade, ou antes, se quizerem, declarar se tencionam ficar fazendo parte do exercito nacional ou retirar-se do serviço. Aquelles dos officiaes que manifestarem o desejo de entrar para o exercito nacional ou passar a disponibilidade, será applicado, como aos outros officiaes do exercito napolitano, o regulamento contido no decreto real datado de Napoles de 28 de novembro de 1860.

Art. 11. As praças do exercito, soldados e outras, apenas finde o praso em que são considerados como prisioneiros de guerra, poderam dar baixa se tiverem completado o tempo de serviço. Todos, indistinctamente, quando termine o praso em que são considerados prisioneiros de guerra, receberão dous mezes de soldo ou viveres, e uma gratificação para que possam voltar á sua patria.

Art. 12. Os officiaes que quizerem continuar ao serviço no exercito nacional serão admittidos com as suas patentes uma vez que prehenchan as condições requeridas para isso.

Art. 13. E' conhecido aos officiaes, officiaes inferiores e soldados estrangueiros que faziam outr'ora parte dos cinco corpos suissos tudo aquillo a que teem direito segundo as antigas capitulações e decretos posteriores ate ao dia 7 de setembro de 1860. Aos officiaes, officiaes inferiores e soldados estrangeiros que entrarem para o serviço, depois do mez de agosto de 1859, nos novos corpos, e que não faziam parte dos corpos antigos, é concedido tudo quillo a que teem direito em virtude dos decretos de organisação desses corpos, anteriores ao dia 7 de setembro de 1860.

Art. 14. Todos os militares velhos, doentes ou invalidos, qualquer que seja a nacionalidade a que pertençam, serão accolhidos nos depositos dos invalidos militares, a não ser que prefiram retirar-se para as suas familias com uma pensão, que será fixada, segundo as leis existentes do antigo reino das Duas Sicilias.

Art. 15. A todos os os empregados civis, tanto napolitanos como sicilianos, que estavam em Gaeta e pertençam ao ramo administrativo ou judicial, reconhece-se o direito de se retirarem do exercicio das suas funcções, e por conseguinte o direito a uma pensão equivalente á posição que esses empregados occupavam antes do dia 7 de setembro de 1860.

Art. 16. Serão providas de meios de transporte todas as familias sicilianas existentes em Gaeta que queiram retirar-se da praça.

Art. 17. Serão conservadas aos officiaes em disponibilidade que estão na praça as suas respectivas pensões, uma vez que estejam em harmonia com o regulamento.

Art. 18. As viuvas e orphãos dos militares de Gaeta serão conservadas as pensões já concedidas e serão reconhecidos os direitos que lhes assistem de pedirem de futuro quaesquer pensões, nos termos da lei.

Art. 19. Os habitantes de Gaeta, que se acham dentro da mesma praça, não soffreram o menor incommodo pelas suas opiniões passadas.

Art. 20. As familias dos militares de Gaeta que estão na praça, ficam sob a protecção do exercito da rei Victor Emmanuel.

Art. 21. Aos militares nacionaes de Gaeta, que se retirarem do estado por conveniencias particulares, tambem serão applicadas as disposições especificadas nos artigos precedentes.

Art. 22. Fica convencionado, que depois de assignada a presente capitulação não deve existir nenhuma mina carregada na praça, e se de futuro se descobrir alguma, a presente capitulação fica de nenhum effeito, e a guarnição será considerada como tendo-se entregado á discrição.

Terá lugar a mesma consequencia se em alguma parte forem encontradas peças de artilheria encravadas, ou armas de proposito partidas ou munições destruidas, a não ser que as autoridades da praça encontrem os criminosos de taes actos, e os entreguem ás autoridades piemontezas. Estes criminosos serão immediatamente fuzilados.

Art. 23. Será nomeada pelas partes contratantes uma commissão composta de um official de artilharia, um de engenharia, um de marinha, um de intendencia militar, ou um commissario de guerra com o pessoal necessario para a entrega da praça.

Pelo exercito sardo : o chefe d'estado maior, o coronel J. Piola Caseli ; o tenente general commandante em chefe do corpo de engenheiros, L. F. Menafrea.

Vista, ratificada e approvada. O general do exercito, commandante das tropas do cerco, Cialdini.

Pela praça de Gaeta. Giovanni delle Fruanci, tenente coronel, chefe do estado maior de artilharia ; Robuti Pasca, almirante da marinha real; Francisco Amoncelli, general chefe do estado maior.

Vista, ratificada e approvada. O governador da praça de Gaeta, Francisco Milon, tenente general.»

NOTA DO MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS DO REI FRANCISCO II.

Senhor : — As rasões que deram em resultado a capitulação de Gaeta, foram em parte politicas e em parte militares.

Entre as rasões politicas figuram a hostilidade systematica da Inglaterra, a resolução altamente manifestada pelo imperador dos francezes de manter o principio da não intervenção, e finalmente a inacção das outras potencias, rasões estas que não deixavam esperança alguma de um prompto auxilio.

Quanto á questão militar, a praça tinha soffrido muito com o bombardeamento prolongado, os typhos faziam estragos na guarnição, a artilheria inimiga era superior á da praça, foram abertas duas brechas pela explosão dos paioes (explosão a que a traição não foi extranha), e ao mesmo tempo que os meios de attaque de que dispunham os sitiantes augmentavam em grande proporção, diminuiam todos os dias os recursos da praça.

Foi n'estas circumstancias, quando a deffesa apenas se podeia prolongar por alguns dias e a custa dos maiores sacrificios, que o rei entendeu dever proceder mais como soberano e como pae do que como general, poupando os ultimos horrores do sitio as tropas que estavam promptas a derramar todo o seu sangue pelo cumprimento do seu dever de subditos e de soldados.

Porém os factos que da parte dos piemontezes acompanharam as negociações teem um caracter que devemos mencionar. O general Cialdini não quiz suspender as hostilidades durante as negociações. Durante tres dias cobriu a praça de bombas e de metralha. Todas as condicões estavam já decididas : só faltava para complemento da capitulação, a transcripção do texto d'este extenso documento, e as formalidades da assignatura ; e as baterias piemontezas espalhavam ainda a morte em Gaeta, e a explosão de outro paiol soffocava, debaixo de suas ruinas, officiaes e soldados.—Acceitae, etc.—*Casella*.»

(*Jornal do Commercio*, de Lisboa.)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Paris 7 de março de 1861.

Meu caro correspondente. Os factos principaes, de que pretendo occupar-me, são os seguintes :

Discussão sobre a resposta á falla do throno nas camaras francezas.

Novas contestações pro e contra entre os senadores e bispos a respeito da questão romana.

Titulo de rei da Italia conferido unanimemente a Victor Emmanuel pelo senado de Turin.

A Austria constitucional.

A Russia preoccupada, alem das questões sobre a emancipação dos servos, com os receios que lhe inspira a nova attitude da Polonia, despertada de subito nestes ultimos dias no sentimento da sua nacionalidade.

A sessão das camaras francezas prosegue na sua marcha. Por cá, como no proprio parlamento de Turin, os negocios da Italia vão occupando a attenção.

De ha muitos dias que se esperava em Paris, e em diversos outros pontos da França, com impaciencia a resposta ou discurso do throno, tanto por parte do senado como do corpo legislativo : esse documento porém tem sido justamente censurado por não exprimir com franqueza como o pedio Napoleão III, a opinião dessas duas assembléas a respeito dos interesses geraes do paiz.

O projecto de resposta do senado é escripto n'um estylo pretenciosamente lisongeiro. Depois de ter declarado que tudo na França marcha da melhor forma possivel, esse documento trata dos negocios da peninsula de uma maneira assás concludente, e que bem necessitava de explicações n'uma discussão ulterior. Eis aqui o que nelle se lê a este respeito :

« Dous interesses de primeira ordem, que V. M. pretendeu conciliar, se chocaram não obstante entre si : a liberdade italiana se acha em luta com a côrte de Roma. O systema de não intervenção, o melhor systema para prevenir as conflagrações geraes, cerrará o campo das nossas antigas rivalidades com a Austria ; e se apesar dos sinistras predicções, uma guerra europea não rebentar na primavera, será porque V. M. conservando-se em firme e sabia attitude tem resistido á cegueira das paixões ardentes, da mesma forma que não tem cedido as exigencias da reacção. A Italia deve lembrar-se sobretudo que o catholicismo della tem confiado o chefe da egreja, o respresentante da maior força moral da humanidade : os interesses religiosos da França assim lh'o pedem, e as recordações amigaveis de Magenta e de Solferino nos deixam esperar que a França será attendida. Porém as nossas mais firmes esperanças se acham depositadas nas mãos tutelares e infatigaveis de V. M., continuaremos a depor nossa confiança no monarcha que protege o papado com o estandarte da França, que o assiste nas suas provações, e que se tem sabido constituir para Roma e para o throno pontifical a sua mais fiel e mais vigilante sentinella ».

O projecto de resposta do corpo legislativo foi lido a 27 de fevereiro : elle ressente-se do mesmo inconveniente daquelle do senado pelo seu tom de lisonja sem reserva, e pela ausencia de um appello á inicitiva imperial a proposito das necessidades do paiz. Esse documento encerra a expressão de ardentes votos pela conservação da paz e tratando da grande questão italiana, que ha tanto tempo traz suspensa a tranquilidade europea, assim se exprime :

« Senhor, o interesse nacional e tradiccional, que nós conservamos pela Italia, se ha manifestado pelos energicos e gloriosos exforços que V. M. tem feito á frente dos nossos exercitos em favor da libertação daquelle paiz. O corpo legislativo, associando-se ao respeito que V. M. mostrou pelos votos dos povos italianos, aprova a sabia reserva que tem mantido a França sobre o terreno dos tratados em relação ao direito das gentes e da justiça, e que, sem prejudicar as sympathias que V. M. merece ás nações que se despertam, não tem todavia associado a politica franceza a actos reprovados. Senhor, os documentos diplomaticos, e a ultima remessa de tropas para Roma em circumstancia tão critica, são sufficientes para provar ao mundo inteiro os constantes exforços de V. M. em assegurar ao papado a sua independencia, e garantir a sua soberania temporal, tanto quanto o permittem a força das circumstancias e a resistencia á sabios conselhos. Assim praticando V. M. tem fielmente preenchido os seus deveres de primogenito da egreja, correspondido não só aos sentimentos religiosos como ás tradicções politicas da França. Quanto a esta questão importante o corpo legislativo confia inteiramente na sabedoria de V. M. bem persuadido de que nas futuras eventualidades V. M. se deixará sempre inspirar dos mesmos principios e dos mesmos sentimentos sem desanimar com as injustiças que nos affligem ».

Estas duas respostas, como se vê, são actos de absoluta confiança no governo imperial : mas era isso o que pediam aos principes corpos o acto de 24 de novembro e o discurso de 8 de fevereiro? Não, certamente. Pedia-se-lhes uma discussão reflectida, independente dos actos do governo, pedia-se-lhes conselhos reses e efficazes, de natureza tal que podessem servir de normas, pedia-se-lhes exclarecimentos e soluções, e eis que a resposta foi : « O que fizerdes será bem feito ! »

Os autores desses dous projectos de resposta comprehenderam bem o alcance das reformas esperadas pelo paiz em virtude do acto de 24 de novembro ultimo! Nas graves questões internas e externas não souberam achar mais que uma paraphrase inutil e ociosa do discurso da corôa. Quantas esperanças illudidas ! Que decepção para aquelles que viam de ante-mão surgir campeões denodados da causa do liberalismo, sondando a brecha que o governo por si mesmo tinha feito nas instituições destes ultimos annos. O unico recurso limitou-se pois aos debates e discussões, aos incidentes e emendas. No corpo legislativo os membros da opposição liberal especialmente reclamaram contra a lei de segurança universal, e contra o regimen arbitrario imposto á imprensa, pela vida dos poderes municipaes, pela sinceridade das operações eleitoraes, e pelo respeito ao suffragio universal.

No senado o marquez de Rochejaquelin pretendeu justificar plenamente a corte de Roma : o barão de Heeckeren representou a grandeza da França como solidaria do papado : M. Pietri procurou sustentar que a causa do poder temporal do soberano Pontifice era uma causa desesperada. Em seguida o principe Napoleão fez no mesmo sentido um discurso de tres horas e meia ; tratou a questão italiana em todos os seus pontos, descriminando-os uns dos outros. Os ducados, Napoles, Veneza, Roma foram successivamente examinados. O principe apresentou o Piemonte na alternativa ou de perecer miseravelmente victima de uma reacção austriaca, ou de fazer triumphar a revolução em toda a Italia, e de reuni-la toda sob o sceptro e estandarte de Victor Emmanuel : censurou por um lado o Sr. de Cavour por não ter altamente confessado que tomava a si a expedição de Garibaldi e por outro lado desculpou-o, attenta a rasão decisiva de que era para temer-se ao mesmo tempo a hostilidade imminente da Austria e as disposições então ante-unitarias da França : n'uma situação tão complicada só os factos consumados podiam absolve-lo, e assim pois elle marchou com prudencia, pelo que mereceu a approvação de quasi toda a Peninsula:

Quanto á Roma, o principe depois de ter demonstrado todas as provas da resistencia daquella côrte, prentendeu mostrar o poder temporal dos Papas como o derradeiro obstaculo á unidade da Italia, e obstaculo insufficiente para resistir aos votos de uma grande nação : chegou até ao ponto de dizer que julgava muito possivel o neutralisar-se uma parte da cidade eterna, fazer della o dominio livre e particular do Papa, abandonando-se a outra parte a Victor Emmanuel e ao parlamento italiano.

Qualquer que possa ser a opiniãc verdadeira sobre tão grave assumpto, deve-se todavia fazer ao principe Napoleão a justiça de que entre tantos oradores foi elle pelo menos o unico que ferio a questão, e aprofundou-a, desviando-se dos subterfugios, das ficções e theses convencionadas. Tambem não houve quem duvidasse de que uma manifestação desse genero não fosse o presagio das tendencias proximas das politica do governo francez.

O cardeal Matheos defendeu a causa do poder temporal dos Papas, e foi Mr. Billault, ministro sem pasta, quem se encarregou de responder-lhe.

No dia seguinte o procurador geral Dupin suscitou uma discussão sobre assumpto de que muito se tem ultimamente preoccupado o mundo financeiro, isto é, a prisão do banqueiro Mirés, que, á testa de uma grande associação industrial, passa por ter angariado protectores poderosos indigitados como suspeitos. Mr. Dupin quiz que na responta á falla do throno se tocasse nos excessos commettidos pela agiotagem, e que fossem ahi fortemente condemnados.

No mesmo dia appareceu no *Monitor* um relatorio dirigido ao imperador por Mr. Delangle, ministro da justiça, e neste relatorio se assegurava que a intenção do governo era esclarecer esse negocio o mais possivel, e prender assim como punir os culpados sem attenção ás pessoas.

Na mesma occasião em que no senado a discussão se tornava forte, uma outra discussão se empenhava no seio do clero francez sobre a questão romana. A brochura do visconde de Laguerronniere foi o signal dado para que os prelados descessem ainda uma vez á arena das discussões. Mr. Dupanloup, bispo de Orleans, foi o primeiro

que ahi se precipitou, conjurando o author da brochura official a deduzir a conclusão que transpira em cada uma das paginas do seu escripto, e que todavia elle deixou encoberta n'uma reticencia intencional, o voluntaria. Póde-se todavia dizer que essa carta do bispo de Orleans ao visconde de Laguerronniere é a primeira brochura do clero, tem pelo menos o merito muito raro da franqueza e precisão. Ella aprofunda as questões, explica as reticencias desnudando as metaphoras, e frisando as consequencias com uma logica apaixonada e clareza de deducção que não deixam o menor equivoco: e por si mesma constitue um grande passo para a questão romana, fazendo-a sahir dessa hesitação alternada entre duas soluções contradictorias, que da brochura do Sr. de Laguerronniere passou para a resposta das duas camaras, e para todas as argumentações da imprensa semi-official.

Infelizmente porem para o prelado elle se encaminha a uma solução diametralmente opposta ao seu proprio principio. Dividido entre dous interesses oppostos a emancipação italiana e o a conservação do poder temporal o governo francez se poz a ganhar tempo, e a conjurar os males irreparaveis.

A cada passo que dava a Italia para a sua unificação elle procurou arrancar a santa sé á sua politica sem resultado: porem tem elle a culpa de que o soberano que reina em Roma seja olhado na Italia como um obstaculo aos destinos da patria commum?

E qual é esse poder temporal a que pretendem ligar o futuro do catholicismo? Um throno arruinado que cahirá infallivelmente desde o dia em que lhe faltar a guarnição estrangeira para protege-lo.

Fallam de independencia e de soberania: mas acaso possue uma e outra cousa esse santo e augusto velho guardado por estrangeiros que não estão ao seu salario, nem ao seu mando, e de quem poderia vir a ser prisioneiro se se desse qualquer desavença? Não é conservar que se deve dizer, mas sim ressuscitar o poder temporal. Não se cream, não se restauram poderes, reconhecem-nos quando elles existem; porem quando a vida os deixa — só Deus lh'a pode restituir, os homens não — que não o podem.

Depois da brochura do Sr. bispo de Orleans, o bispo de Montauban e o de Poitiers publicaram tambem as suas pastoraes no mesmo sentido, e se é possivel, com argumentos mais vehementes ainda, e phrases taes como esta: «A' nossos olhos a terra se agita entre dous grandes partidos; de um lado o partido de Jesus-Christo e da igreja, do outro o partido do ante-christo e da heresia, ou da revolução que é o termo extremo da heresia.»

O arcebispo de Tours, e o cardeal arcebispo de Lyon baixaram igualmente as suas pastoraes. De todas porem só a do bispo de Poitiers foi denunciada ao conselho de estado por causa da violencia da sua linguagem, especialmente por causa de uma igualdade que elle estabelece entre a conducta de Poncio Pilatos na paixão de Christo e a attitude de Napoleão III em face das conjecturas em que hoje se acha Pio IX. Esta denuncia contra o bispo de Poitiers ao conselho do estado suspendeu um tanto a crusada pregada pelos outros membros do clero francez.

O parlamento italiano tem continuado nos seus trabalhos. O Sr. de Cavour no senado expoz que o reino italico é hoje um facto consumado, que deve ser sanccionado perante os povos italianos e perante toda a Europa que um voto solicito e urgente poria fim a lutas interminaveis, e consignaria a primeira pagina de uma nova historia nacional: e concluio o seu discurso apresentando aos senadores um projecto de lei sobre o titulo de rei da Italia, que convinha dar-se á Victor Emmanuel. O projecto passou, sendo votado com enthusiasmo pela maioria de 129 votos contra 2. Este facto suscitará sem duvida algumas difficuldades diplomaticas. Como as velhas realezas acolherão o representante do novo reino? Nos seus limites actuaes, isto é, menos a Venecia e os territorios submettidos á autoridade pontifical, o novo reino da Italia comprehende, segundo os ultimos recenseamentos, uma população de 21,092,000 habitantes, o que o colloca entre as potencias acima da Prussia e da Hespanha. Depois de numerosas discussões no conselho dos ministros fôra decidido que Victor Emmanuel tomaria o titulo de Victor Emmanuel II rei da Italia, e não o de Victor Emmanuel I, e foi supprimida a formula «Pela Graça de Deus»

Não tem havido successo tão repentino como este: não ha ainda seis mezes que a Italia era censurada, e até ameaçada por toda a Europa; não ha ainda seis mezes que se julgava imminente a formação de uma outra *santa alliança* para faze-la voltar ao seu nada. E hoje a Prussia liberal a corteja, e busca já a sua alliança politica, ao passo que a Prussia official se approxima della, e assiste á abertura do parlamento italiano na pessoa do seu embaixador M. Bracier de S. Simão, revestido de grande cordão da ordem de S. Mauricio e de S. Lazaro. A Russia, ao que parece, segue já o mesmo caminho, e procura tambem fazer a sua paz; ella parece já enchergar na unidade da Peninsula um campo aberto aos seus designios politicos no oriente e ao seu commercio, mediante uma alliança intima com a Italia. Esquadras russas virão ao Mediterraneo na proxima primavera, e encontrão em um dos portos da Italia meridional todas as facilidades já concedidas á marinha russa em Villa-franca.

Francisco II não deixou ainda Roma, e suppõe-se que se prolongará a sua residencia ali. Corre que é seu intento dirigir ás potencias um memorial em que protestará contra a occupação piemonteza, e pedirá sobre tudo a reunião de um congresso para julgar em ultima instancia os successos que acabam de trastornar, a face da Italia. O memorial pode ser provavel, o congresso porém é uma cousa impossivel, e de mais á vista da adhesão por parte de todos os governos europeus o que fazia um congresso senão registrar os factos consumados?

A bandeira de Francisco II fluctua ainda sobre os muros de Messina e de Cevitella del Tronto.

Em Messina o general Fergola respondeu ás forças piemontezas ali reunidas para tomar a praça: que elle era militar, que Messina lhe fôra confiada, que o rei seu amo não lhe transmittira ordem para entregar essa cidade, e que por conseguinte era do seu dever levar ao extremo a defeza a mais obstinada. Esta resposta do general Fergola é digna de um bravo militar; mas como é que Francisco II, abandonando Gaeta por humanidade e para poupar maior effusão de um sangue precioso, não transmittio ainda para Messina as suas ordens afim de prevenir os horrores de uma luta inutil de hoje avante? Como é que elle se demora em pronunciar-se, e affastar de si a reponsabilidade dos acontecimentos dolorosos de que aquella cidade póde ser o theatro de uma hora para outra?

Tem-se fallado muito nestes dias de uma alteração importante no systema das allianças europeas, e de uma quebra mui grande nas relações anglo-francezas pelo motivo de divergencias na questão oriental, a mais perigosa talvez de todas as questões cuja solução buscam os governos e os povos. O certo é que apesar da má vontade britannica a conferencia de Paris acaba de decidir que as tropas francezas continuarão a occupar provisoriamente a Syria até o 1º de maio. Em Londres a opinião publica vê a França voltar as costas á Inglaterra para estender as mãos á Russia, e acha a prova disto na attitude de tomada por esta ultima potencia a respeito da occupação da Syria: receia ella que haja uma convenção secreta que autorise o Czar a intervir de um lado na Bulgaria, de outro na Armenia turca, e sobre tudo receia que haja um plano decidido entre as duas potencias, Russia e França, para de commum acordo regularem toda a questão oriental. Tudo isto não passa talvez de um terror panico da Inglaterra: uma alliança austro-ingleza é difficil nas circumstancias actuaes, mas não é impossivel; e seria mesmo verosimilhante se o gabinete Palmerston-Russell fosse derribado pelo partido tory.

A *Gazeta de Vienna* publicou finalmente o texto do estatuto constitucional do imperio. e a lei fundamental sobre a representação do paiz. Haverão duas camaras, uma dos senhores, e outra dos deputados. A primeira será composta dos archiduques, dos chefes das principaes familias da nobreza de todos os paizes da monarchia, dos arcebispos e bispos que gosão da dignidade de principes, e de outros homens de merito do imperio. A segunda será composta de 343 deputados; d'entre estes 85 representarão a Hungria, e serão nomeados pela dieta. As sessões das duas camaras serão publicas, e ellas terão o direito de iniciativa: todos os direitos primordiaes são de competencia do conselho do imperio. Quando se der o accordo das duas camaras o imperador não poderá recusar sua sancção imperial ás leis por ellas votadas; os negocios sobre que versarão as suas deliberações são: organisação dos orçamentos, leis concernentes aos impostos, emprestimos de estado, verificação das dividas publicas, exame das contas de receita e despeza etc. O presidente e vice-presidente tanto da camara alta, como da camara dos deputados, serão de nomeação do imperador e tirados de entre os membros das mesmas camaras. A representação do imperio terá o titulo de «conselheiro do imperio.» Para a Hungria, Pensilvania, Croacia, e Esclavonia, ficam em vigor as constituições restabelecidas nos limites do decreto de outubro: pelo que respeita ás outras provincias a constituição lhes dará estatutos provinciaes. Os negocios que tocam ao paiz em geral são da competencia do conselho do imperio; e aquelles que pertencem ás provincias são da attribuição das respectivas diétas. O conselho de estado permanente, que se achava fundado, é supprimido, e ordenada a creação de novo conselho.

Se o imperador Francisco José outhorgou á seus povos uma constituição liberal no empenho sómente de firmar a paz interior á vista das eventualidades exteriores, póde muito bem ser que ainda desta vez não attinja ao fim desejado. A *Presse de Vienna* entre outros orgãos tomou á si o cuidado de fazer uma critica bastante forte ao novo estatuto, sustentando que a constituição de fevereiro não estabelecerá o regimen constitucional na Austria senão provisoriamente, e censurando-a por não ter formulado com mais clareza os principios da liberdade nacional, por ter deixado em silencio tudo o que diz respeito á liberdade individual, á da imprensa, á egualdade de todas as communhões, e á responsabilidade dos ministros.

Quanto á Hungria, numerosos indicios fazem prever que ella se não accommodará ao estatuto constitucional. Os Magyares o acolheram com descontentamento geral: acham que elle leva em pouca conta as suas immunidades, pois que impõe á nação hungara o dever de enviar representantes ao parlamento austriaco. Em summa elles não querem por nenhum preço abandonar o terreno da constituição de 1848.

Prevendo proximos acontecimentos, Kossuth encommendára recentemente em Londres........ 200:000:000 de francos em moeda com as armas da Hungria. O embaixador austriaco instruido desse facto citou Kossuth para os tribunaes inglezes em nome do imperador Francisco José. E' este um processo talvez que unico nos fastos judiciarios.

Parece bem assentado que o governo russo por muito de que entreter-se com os negocios interiores pouco poderá cuidar nos grandes acontecimentos externos que por ventura venham a produzir-se. A sua especial attenção se acha absorvida na emancipação dos servos.

A commissão encarregada de elaborar essa immensa transformação social não tem redigido menos de 21 grossos volumes contendo mais de 16,000 paginas: porém todos os seus esforços, bem como os das commissões superiores, nada têm podido conseguir á não ser descontentar igualmente os nobres e os camponezes. Os nobres constrangidos á ceder parte de suas terras ás communas se julgam offendidos nos seus direitos: as communas queixam-se já dos cargos pesados que lhes querem impôr: os camponezes receiam, não sem razão, que a emancipação não lhes redunde n'um accrescimo de oppressão e de miseria. Manifestam-se, pois, na Russia, pelo menos em S. Petersburgo, symptomas de descontentamento que causam bastantes receios ao governo.

Deram-se além disto graves acontecimentos em Varsovia: a 24 de fevereiro a sociedade agronomica, que celebrava a sua quarta sessão annual, adoptou por unanimidade de votos em presença mesmo do ministro do interior, e contra o programma do governo, uma medida tendente a permittir aos camponezes a propriedade do solo. Esta medida foi acolhida com enthusiasmo por todas as classes da população. A sociedade agronomica conta 4,000 socios todos proprietarios, e está em relação com instituições analogas creadas na Polonia austriaca, e no grão-ducado de Posen.

Ainda sob a impressão da medida que mencionamos fizeram-se varios appellos ao povo, convidando-o para celebrar o dia 25, anniversario da batalha de Grochow, dada aos Russos em 1831 pela Polonia sublevada. Nesse dia pelas 7 horas da tarde consideravel multidão concorreu ás egrejas e á praça da antiga capital com tochas accesas. O clero convidou a multidão á ajoelhar-se e pedir pelos mortos em Grachow; os canticos foram entoados: neste momento as tropas accommetteram o povo que resistiu; houveram mortos e feridos; a exasperação foi grande, mas pôde ser contida até o dia 27 em que teve lugar o enterramento das victimas. A sociedade agronomica se achava nos seus trabalhos em um palacio, por junto do qual passou o cortejo funebre: os socios iam sahindo para acompanha-lo, quando uma descarga da tropa feriu mortalmente á seis d'entre elles, á fóra um grande numero de pessoas da multidão, que foram tambem feridas e mortas. Então o povo agarrando nos cadaveres se dirigiu em massa para o consulado da França reclamando justiça e protecção. O Sr. de Segur fez-lhe comprehender que elle não podia associar-se á semelhante manifestação. Durante este tempo o presidente da sociedade, cercado de muitas pessoas notaveis de Varsovia, se dirigia ao principe de Gortshakoff, lugar tenente do reino, o qual prometteu entrar n'uma inquirição e punir os culpados.

Formou-se uma commissão para tratar e velar pela manutenção da tranquillidade publica. A 2 de março os funeraes das victimas de 27 se fizeram sem mais outras perturbações, e a agitação publica limitou-se á uma manifestação legal, isto é, dirigiu-se ao imperador uma supplica que foi cheia de assignaturas sem numero. A iniciativa foi devida aos homens mais consideraveis, entre os quaes figuram os tres marechaes da nobreza — o principe Woromierki, M. Niemoyewski e o conde Conrado Colonna Walewski, parente do ministro francez.

Essa supplica versa sobre o restabelecimento da constituição de 1815 suspensa ha 30 annos, e appella para os sentimentos de justiça do imperador. Por outro lado grande numero de funccionarios polonezes pediram suas demissões. Esse indicio é de uma gravidade real.

Os successos mencionados produziram em Berlin e em toda a Allemanha viva sensação. Na Prussia receia-se que o movimento se propague até o grão-ducado de Posen, e pretendia-se saber por indicios positivos que o governo austriaco «tivera a sua parte nos acontecimentos de Varsovia.»

A ser isto exacto a Austria empenhou-se n'um jogo bem arriscado, em primeiro lugar por comprometter-se perante a Europa, em segundo lugar por excitar um povo inteiro a uma revolução que poderia custar bem caro a ella mesma.

G. M.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

S. Exc. o Sr. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha, passou ante-hontem, á uma hora da tarde, a presidencia da provincia, ao Exm. Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, e embarcou na rampa do Campo das Princezas, aonde lhe foram feitas as honras do estylo por uma brigada ás ordens do Sr. coronel Hygino José Coêlho.

Os amigos de S. Exc. foram dar-lhe uma prova de sua amizade acompanhando-o até ao embarque, tendo todos estampados nos rostos a saudade, symbolo dos laços que os prenderam entre si.

Desejamos á V. Exc. uma prospera e feliz viagem, e que, na tribuna da camara em que vai representar sua provincia, mostre sempre sua rectidão e imparcialidade.

Ante-hontem não funccionou a assembléa provincial, por falta de numero legal.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão em 5 de abril de 1861.

Presidencia do Sr. barão de Vera-Cruz.

(Conclusão.)

O Sr. Souza Reis, (pela ordem) diz querer saber se a proposta que acaba de ser lida tem de ser discutida e se admitte emendas.

O Sr. Presidente: — Não conheço a praxe nestes negocios; sabe o nobre deputado que as nomeações para a secretaria são raras. Ordinariamente a assembléa costuma depositar confiança na mesa quando se trata dessas nomeações, o que me parece muito justo porque estando toda a secretaria á cargo do 1º secretario, parece que as nomeações dos officiaes para ella lhe competem tanto mais quanto nem toda a mesa tem intervenção nos negocios da secretaria, e unicamente o Sr. 1º secretario é quem ali dispõem o expediente, e quem responde á casa quando se lhe pedem quaesquer informações sobre ella.

Partindo de uma regra geral parece que tudo quanto vem á assembléa devendo soffrer discussão, tambem um negocio semelhante deveria ser discutido, entretanto o regimento nada dispõe á respeito, e apenas sobre a nomeação de outros empregados da casa é que determina o seguinte. (lê)

Ora vê o nobre deputado, que quando se trata da nomeação de continuos e porteiro é que o regimento dá á commissão de policia a incumbencia de sua nomeação, sobre o caso presente nada diz e eu da praxe seguida nada sei.

O Sr. Luiz Felippe, (pela ordem) diz que julga mais curial a commissão de policia tratar desse negocio por meio de um parecer que é susceptivel de ser emendado; e affirma que existe um precedente, occorrido quando servio o lugar de 1º secretario, que lhe parece ter sido baseado nesse principio, o que vai verificar.

O Sr. N. Portella, justifica sua maneira de pensar á respeito do art. do regimento em que se baseou para dar o parecer que se acha sobre a mesa.

O Sr. Gitirana opina por que se procure pela praxe prover o lugar que se acha vago, de official-maior, e que, apesar de ser de sua inteira confiança o collega que occupa a cadeira de 1º secretario, comtudo pensa que, para evitar duvidas seria melhor que se propozessem todos os nomes á casa, para esta escolher, para o que manda um requerimento á mesa, que depois retira.

O Sr. Affonso de Albuquerque: — (Pela ordem.) Parece-me que o Sr. secretario só tem a iniciativa e sendo submettida á approvação da assembléa a proposta, ella tem o direito por qualquer de seus membros, de lembrar outro nome, seguindo-se o que se segue na camara geral e no senado, que teem iniciativa em differentes negocios e nem por isso deixam elles de estar sujeitos á discussão e a emendas. Assim, sendo este negocio de especial iniciativa do Sr. 1º secretario, segue-se que qualquer membro pode propôr uma emenda.

Ainda mais, parece-me que não obstante ser o negocio de iniciativa do Sr. 1º secretario, todavia deve ser submettido antes da votação da casa, ao exame de uma commissão, pela regra geral de que, em todos os negocios que se tratar nestes corpos se honre o parecer das commissões.

O Sr. Gitirana: — Isso não é do regimento.

O Sr. Affonso de Albuquerque: — Mas eu vejo que se recorre ao regimento e não ha disposição em que esteja expresso e caso vertente; segue-se que está sujeito á regra geral.

O regimento diz que a proposta será do 1º secretario, mas não diz que não possa ir á uma commissão.

Um Sr. Deputado: — Não ha no regimento tal disposição.

O Sr. Luiz Felippe: — Pois bem, segue a natureza dos requerimentos e verções de que o nobre deputado fallou.

O Sr. Affonso de Albuquerque: — E os requerimentos e verções não vão ás commissões?

Um Sr. Deputado: — Não.

Outro Sr. Deputado: — Mas não se podem offerecer emendas?

O Sr. A. de Mello: — Parece-me portanto, que, ou vá á commissão ou não vá, qualquer dos membros da casa tem o direito de propôr sua emenda á proposta do Sr. secretario ou ao parecer da commissão antes da votação, porque do contrario cahir-se-hia no absurdo de, se sempre o secretario propozesse um individuo que não fosse do agrado da assembléa.......

O Sr. N. Portella: — O trabalho seria do secretario.

O Sr. Affonso de Albuquerque: — Se o regimento quizesse que os empregados fossem só pessoas de confiança do Sr. secretario, então diria que a elle competia exclusivamente a nomeação, não mandaria sujeitar a proposta á approvação da assembléa; mas uma vez que é da competencia da assembléa a approvação, é da competencia da assembléa propôr outro individuo que não o indicado pelo secretario.

O Sr. Presidente: — Em regra todos os negocios que veem a esta casa devem ser decididos pela maioria de seus membros, mas o nobre deputado sabe que este não é um negocio de natureza d'aquelles que se tratam aqui ordinariamente; e ainda assim notarei ao nobre deputado que ha muitas occasiões em que o presidente da casa decide questões sem as sujeitar á deliberação da casa, taes são as questões de ordem, a designação da ordem do dia etc.

Consultei algumas pessoas mais velhas do que eu nesta casa sobre a marcha que se costuma seguir nestes negocios e o que se me disse não está de accordo com a opinião do nobre deputado.

O nobre deputado sabe se entrassemos no inquerito a respeito do pessoal da secretaria, isto nos levaria a um longo exame parece que em caso de se regeitar uma proposta do Sr. 1º secretario. elle teria o bom senso de consultar a maioria da casa, ver qual era o seu voto, porque não era possivel que elle tivesse o gosto de propôr sempre pessoas para ver sua proposta regeitada.

E' lido um requerimento do Sr. Affonso de Albuquerque, pedindo que se sujeite á discussões cada um dos requerentes de per si.

O Sr. Presidente: — A 1ª parte do requerimento está satisfeita, mas quanto á 2ª tenho duvida, porque quando o regimento diz que a proposta é de exclusiva competencia do 1º secretario, parece excluir a idéa de emendas, todavia a proposta póde ser regeitada pela casa.

O Sr. Visconde de Camaragibe, começa notando a inconveniencia das questões pessoaes, pelo odioso que acarretam, e declara que a sua opinião é que as nomeações devem ser feitas por proposta do secretario, proposta que a casa não pode emendar, e apenas approvar ou regeitar.

Diz o orador que não se lembra de que na assembléa geral se discutam propostas desta natureza: o que alli se faz é acceitar ou recusar. Se fosse presidente da casa, não teria duvida de assim decidir a questão.

O orador faz ainda diversas considerações em sustentação de sua opinião.

Encerrada a discussão e posta a votos a proposta, é approvada em suas diversas partes.

E' lida em seguida a seguinte proposta da commissão de policia:

«A commissão de policia da casa propõe a Arcelino de Hollanda Chacon para o lugar de continuo, vago por ter passado á official o continuo Pedro Paulo dos Santos.

«Sala das sessões da assembléa provincial de Pernambuco, 5 de abril de 1861. — Barão de Vera-Cruz. — Dr. Nascimento Portella, 1º secretario. — Dr. Manoel de Figueirôa, 2º secretario.»

O Sr. Mello Rego: — Pedi a palavra para fazer uma rectificação em um aparte meu que se acha no discurso do Sr. deputado Brito, publicado no *Diario* de hoje, e cujo aparte não foi devidamente apanhado.

Quando o Sr. Dr. Brito tratava dos factos occorridos na ultima eleição da Boa-Vista, julgando conveniente chamar o meu fraco testemunho sobre esse negocio, eu disse: — Não recuso o meu testemunho uma vez que não seja para confirmar a qualificação de sicario que o nobre deputado dá á officiaes e soldados do exercito, e sim para asseverar que o individuo que perturbou a eleição não era do partido liberal, e nem obrou com sciencia do lado contrario. Entretanto no *Diario* lê-se: (lê).

O Sr. Brito: — Quem commetteu a fraude foi um sicario.

O Sr. Mello Rego: — Mas o nobre deputado dava a qualificação de sicarios á officiaes do exercito....

O Sr. Souza Reis (Para o Sr. Brito): — A' quem o nobre deputado attribue....

O Sr. Brito: — A' quem attribuo não, porque esse sicario foi preso em flagrante e está sendo processado.

O Sr. Souza Reis: — A' quem se attribue que commetteu a fraude, é como o nobre deputado deve dizer.

O Sr. Brito: — Eu não peço mentor nessa classificação.

(Os Srs. Souza Reis e Brito trocam ainda outros apartes.)

O Sr. Mello Rego: — O que eu queria mostrar, Sr. presidente, é que o aparte póde-se prestar a interpretações que eu não tive na intenção, e por isso pedi a palavra.

O Sr. Penna Junior: — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Pereira de Brito: — (Não devolveu seu discurso.)

ORDEM DO DIA.

O Sr. 1º Secretario declara que vai se proceder á votação do projecto n. 19 de 1860, que eleva á cathegoria de cidade a villa da Escada, cuja votação ficara hontem empatada.

E' approvado.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 18 de 1854, que crea uma exposição agricola e artistica em certos prazos na provincia.

E' lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

«Requeiro que fique adiado o presente projecto por um mez. — S. R. — Affonso de Albuquerque.»

O Sr. Gitirana: — Sr. presidente, pedi a palavra levado pela leitura do requerimento que dirigio á mesa o meu nobre collega o Sr. Affonso, visto como não posso deixar passar sem algumas considerações o que se lê nesse requerimento.

A primeira consideração que tenho á fazer é que nenhuma procedencia pôde ter, porque me parece que não é preciso estar presente o autor de qualquer projecto que venha á discussão para que a casa se julgue habilitada a julgar da sua utilidade.

Portanto apreciemos a utilidade da idéa capital do projecto, a qual é patente desde o momento em que nos damos á leitura do projecto. Vê-se que determinando o projecto ou marcando um prazo para dentro delle serem apresentados em exposição diversos productos industriaes, de alguma sorte se anima a industria agricola, ha nisso como que um incentivo que deve concorrer para o desenvolvimento dessa industria. Este projecto, portanto, contem em sua idéa capital uma utilidade manifesta destas que saltam aos olhos; e se pois, na 1ª discussão de um projecto nós temos de apreciar qual a utilidade que elle em si contem, se esta é manifesta, desnecessario é que esse projecto seja adiado para se cuidar mais tarde da sua utilidade. Se o projecto não está completo, não é esta a occasião de o manifestarmos, elle terá de soffrer 2ª e 3ª discussão, e para então devemos aguardar-nos.

Por estas considerações voto contra o adiamento, mesmo por entender que não devemos estar usando dessa medida de adiar trabalhos, o que não faz mais do que irmos perdendo o tempo que nos deve ser precioso.

O Sr. Affonso de Albuquerque: — E' para não nos roubar o tempo que eu requeri o adiamento deste projecto.

Não ha quem ignore que para sustentar-se a utilidade d'um projecto não é preciso que seu autor esteja presente; mas visto que o autor deste projecto é membro desta assembléa, visto que é provavel que elle volte e mais provavel que volte do que fique....

O Sr. Souza Reis: — E porque?

O Sr. Affonso de Albuquerque: — Porque não levou diploma.

Considerando eu que este projecto é inutil, mas fazendo honra ás intenções do seu nobre autor....

O Sr. N. Portella: — Pois eu considero o util.

O Sr Affonso de Albuquerque: — ....não querendo oppôr-me não estando elle presente para dar suas explicações, como não vi ninguem pedir a palavra em lugar delle para sustenta-lo....

O Sr. N. Portella: — Não tendo havido impugnação, ninguem podia defende-lo.

O Sr. Affonso de Albuquerque: — .... requeri o adiamento, para que com sua presença se discuta então o projecto, visto que ninguem melhor do que elle pode desenvolver e sustentar a sua idéa.

No entanto vou dar a razão porque não acho utilidade no projecto.

Não acho utilidade no projecto, porque é da natureza daquelles outros que tem passado á lei sem nenhuma utilidade real e sómente propostos por ostentação.

O Sr. Souza Reis: — Para figurar na collecção das leis.

O Sr. Affonso de Albuquerque: — Por uma ostentação de luxo, como se nós estivessemos em circumstancias muito adiantadas. Os projectos de necessidade e de utilidade, são aquelles que dizem respeito aos objectos que estão em máo estado no paiz; os defeitos de que se resente a agricultura, o seu desenvolvimento necessario.

Um Sr. Deputado: — Precisamos desenvolver a riqueza do paiz.

O Sr. Affonso de Albuquerque: — Não é com a creação de uma casa alugada, ou especial, com empregados que se nomeiem para alli, com dispendios muito grandes para sustentar esses empregados, que havemos de conseguir desenvolver a industria. O que é que nós vamos expôr nessa casa de exposição? Quaes são os objectos da nossa industria? Quaes são os productos da nossa agricultura que possam apparecer n'uma exposição? Nenhuma: assucar muito ordinario e que não pode concorrer com o que se apresenta nos mercados da Europa. Dir-me-hão que será para animar isto mesmo, mas quem ha de dar animação? quem são os innovadores? E' um luxo somente; ha objectos de muito maior necessidade para que devemos olhar, como seja uma escola agricola que podia ter sido creada em vez do instituto commercial.

O Sr. Figueirôa: — Se se tivesse creado um curso de agricultura, o nobre deputado gritava contra elle e queria o commercial.

O Sr. Affonso de Albuquerque: — Isto não é modo de argumentar. Para ser assim era necessario que eu estivesse aqui systematicamente contrariando tudo quanto se faz, para então poder dizer, se se fizesse isto vossê queria aquillo outro. Não, nas poucas palavras que tenho dito não se comprehende tal cousa, pelo contrario eu approvo aquillo que acho bom. E presentemente não tenho partido, não me importo donde vem tal ou tal idéa.

O Sr. Luiz Filippe: — Vamos á sua profissão de fé.

O Sr, Souza Reis: — Boa occasião para declarar-se.

O Sr. Affonso de Albuquerque: — Logo, logo, ainda não, quando fôr occasião.

Nada mais direi emquanto se não contestar o que tenho avançado e que se resume nisto — que não temos industria, que é um disperdicio inutil que se quer fazer, que não ha emulação na industria nem na agricultura, que ha necessidades muito mais palpitantes a satisfazer, e que portanto devemos antes cuidar de as satisfazer, de desenvolver as fontes da riqueza publica.

Um Sr. deputado: — Para que regeitar o projecto, pois não o acha bom?

O Sr. Affonso de Albuquerque: — Foi por isso que pedi o adiamento, porque não queria regeitar a idéa de um meu amigo muito intimo em quem lhe supponho as melhores intenções, muito honrosas, muito dignas.

Um Sr. deputado: — Porque não a acceita?

O Sr. Affonso de Albuquerque: — Porque a não acho boa. Não será melhor uma vez que o projecto é de um membro da casa, que o adiemos, do que estar mais tomando o tempo á casa com discussões inuteis? Se elle voltar, então discutir-se-ha.

Um Sr. deputado: — E se não voltar?

O Sr. Affonso de Albuquerque: — Se não voltar, o que não é de presumir, então sim, regeitemos o projecto.

O Sr. Affonso de Albuquerque: — Sr. presidente, não se contesta a utilidade da cousa, contesta-se a utilidade do projecto actualmente. Util é toda a creação que tiver por fim realisar uma idéa de progresso, mas convém saber se nós podemos, convem saber-se se a cousa é necessaria quando nós lutamos comtantas difficuldades, quando nós não temos dinheiro para pagar aos empregados, quando não o ha para satisfazer a essas necessidades momentosas que sentimos.

Como é, senhores, que se vai crear uma nova instituição de luxo, porque tem realmente mais de luxo do que de necessidade para nós; porque embora, não o é em vista das nossas circumstancias? A primeira creação util seria essa escola de agricultura de que fallei ha pouco.

Quando se sente um mal, deve-se estudar as suas causas para remedia-lo: qual é o nosso mal principal? O nosso mal principal é a falta de dinheiro, de renda, e por ventura seria um meio de fazer prosperar a renda, de fazer prosperar a agricultura quando ella luta com tantas difficuldades, a creação dessa exposição!

Um Sr. deputado: — Cuidaremos da agricultura.

O Sr. Affonso de Albuquerque: — Cuide-se primeiro no principal passo a dar e não tratemos de nos antecipar fazendo creações cujos resultados beneficos se não farão sentir agora. O mal principal da defficiencia de nossas rendas, consiste na ignorancia dos processos e dos meios para produzir muito assucar com pouca despeza, e de outras muitas cousas de que esta assembléa se deve occupar de preferencia.

Como é pois que nós ainda não assentamos os alicerces ja fazemos uma cupula muito pomposa? Isto será o ultimo passo quando nós tivermos cuidado nas primeiras necessidades da agricultura, satisfazendo as suas mais vitaes precisões, tratando do seu desenvolvimento: quando tivermos feito isto, então poderemos crear essa exposição.

O Sr. N. Portella diz que os precedentes da casa tem sido o de propostas feitas por meio de pareceres assignados pelos membros da mesa; porém que sendo expressa a disposição do § 8 do art. 30 do regimento, que lhe confere exclusivamente o direito de propor os empregados da secretaria e sómente á mesa o de propor os empregados subalternos da casa, nenhuma duvida tem de usar da faculdade que lhe é concedida: que não lhe parece que as propostas do primeiro secretario estejam sujeitas á discussão, attentos os inconvenientes que haveriam em tal discussão e que tambem não estão sujeitas á emendas: que examinando os precedentes da casa não encontrou um só caso em que tivesse havido discussão, e menos emendas.

O nobre deputado fallou do que se despendia com o theatro; mas essa despeza eu entendo que é necessaria; um povo civilisado, sem musica, e sem poesia ha de se barbarisar, a musica é util, é necessaria, o drama é muito necessario, não é cousa simplesmente de luxo. Mas á que vem esse Gymnasio só por pompa de o termos? a que vem essa pompa de escolla de commercio aqui aonde todo o mundo já é commerciante? Entretanto que se fazem creações destas de mero luxo, deixa-se de se crear uma escolla para a agricultura aonde ninguem sabe agriculturar, e todos querem ser commerciantes, quando só podemos ser agricultores?

Disse o nobre deputado que já appareceram objectos da nossa industria não sei em que exposição.

O Sr. N. Portella: — Dos artistas.

O Sr. Affonso de Albuquerque: — Pois continuemos assim.

Um Sr. Deputado: — E' preciso favorecer.

O Sr. Affonso de Albuquerque: — Cada um vá indo e fazendo o que poder conforme suas circumstancias, continue essa exposição como vai.

Um Sr. Deputado: — Façamos um pouco de nossa parte.

O Sr. A. Mello: — Sim, mas de que serve approvarmos uma idéa como a do projecto que é daquellas que nunca chegam á execução?

O Sr. N. Portella: — Então já reconhece a necessidade?

O Sr. Affonso de Albuquerque: — Não deixemos ir as cousas como vão e tratemos de remediar o que está torto sem tratarmos de novas creações inuteis ou inexequiveis como as que se estão fazendo todos os dias. Nesta terra o que mais se produz, são leis; é a terra mais productora de leis que ha no mundo; todo o dia uma lei, um regulamento, uma reforma de lei, de maneira que a cousa mais difficil que ha no Brasil é ser jurista, porque a legislação é um campo tão vasto, que não ha tempo de se estudar, não ha tempo de dormir com tantas leis e tudo é pouco para estudar a legislação e a maior parte das vezes do que se cuida é de objectos de luxo, de pompa que não tem realisação ou se não executam, ou se executam pessimamente. Por isto eu requeiro o adiamento e voto por elle.

Verificando-se não haver casa, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO EM 6 DE ABRIL DE 1861.

Presidencia do Sr. Manoel Portella.

Ao meio dia, feita a chamada, verificou-se estarem presentes apenas 16 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara não poder haver sessão, ficando para a ordem do dia da sessão seguinte a mesma designada na anterior.

REVISTA DIARIA.

No sabbado entregou o Exm. Sr. Leitão da Cunha as redeas da administração desta provincia ao Exm. Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, segundo vice-presidente.

— No resumo dos trabalhos da assembléa, relativos ao dia 5, ficou consignado o como foi provido o lugar de official-maior da secretaria da mesma assembléa.

Sobre proposta do 1º secretario, á quem competia a apresentação, approvou a assembléa uma promoção radical nos empregados da casa, sendo somente novo o continuo nomeado; visto que estava extincta a escala.

— Chamamos a attenção da autoridade respectiva para uns individuos, que nos *Remedios* deram ultimamente em disparar tiros á esmo no decurso das noites, com o fim de afugentarem as *rapozas* que lhes dão no cannavial.

Se o fim, como vê-se, não é reprehensivel, o meio todavia não pode e nem deve ser tolerado pelos seus effeitos incommodos para com a vizinhança, e ainda mais por que, habituada assim aquella população áquelles tiros como um *folguedo*, não apressar-se-ha a prestar soccorro, quando occorra alguma eventualidade que o exija e o reclame por tal modo.

Cumpre, pois, que seja vedada semelhante maneira de *espantar rapozas*; e contamos que o Sr. subdelegado providencie nesse sentido.

— Havendo sido transferido o espectaculo, com que sabbado passado devera estrear a companhia dramatica no Santa Isabel, deve elle ter lugar amanhãa, segundo o annuncio do respectivo empresario.

— Teve lugar ante-hontem no palacio do Exm. Sr. visconde de Suassuna, o baile que alguns amigos do Exm. Sr. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha lhe offereceram, por occasião da sua partida para tomar assento na camara dos deputados.

Foi verdadeira festa de familia, onde se confundiram ligadas pelo laço do affecto ao distincto ex-presidente desta provincia, pessoas de variadas condições, diversas nacionalidades e de todos os partidos.

O palacio illuminado todo exteriormente com a torre de tres andares, que o domina, formava insolita e magnifica perspectiva.

As tres musicas que se achavam no pateo, em coretos ligados por arcadas de grinaldas, offerecendo alegre vista e variados aspectos, tocaram alternadamente desde a chegada das primeiras familias até o principio do baile, e outro tanto faziam durante os intervallos das dansas, circumstancia que nos pareceu ter animado singularmente esta reunião.

Pelas 9 horas achando-se reunidas nos salões do palacio entre os amigos pessoaes de S. Exc. as mais distinctas familias da cidade e dos suburbios, devendo exceder de mil as pessoas que se achavam da porta do pateo para dentro, das quaes mais de cento e cessenta senhoras, principiou o baile, que só foi interrompido pelo chá ás 11 horas e pela ceia ás 2 horas da noite; na qual houve tres brindes, sendo o 1º a S. Exc. pelo Sr. Dr. Soares de Azevedo, o 2º á familia de S. Exc. pelo Sr. Dr. chefe de policia e o 3º á SS. MM. pelo Exm. Sr. Ambrosio.

Dessa hora em diante foram permittidas as dansas figuradas, que continuaram quasi até ao romper do dia, sobresahindo nellas os ricos e elegantes *toilletes*.

Ha muito que não assistimos á reunião, em que reinasse tanta alegria e animação, de modo que todos que assistiram á essa festa recordar-se-hão por muito tempo do ar de amizade, que nella estava estampada; e posto fosse offerta de limitado numero de amigos, não tem sido muitos entre nós os bailes de igual esplendor em todos os sentidos.

A mesa achava-se ricamente fornecida, e o buffet era copioso e bem servido, reinando por toda a parte a ordem, o bom gosto e a profusão.

O Exm. Sr. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha e sua amabilissima familia, podem contar que deixaram em Pernambuco affeições sinceras e amigos dedicados.

Foi pouco o tempo que entre nós residio aquella amavel e excellente familia para serem geralmente conhecidas as raras qualidades que a ornam, e de mais a mais para o seu chefe foi esse o tempo em que todos os presidentes tem que lutar com as maiores e mais numerosas pretenções, e por isso mesmo com as maiores e mais numerosas injustiças dos pretendentes.

Esse mesmo tempo, porém, que ainda se ostenta largo e bonançoso para o Exm. Sr. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha, á todos virá á convencer daquillo que reconheceram os que tiveram a dita de viver na sua intimidade. E, pois, desejando a S. Exc. e a sua Exma. familia uma prospera e feliz viagem, desejamos igualmente que se recorde de que deixa nesta provincia sympathias verdadeiras e amizades dedicadas, que saberão sempre apreciar a elevação de S. Exc.

— O Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, que fora nomeado promotor publico do termo do Recife, prestou no dia 5 o juramento de estylo nas mãos do Exm. Sr. presidente da provincia.

Havendo exercido por mais de anno o referido cargo no impedimento do Dr. J. A. Corrêa de Oliveira, o nosso comprovinciano deu provas em sobejo de intelligencia e esclarecido zelo.

— Domingo 7 do corrente, após a missa do regente, teve lugar o acto da communhão dos doentes do Hospital Portuguez de Beneficencia, com assistencia dos membros da junta administrativa e de alguns socios do mesmo hospital.

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 5 do corrente 5 homens e 6 mulheres, sendo 9 livres e 2 escravos, a saber: a ordem do Dr. chefe de policia 2, inclusive o escravo Severino, pertencente a Arcelina de tal, a ordem do Dr. delegado do 1º districto 1, a ordem do subdelegado do Recife 1, que é o escravo Bernardo, de Joaquim Candido de Siqueira, a ordem do de S. José 3, a ordem do da Capunga 3 e a ordem do do Poço da Panella 1.

— O vapor *Jaguaribe*, sahido para Granja e portos intermedios, conduzio a seu bordo os passageiros seguintes:

O 2º sargento Eneas Francisco Fernandes Caldas, José Joaquim Pagelis, 1 filha, 1 menina e 1 escrava, Antonio José de Souza, Manoel Alexandre Garcia, Innocencio Rodrigues Lima, José Nunes de Paula, Manoel da Fonseca Galvão, Custodio José Alves Guimarães, Alipio Luiz Pereira da Silva, Joaquim Pereira Arantes, Simplicio Narciso de Carvalho e 1 escravo, João Baptista Ramos, Antonio de Moura Rolin, Antonio Manoel Xavier Bittencourt, Zeferino Gil Peres da Mota, Fabricio Gomes Pedrosa, 1 filho menor e 1 criado.

— O hiate nacional *Nicoláo I*, sahido para o Aracaty, conduzio a seu bordo o seguinte passageiro.

Vicente Ferreira Gomes.

— O hiate nacional *Exalação*, sahido para o Aracaty, conduzio a seu bordo os seguintes passageiros:

José Raymundo Ferreira, Ignacio Ferreira Pimentel e João R. Pimentel.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 6 do corrente para o consumo desta cidade 116 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 6.

Manoel Gomes da Assumpção, pardo, solteiro, 56 annos, inflammação chronica.

Maria Francisca da Gama, branca, viuva, 80 annos, diarrhea.

Ludgero, pardo, 1 anno, convulsões.

Manoel Joaquim dos Santos, pardo, solteiro, 35 annos, colite.

— Falleceram durante a semana 40 pessoas; sendo 13 homens, 9 mulheres e 10 parvulos, livres, 3 homens, 2 mulheres e 3 parvulos, escravos.

COMMERCIO.

Praça do Recife 6 de abril de 1861.

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — 26 3/8 e 26 1/2 d. por 1$000 a 90 dias de vista.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — 2 0/0 de desconto 30 dias de vista.

Desconto de letras — 10 e 11 0/0 ao anno.

Leal Seve — Presidente.

Frederico Guimarães — secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 5	77:392$968
Idem do dia 6	9:069$761
	86:462$729

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	174	
» » com generos..	213	
		387
Volumes sahidos com fazendas..	69	
» » com generos..	109	
		178

Descarregam hoje 8 de abril.

Brigue francez — Parahiba — fazendas.
Brigue sueco — Salamandra — farinha de trigo.
Brigue inglez — Odem — fazendas.
Brigue inglez — Fairy — bacalhão.
Brigue inglez — Reindier — bacalhão.
Barca franceza — Franklin — vinho, azeite e massa
Brigue sueco — Ferdenand — objectos para a estrada.

Importação.

Brigue nacional *Norma*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Manoel Ignacio de Oliveira & Filhos, manifestou o seguinte:

10,200 arrobas de carne secca de charque, 300 ditas sebo em rama, 100 ditas de graxa de dito, 50 couros seccos, 9 barris tainhas; aos consignatarios.

Brigue francez *Parahiba*, vindo do Havre, consignado á Tisset freres & C., manifestou o seguinte:

30 barris manteiga, 10 ditos vinho, 54 caixas Sardinhas; aos mesmos.

100 barris e 15 meios manteiga, 2 caixas papel e amostras; a Almeida Gomes, Alves & Companhia.

25 barris e 50 meios manteiga, 1 volume amostras; a Tasso & Irmãos.

25 ditos e 25 ditos dita; a Guilherme Carvalho & C.

50 ditos e 50 ditos dita, 2 caixas calcado; a J. Pater & C.

50 ditos e 50 ditos dita; a J. J. Monteiro.

100 ditos e 100 ditos dita, 5 caixas sardinhas, 45 ditas chapéos de sol, calçado etc.; a N. O. Bieber & C.

50 ditos e 50 meios ditos manteiga, 10 caixas calçado, roupa feita, bijouteria, mercadorias humidas e seccas; a Seve Filhos & C.

55 barris e 100 meios manteiga; a Whately & C.

50 ditos e 49 meios dita, 1 caixa agulhas; a Antonio Lopes Rodrigues.

100 ditos e 100 ditos dita, 7 ditas fazendas de lãa, e de seda, calçado etc., 1 volume amostras; a Calkmann freres.

1 barril e 30 meios manteiga; a Leitão Junior.

30 ditos e 32 ditos dita; a J. B. da Fonseca Junior.

20 ditos e 20 ditos dita; a Domingos Alves Matheus.

25 ditos e 50 ditos dita; a Bastos & Lemos.

30 ditos e 20 ditos dita; a José Marcellino da Rosa.

10 ditos e 20 ditos dita, 1 barrica e 1 caixa porcellana e crystaes, 2 ditas pelles, flanella, calçado e pertences, lanternas, oculos etc.; a Roberto & Filhos.

4 caixas roupa e chapéos; a José Joaquim Bastos.

4 ditas idem idem; a Ferreira & Araujo.

1 dita trastes; a Antonio dos S. Siqueira Cavalcanti.

9 barris porcellana, 3 caixas mangas de vidro, castiçaes de composição etc.; a Fragozo & Valle.

2 caixas drogas; a J. A. Pinto.

12 ditas sardinhas; a J. Praeger & C.

1 dita livros; a Bastos & Lemos.

3 ditas ditos; ao vigario geral.

1 dita linhas; a Camara & Guimarães.

6 ditas papel, tinta, perfumaria, quadros, e mercearias; a Mello Lobo & C.

caixas papel cigarros, objectos para chapéos de sol e perfumarias; a Manoel & C.

2 caixas instrumentos de musica, crystaes, oculos, musicas etc.; a H. Domont.

10 caixas perfumarias, pentes, chapéos, ditos de lãa, cachimbos etc., 3 volumes, 1 prelo e seus pertences; a Vaz & Leal.

200 gigos batatas, 28 caixas e 1 fardo camisas e chapéos para homem, linha de algodão, calçado, modas, chapéos para senhora, livros burras de ferro etc.; 2 caixas 1 orgão; a E. A. Burle & C.

1 caixa piano; a J. Vigne.

10 ditas chapéos, camisas, perfumaria chapéos de palha, ditos de feltro, de seda &; a Christiani freres.

1 caixa pennas de aço; a A. C. de Abreu.

1 dita marmore; a A. F. de Silva.

100 barris e 100 meios manteiga; a Cals Irmãos.

4 caixas fazenda de algodão, de lãa, roupa etc., 1 volume amostras; a Dammayer & C.

100 gigos batatas, 100 caixas velas de composição, 12 caixas fazenda de algodão, de lãa, etc., 1 volume amostras; a Schafheitlin & C.

3 caixas ferragens, 1 barril obras de chumbo; a E. Bourgeois.

1 caixa modas, mercearia e flores; a Bussard Millochau.
4 caixas espartilhos, agulhas, meias de algodão, encerados; a Blum Lochmann.
8 caixas fazenda de algodão, 2 volumes amostras; a C. J. Astley.
1 caixa instrumentos de musica; a L. Dubeche.
120 barris e 25 meios manteiga, 22 caixas queijos, 16 ditas fumo, papel, biscoitos, agua de colonia, confeitaria, tintas, obras de papelão, crystaes, espoletas, perfumarias, plantas etc.; a ordem.
26 caixas fazendas de algodão, de linho, mixtas, chapéos para senhora e para homem, bonets, roupas etc., 1 volume amostras; a João Keller & C.
35 volumes fazendas de algodão, de lãa, de seda, mixtas, pannos, chapéos de palha, bonecas, etc., 2 tinas queijos, 2 barris vinho, 1 volume amostras; a Linden Wild & C.
4 barris vinho, 1 caixa medicamentos; a J. Souza & C.
2 caixas artigos de phasmacia; a Joaquim de Almeida Pinto.
1 dita perfumaria; a E. Lecomte.
43 ditas fazenda de algodão, de lãa, de seda e mixtas, roupas, etc., 5 ditas cutileria e ferragens, 2 barris vinho, 2 volumes amostras; a D P. Wild & C.
6 caixas e 5 volumes quinquilharia, ferramentas, pentes de chifre, perfumaria, calçado e fazenda de lãa; a Henrique & Azevedo.
1 caixa mercearia e espingarda; a J. A. da Fonceca.
1 dita dita; a José A. M. Dias & C.
1 dita objectos de imprensa; a Millet.
7 ditas obras de ferro e miudezas; a Parente Vianna & C.
1 caixa vidros; a J. Pereira Moutinho.
1 dita ditos; a C. F. Alcoforado.
2 caixas roupas, lettras de cobre dourado; a Ramos Duprat & C.
2 caixas espoletas; a S. P. Jouhston & C.
1 dita fazenda de seda, de lãa e mixta, 1 volume amostras; a L. A. de Siqueira.
2 caixas calçados; a P. Arantes.
31 volumes fazendas de lãa, de algodão, de linho, mixtas, objectos de cozinha, porcelana, calçado, couros, objectos de imprensa, tinta, livros, etc., 2 caixas objectos de cozinha, 4 barricas porcelana, 1 volume amostras; a F. Sauvage & C.
2 caixas mercearia; a Scott Wilson & C.
3 ditas e 1 barrica vidros, medicamentos, etc.; a B. F. de Souza.
1 dita fazendas, livros e objectos de livreiro; a Monteiro & Lopes.
4 caixas mercearia, conservas e figuras; a Sour Michaud.
1 caixa conservas; a Eliza Lecomte.
1 dita exemplares de lettras impressas; a João da Silva Faria.
100 barris e 100 meios manteiga; a M. J. R e Silva.
6 caixas chapéos obras de prata; a Caucanas & Dubourcg.
Brigue inglez *Joannita*, vindo de Cardiff, consignado a Scott Wilson, manifestou o seguinte:
380 toneladas carvão de pedra; aos mesmos.
Brigue sueco *Ferdinand*, vindo de Londres consignado a Rothe & Bidoulac & C., manifestou o seguinte:
200 barris cerveja; a Saunders Brothers.
50 ditos dita, 21 ditos tintas, 10 ditos salitre; a Mills Latham & C
200 caixas cerveja; a H. Gybson.
10 barris salitre, 190 caixas cerveja; a ordem.
1 fardo fazenda de linho; a L. A. Siqueira.
1 caixa meias de algodão; a Seve Filhos & C.
1 barril tinta de escrever; a José A. Moreira Dias & C.
1 caixa relogios, 9 ditas perfumaria, 97 toneladas carvão de pedra; aos consignatarios.
50 barris cerveja; a Whatlely & C.
120 ditos dita; a Fox Brothers.
40 caixas instrumentos philosophicos, 1 embrulho livros; a M. Ignacio de Oliveira & Filhos.
30 barris salitre, 1 caixa molde; a Parente Vianna & C.
161 caixas vinho de Lisboa; a Barroca & Medeiros.
1 embrulho livros; a E. Ç. de Oliveira.
20 barris comida para gado; a J. Oliver.
230 ditos vazios, 1 volume fluido chimico, 35 caixas e 1 barril apparelhos para latrinas; a C. L. Cambronne.
1 caixa pertences de escriptorio, 1 dita ataduras, 1 dita tinta, 1 barril azeite de palma, 2 ditos graxa, 1 dito soda, 1 dito alvaiade, 10 tambores oleo, 20 ditos verniz, 10 fardos refugo de algodão, 1 barril ferramentas, 1 caixa azeiteiras, 110 saccos espigas de ferro, 2630 cadeiras de ferro; a companhia da via ferrea.
1 barril vinho xerez, 1 caixa dito Bordeaux; a Phipps & C.
400 barris polvora; a Saunders Brothers & C

Exportação.
Dia 5.

Escuna bremense *Matzina*, para o Canal, carregam:
Kalkmann Irmãos & C., 200 saccos com 1,000 arrobas de assucar.
Barca ingleza *Queen*, para o Canal, carregam:
Johnston Pater & C., 520 saccos com 2,600 arrobas de assucar.
Sumaca hespanhola *Guadalupe*, para o Rio da Prata, carregam:
Amorim & Irmãos 215 barricas com 1,650 arrobas e 5 libras de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 5	5:392$625
Idem do dia 6	612$145
	6:004$770

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 5	10:095$932
Idem do dia 6	1:436$764
	11.532$696

PRAÇA DO RECIFE
6 DE ABRIL DE 1861.
A'S 3 HORAS DA TARDE.
Revista Semanal.

Cambios - - - - Saccou-se sobre Londres a 26 1/4, 26 1/2, 26 3/4 e 27, d por 1$000, sobre Paris a 365 rs, por franco, sobre Hamburgo a 685 rs. por m. b., sobre Lisboa de 105 a 106 por % de premio; e sobre o Rio de Janeiro a 1/2 por cento de disconto.
Algodão - - - - O escolhido vendeu-se a 7$800 rs. por @, e o regular a 7$600 reis por arroba.
Assucar - - - - O branco vendeu-se de 3$000 a 4$200 rs. por arroba, o somenos de 2$800 a 2$900 rs., mascavado purgado de 2$450 a 2$600 rs., e o bruto de 1$850 a 1$900 reis.
Aguardente - - Vendeu-se a 60$000 rs. a pipa.
Couros - - - - Os seccos salgados venderam-se a 190 rs. a libra.
Arroz - - - - - Vendeu-se a 2$800 rs. por @.
Azeite dôce - - - Idem de 2$800 a 3$150 rs. o galão.
Bacalhão - - - - Em atacado vendeu-se a 14$000 rs., a retalho de 10$000 a 14$500 rs. a barrica.
Carne secca - - - A do Rio Grande retalhou-se de 3$800 a 4$200 rs, por arroba, e a do Rio da Prata de 3$000 a 3$300 rs., ficando em ser 93,000 arrobas da primeira, e 22,000 da segunda.
Café - - - - - - Vendeu-se de 6$000 a 6$400 rs. por arroba.
Chá - - - - - - Vendeu-se de 1$800 a 1$920 rs. por libra.
Carvão de pedra As ultimas vendas effectuaram-se de 14$000 a 16$000 rs. a tonelada.
Cerveja - - - - Vendeu-se de 3$800 a 4$100 rs. a duzia de garrafas, obtendo a franceza o ultimo preço.
Farinha de trigo. Receberam-se dous carregamentos nesta semana, com os quaes o deposito subio a 12,500 barricas, sendo 7,000 de Richmond, 3,000 de Philadelphia, 500 de New-York e 2,000 de Trieste; tendo-se vendido de 25$000 a 27$000 rs. a primeira e segunda; de 24$000 a 26$000 a terceira, e a 32$000 rs. a ultima.
Far. de mandioca Vendeu-se de 2$000 a 2$800 o sacco.
Feijão - - - - - Idem de 2$000 a 1$280 rs. a sacca.
Genebra - - - - Em frasqueira vendeu-se a 3$800 rs., e em botija a 380 rs.
Manteiga - - - A ingleza vendeu-se de 600 a 640 rs. a @, e a franceza de 520 a 540 rs., ficando em ser 2,500 barris.
Oleo de linhaça - Vendeu-se de 1$380 a 1$480 rs. por galão.
Queijos - - - - - Vendeu-se 1$600 os flamengos.
Toucinho - - - - Idem a 8$000 rs. por arroba.
Vinhos - - - - - Os de Lisboa venderam-se de 280$000 a 310$000 rs. a pipa, e o de Marselha a 260$000 rs.
Vinagre - - - - Vendeu-se a 111$000 rs. a pipa.
Velas - - - - - As stearines a 750 a @.
Disconto - - - - O rebate de lettras variou de 10 a 18 por cento ao anno, discontando a Caixa filial cerca de 300 contos reis a dez por %.
Fretes - - - - - Para o Canal a 50, para Liverpool a 37/6 e para Valparaiso a 75—; e de algodão de Maceió a Liverpool a 5/8.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

Pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação. —Semana de 8 a 13 do mez de abril de 1861.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$000
Aguardente de cana.	canada	$640
Idem restilada e do reino	»	$640
Idem caxaça	»	$320
Idem genebra	»	$640
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	$700
Algodão em caroço	arroba	2$000
Idem em rama ou em lã.	»	8$000
Arroz com casca	»	$700
Idem descascado ou pilado.	»	2$700
Assucar mascavado	»	2$100
Idem branco	»	3$200
Idem refinado.	»	$
Azeite de amendoim ou mondobim.	canada	2$000
Idem de côco	»	2$500
Idem de mamona	»	1$280
Batatas alimenticias	arroba	1$000
Bolacha ordinaria propria para embarque.	»	3$000
mfindeees.	»	7$500
Café bom	»	6$400
Idem escolha ou restolho	»	3$500
Idem terrado	libra	$300
Caibros	um	$400
Cal.	arroba	$200
Idem branca	»	$400
Carne secca charque.	»	4$000
Carvão vegetal.	»	1$600
Cera de carnauba em bruto.	libra	$280
Idem idem em velas.	»	$400
Charutos.	cento	2$500
Cocos seccos.	»	4$000
Couros de boi salgados	libra	$210
Idem seccos espichados.	»	$350
Idem verdes	»	$135
Idem de cabra cortidos	um	$280
Idem de onça.	»	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geleia ou massa	»	$500
Idem em calda.	»	$500
Espanadores grandes.	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro ou estiva de navio	cento	20$000
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de mandioca.	alqueire	1$000
Idem de araruta	arroba	6$000
Feijão de qualquer qualidade.	»	1$500
Frechaes.	um	5$000
Fumo em folha bom.	»	16$000
Idem ordinario ou restolho.	»	8$000
Idem em rolo bom	»	12$000
Idem ordinaro restolho	»	6$000
momma	arroba	2$400
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$000
Toros	»	10$000
Lenhas e esteios.	um	50$000
Mel ou melaço.	canada	$240
Milho	arroba.	800
Pão brasil	quintal	10$000
Pedras de amolar	uma	$800
Idem de filtrar	»	10$000
Idem rebolo	»	1$200
Piassava.	molhos	$200
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	4$000
Pranchões de amarello de dous custados.	uma	16$000
Idem louro.	»	8$000
Sabão.	libra	$080
Salsa parrilha.	arroba	25$000
Sebo em rama.	»	5$000
Sola ou vaqueta	uma	2$400
Taboas de amarello	duzias	104$500
Idem diversas	»	70$000
Tapioca	arroba	3$200
Traves.	uma	10$000
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	canada	$280

Alfandega de Pernambuco 6 de abril de 1861.
O primeiro conferente. —Manoel Caldas Barreto.—O segundo conferente, João de Freitas Barboza.
Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 6 de abril de 1861 —Barros.
Conforme. — João José Pereira de Faria, terceiro escripturario.

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 5 DE ABRIL.

Horas	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Fahrenheit.	Termometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 da m	Nimbus.	ESE	Regul.	76	24,4	81	5	755,8	29,98
9	»	»	»	80	26,6	80	0	756,	29,99
1½ dia	»	»	»	83	28,3	77	0	756,2	30,
3 da t.	»	»	»	80	26,6	79	0	756,2	30,
6 da t.	»	SE	»	74	23,3	81	100	755,9	29,96

A noite nublada, com alguns aguaceiros, vento SE fresco e assim amanheceu.

OSCILAÇÃO DA MARE'.
Preamar as 0 h. e 42' da tarde, altura 5,8 p.
Baixamar as 6 h. e 6' da manhãa, altura 2, p.
Observatorio do arsenal de marinha, 6 de abril de 1861.

Severo Sergole,
1° tenente.

Navios entrados no dia 6.

New-port. —30 dias, brigue inglez «Sir Henry Parnell», de 290 toneladas, capitão James Wood, equipagem 10, carga carvão de pedra; a Scott Wilson & C.
Nantucket—190 dias, galera americana «...», de 315 toneladas, capitão ..., equipagem 18, carga 2:500 barris de azeite de peixe; ao capitão. Veio refrescar e segue para New-Bedford.
Buenos-Ayres—30 dias, brigue hespanhol «Diana», de 281 toneladas, capitão José Sanyuan, equipagem 13, carga 6,500 quintaes de carne secca; a Aranaga Hijo & C. Segue para Habana.
Rio-Grande do Sul —26 dias, patacho nacional Carlos I, de 202 toneladas, capitão José Marques, equipagem 12, carga 14,150 arrobas de carne secca; a Baltar & Oliveira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Hiate brasileiro Nicoláo I, capitão João Henriques de Almeida, carga differentes generos.
Aracaty — Hiate brasileiro «Exhalação», capitão Trajano Antunes da Costa, carga varios generos.
Portos do norte — Vapor nacional «Jaguaribe», commandante Manoel Joaquim Lobato.
Bahia — Vapor brasileiro de guerra «Thetis», commandante 1° tenente José Francisco Coelho Netto.
Portos do sul — Vapor nacional «Oyapock», commandante o capitão-tenente Antonio Joaquim de Santa Barbara.

Editaes.

— De ordem da inspecção da alfandega se faz publico que existindo nos armazens da alfandega além do prazo marcado no art. 302 do regulamento, as mercadorias abaixo designadas, são convidados os seus donos, ou consignatarios a virem despacha-las no prazo de 30 dias contados d'esta data, findo o qual serão ellas arrematadas em hasta publica sem que lhes fique competindo allegar cousa alguma contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1.

Marca letreiro.—2 embrulhos vindo do Havre na barca franceza «Saranilla», entrada em 15 de setembro de 1858; a H. Brum & C.
Marca diamante B J R.—1 dito n. 4|10 vindo no mesmo navio, entrada na mesma data; a Gcherendrer.
Marca J B R & L.—1 caixa vinda de Hamburgo no patacho dinamarquez «Hellene», entrado em 24 de setembro de 1858; a J. Praeger.
Marca letreiro.—1 embrulho vindo de Hamburgo no brigue hamburguez «Thereza», entrado na masma data; a Seve Filhos & C.
Marca diamante M.—1 dito n. 12|18 vindo do mesmo porto no brigue hollandez «Elizabeth Maria», entrado em 19 de outubro de 1858; a N. O. Bieber & C.
Marca H & C.—1 dito n. 2927 vindo do mesmo porto, entrado na mesma data; a Schafleitlem & C.
Marca letreiro.—1 dito vindo do Havre, na barca franceza «Pernambuco», entrada em 11 de novembro de 1858; a N. O. Bieber & C.
Marca J J L.—1 caixa n. 815 vinda de hamburgo na escuna hamburgueza «Currier», entrada em 18 de novembro de 1858; a H. Brum.
Marca A H W.—2 ditos ns. 1 2 vindas do mesmo porto, entrada na mesma data; ao mesmo.
Marca X B X.—1 pacote n. 177|183 vindo na escuna dinamarqueza «Nanoy», entrada em 4 de dezembro de 1858; ao mesmo.
Marca letreiro.—1 embrulho vindo do Havre na barca franceza «Parahiba», entrada em 10 de dezembro de 1858; a J. Keller & C.
Marca J P A S & C.—duas caixas ns. 1323 e 1324 vindas do mesmo porto, na galera franceza «Havre», entradas na mesma data; a J. P. Adour & C
Marca diamante 8 K.—1 embrulho n. 4 1|2 vindo do mesmo porto na galera franceza «Adele», entrada em 9 de dezembro de 1858; a N. O. Bieber & C.
Marca H-«-K.—1 dito n. 6 1|2 vindo do mesmo porto, entrada na mesma data; ao mesmo.
Marca letreiro.—1 dito vindo do mesmo porto, entrada na mesma data; a J. Keller & C.
Marca N O B.—1 dito vindo de Hamburgo no brigue hanoveriano «Atlante», entrado em 13 de novembro de 1858; a ordem.

Armazem n. 5.

Marca letreiro —1 embrulho vindo no vapor inglez «Avon», entrado em 30 de dezembro de 1857; a Brander a Brandis.
Marca K S & C.—1 dito vindo no vapor inglez «Petropolis», entrado em 17 de dezembro de 1857; a J. Keller & C.
Marca letreiro.—1 dito vindo no mesmo navio, entrado na mesma data; a Fox Brothers.
Idem.—1 dito vindo no vapor inglez «Tyne», entrado em 30 de abril de 1858; a C. Filial.
Idem.—1 caixa vinda no mesmo navio, entrado na mesma data; a Guimarães Carvalho & C.
Idem.—1 embrulho vindo no mesmo, entrado em 30 de abril de 1858; a Bastos & Lemos.
Idem.—1 dito vindo no vapor inglez «Avon», entrado em 30 de junho de 1858; a H. Brum & C
Idem.—1 dito vindo no mesmo navio, entrado em 1° de outubro de 1858; a Isaac Curio & C.
Idem.—1 dito vindo no vapor inglez «Tyne», entrado em 3 de dezembro de 1858; a Parente Vianna & C.
Idem.—2 ditos vindos no vapor inglez «Avon», entrados em 29 de dezembro de 1858; a C. Filial.
Idem.—1 dito vindo no mesmo navio, entrado na mesma data; a Rabe Schamettau & C.
Idem.—1 dito vindo no mesmo navio, entrado na mesma data; a E. H. Wyatt.
Marca F F M P.—1 dito vindo no vapor inglez «Tamar», entrado em 28 de Janeiro de 1859; a F. J. Martins Pereira.
Marca letreiro.—1 dito vindo no mesmo navio, entrado na mesma data; ao banco do Brasil.
Idem idem.—1 dito vindo no vapor inglez «Tyne,» entrado em 28 de maio de 1859; a Bastos & Lemos.
Marca JSF.—2 caixas ns. 243 e 244 vindas no vapor inglez «Avon,» entradas em 30 de junho de 1859; a João da Silva Faria.
Marca letreiro.—1 embrulho vindo no mesmo navio, entrado na mesma data; á José J. Gonçalves Bastos.
Idem idem.—1 dito vindo no vapor inglez «Tasmaman,» entrado em 29 de julho de 1859; a B. & Lemos.
Idem idem.—1 dito vindo no vapor inglez «Tyne,» entrado em 29 de agosto de 1859; a E. H. Wyatley.
Idem idem.—1 dito vindo no mesmo navio, entrado na mesma data; a Bastos & Lemos.
Idem idem.—1 embrulho vindo no vapor inglez «Oneida,» entrado em 31 de outubro de 1859; a Fox Brothers.
Idem idem.—1 dito vindo no mesmo navio, entrado na mesma data; a J. Keller & C.
Idem idem.—1 dito vindo no mesmo navio, entrado na mesma data; a Bastos & Lemos.
Idem idem.—1 dito vindo no vapor inglez «Tyne,» entrado em 29 de novembro de 1859; a J. C. Ayres.
Idem idem.—1 dito vindo no mesmo navio, entrado na mesma data; a Bastos & Lemos.
Idem idem.—1 dito vindo no mesmo navio, entrado na mesma data; a J. E. Robert.
Idem idem.—1 dito vindo no mesmo navio, entrado na mesma data; a F. Souvage & C.
Idem idem.—1 dito vindo no mesmo navio, entrado na mesma data; a Ferreira & Araujo.
Idem idem.—1 dito vindo no mesmo navio, entrado na mesma data; a Rocha Lima.
Idem idem.—1 dito vindo no vapor inglez «Avon,» entrado em 30 de dezembro de 1859; a Bastos & Lemos.
Marca GC.—1 dito n. 91 vindo no vapor inglez «Tyne,» entrado em 28 de fevereiro de 1860; a C. J. Astley & C.
Marca letreiro.—1 dito vindo no mesmo navio, entrado em 28 de maio de 1860; a Pinto da Silva Bairão.
Marca VS.—2 barris ns. 1 e 5, vindos no vapor inglez «Tyne,» entrados em 28 de fevereiro de 1860; a Thomaz de Aquino Fonseca.
Marca letreiro.—1 embrulho vindo no mesmo navio entrado em 28 de julho de 1858; a Ramos Duprat & C.
Idem idem.—1 dito vindo no mesmo navio, entrado na mesma data; a H. Whitley & C.

Armazem n. 5.

Marca letreiro.—1 embrulho vindo no vapor inglez «Tyne,» entrado em 28 de fevereiro de 1860; a James Cabre.
Marca diamante RBBCC.—1 dito vindo no mesmo navio, entrado na mesma data; a Kalkman & C.
Marca P.—1 tina vinda no vapor inglez «Oneida,» entrada em 29 de setembro, de 1860; a J. Falque.

Armazem n. 6.

Marca triangulo J.—25 cunhetes ns 88/116 vindos do Porto no brigue portuguez «Boa Fé,» entrados em 23 de maio de 1860; a Barroca & Medeiros.
Marca JML.—4 caixas vindas no mesmo navio, entradas em 23 de maio de 1860; a José Moreira Lopes.
Sem marca.—100 panellas vindas no mesmo navio, entradas em 23 de maio de 1860; a David Ferreira Baltar.
Idem.—25 fateixas vindas no mesmo navio, entradas na mesma data; ao mesmo.
Idem.—100 grelhas vindas no mesmo navio, entradas na mesma data; ao mesmo.
Idem.—100 portas vindas no mesmo navio, entradas na mesma data; ao mesmo.
Macra SF & C.—2 pacotes vindos de Hamburgo, no brigue hanoveriano «Atlante,» entrados em 18 de dezembro de 1859; a Henriques Santos.
Marca NU.—3 caixas ns. 6,693/95 vindas do Havre no navio francez «Berth,» entradas em 6 de março de 1860; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
Sem marca.—4 cruzetas vindas no vapor «Iguarassú,» entradas em 25 de agosto de 1860; a ordem.

Armazem n. 8.

Marca PGC.—5 caixas ns. 541/44 vindas de Liverpool na barca ingleza «Bonita», entrada em 5 de agosto de 1860; á R. Rooker.
Idem A.—3 barricas ns. 500, 546 a 547, vindas na barca ingleza «Bonita», entrada em 5 de agosto de 1860; ao mesmo.
Idem SPV triangulo.—1 caixa n. 74, vinda no navio «Romulus», entrada em 27 de dezembro de 1858; á Parente Vianna.
Idem AC.—150 cestos vindos da Bahia no navio nacional «Dous Amigos», entrado em 31 de maio de 1860; á ordem.
Idem S.—2 caixas ns 10/11 vindas do Porto, no brigue portuguez «S. Manoel I», entrado em 19 de dezembro de 1859; á Manoel da Silva Nogueira.
Idem B & M.—8 cunhetes ns. 3/10 vindos do Porto na barca portugueza «Flor de Maria», entrada em 4 de abril de 1860; á Barroca & Medeiros.
Idem letreiro.—1 caixa vinda no mesmo navio, entrado na mesma data; a José dos Santos Neves.
Idem **.—6 ditas ns. 35/40 vindas no mesmo navio, entradas em 11 de abril de 1860; a Cosme José dos Santos Callado.
Idem Idem.—90 portas vindas no mesmo navio, entradas em 12 de abril de 1860; a David Ferreira Baltar.
Idem Idem.—4 barris ns. 31/34, vindos no mesmo navio, entrados na mesma data; a Cosme José dos Santos Callado.
Idem Idem.—90 grelhas vindas no mesmo navio, entradas na mesma data; a David Ferreira Baltar.
Idem diamante A.—50 caixas vindas de Lisboa na barca portugueza «Progressista», entradas em 11 de maio de 1860; a Teixeira Bastos Sá & C.

Armazem n. 9.

Sem marca.—1 caixa vinda do Porto na barca portugueza «Amalia I», entrada em 28 de janeiro de 1859; a Bernardo Siqueira Cavalcanti.
Idem M.—90 ancoretas vindas do Porto no brigue portuguez «Constante», entradas em 8 de março de 1860; ao capitão.

Armazem n. 10.

Idem letreiro.—1 caixão vindo de Maceió no navio nacional «Oliveira II» entrado em 30 de setembro de 1859; a ordem.
Idem Idem.—1 dito vindo de Maceió no navio nacional «Damão», entrado em 14 de novembro de 1859; a ordem.
Idem P & M.—7 ditos vindos do Aracaty no navio nacional «Gratidão», entrados em 16 de junho de 1860; a ordem.
Sem marca.—1 sacco vindo de Liverpool no navio inglez «Ear Grey», entrado em 29 de novembro de 1859; a S. Brothers.
Idem MFL.—4 caixas ns. 4169/4722 vindas de Genova na barca sarda «Paula», entradas em 25 de agosto de 1859; a ordem.
Idem MS.—2 cunhetes vindos do Porto no brigue nacional «S. José», entrados em 19 de fevereiro de 1859; a J. Fernandes Frandick.
Idem JCS —20 caixões vindos do mesmo Porto, no mesmo navio, entrados na mesma data; a José Carvalho dos Santos.
Sem marca.—2 gaiolas vindas no mesmo navio, entradas na mesma data; a ordem.

Armazem n. 11.

Idem CÇ —1 caixa n. 12 vinda de Liverpool na barca ingleza «Caribe», entrada em 24 de novembro de 1858; a ordem.
Idem letreiro.—1 dita vinda no mesmo navio, entrada na mesma data; a ordem.
Idem VAF.—1 dita vinda no navio nacional «Artista», entrada em 16 do julho de 1860; a ordem.
Idem 888.—1 caixa vinda de Hamburgo no brigue hanoveriano «Miranda», entrada em 12 de fevereiro de 1859; a J. Praeger & C.
Idem ACMA.—1 sacco vindo da ilha de S. Miguel, na escuna portugueza «Rainha dos Açores», entrado em 30 de março de 1860; a ordem.
Idem BC.—1 ancoreta vinda no mesmo navio, entrada na mesma data; a ordem.
Idem MOM.—1 lata vinda no brigue portuguez «S. Manoel I», entrada em 16 de maio de 1860; a Manoel de Oliveira Maia Junior.
Sem marca.—155 pessas de cabos de cairo vindas de Lisboa, no brigue portuguez «Soberano», entradas em 8 de outubro de 1859; a Carvalho Nogueira & C.
Idem Idem.—1 gaiola vinda de Lisboa no brigue portuguez «Torujo & Filho», entrada em 18 de julho de 1860; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
. Idem MJS.—60 barris vindos do Porto no brigue portuguez «S. Manoel I», entrados em 22 de novembro de 1860; a José Antonio da Cunha Irmãos.
Idem ARA.—1 caixa vinda da ilha de S. Miguel na escuna portugueza «Rainha dos Açores» entrada em 30 de março de 1860; a ordem.
Idem A & C.—4 ditas ns. 44/46 vindas do Havre na barca franceza «Berth», entradas em 20 de setembro de 1860; a J. P. Adour & Ç.
Alfandega de Pernambuco, 5 de abril de 1861.
—O 3° escripturario *João José Pereira de Farias.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, para conhecimento dos rendeiros e foreiros de propriedades pertencentes ao patrimonio dos orphãos desta cidade, que devem pagar seus debitos directamente nesta thesouraria, certos de que, se o não fizerem, serão os mesmos debitos remettidos para juizo, afim de serem cobrados judicialmente.
E para constar, se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de março de 1861.
O secretario
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 21 do corrente, manda fazer publico, que no dia 18 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do calçamento da rua do Imperador, a partir da porta do palacio da presidencia até a praça do Collegio inclusive, pelo systema de parallepipedos, avaliada em 212:905$.
A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de janeiro de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas, e com o abatimento da quantia de 22:250$, offerecido pelo Barão do Livramento.
As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitadas.
E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de março de 1861.
O secretario,
A. F. d'Annunciação.
Clausulas especiaes para a arrematação.
1.ª A obra será principiada em dous mezes a contar da data da arrematação e concluida no prazo de 10 mezes.
2.ª O arrematante será obrigado a attender as observações concernentes á boa execução da obra feita pelo engenheiro encarregado da sua fiscalisação.
3.ª O pagamento será dividido em quatro prestações iguaes, correspondendo cada uma a um quarto do valor da obra constante do orçamento, sendo em dinheiro ou apolices da divida publica.
4.ª Para se proceder ao pagamento será a obra avaliada em braças quadradas, ficando o arrematante sujeito pelo preço do orçamento no augmento da obra, se o governo assim o entender.
5.ª O arrematante será obrigado a seguir inteiramente as obrigações contidas no art. 36 da lei n. 286 e nos mais artigos da mesma lei, que regula as arrematações.
6.ª A pedra deve ser de granito ou outra pedra de muito bôa qualidade e igualmente dura.
7.ª As pedras serão assentadas sobre uma camada de argamassa de cal e areia, posta sobre o terreno bem socado, e depois de assentadas serão piladas com um maço pesado.
8.ª O arrematante será obrigado a botar uma camada de argamassa liquida por cima das mesmas pedras, para lhes encher os intersticios.
9.ª O preço aqui mencionado deverá incluir qualquer aterro que seja preciso fazer para levantar o nivel das ruas.
Conforme.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 21 do corrente, manda fazer publico, que no dia 18 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra de calçamento da rua do Imperador, a partir da porta do palacio da presidencia até a praça do Collegio inclusive, pelo systema de Mac Adam, avaliada em 86:542$.
A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de janeiro de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.
As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitadas.
E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de março de 1861.
O secretario,
A. F. d'Annunciação.
Clausulas especiaes para a arrematação.
1.ª A obra será principiada em dous mezes a contar da data da arrematação e concluida no prazo de 10 mezes.
2.ª O arrematante será obrigado a attender as observações concernentes á bôa execução da obra feita pelo engenhairo encarregado da sua fiscalisação.
3.ª O pagamento será dividido em quatro prestações iguaes, correspondendo cada uma a um quarto do valor da obra constante do orçamento.
4.ª Para se proceder ao pagamento, será a obra avaliada em braças quadradas, ficando o arrematante sujeito pelo preço do orçamento ao andamento da obra, se o governo assim o entender.
5.ª O arrematante será obrigado a seguir restrictamente as obrigações contidas no art. 36 da lei n. 286 e nos mais artigos da mesma lei, que regula as arrematações.
Conforme. — O secretario.
Antonio F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia. manda fazer publico que no dia 11 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vão á praça para serem arrematados á quem mais der os moveis abaixo mencionados, que pertenceram ao extincto conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.
6 cadeiras de jacarandá com assento de palhinha.
1 dita dito de braço.
8 ditas de pinho pintadas.
1 mesa grande de amarello com duas gavetas.
1 sinete com a competente prensa.
1 cofre de madeira chapeado de ferro..
1 carteira de duas faces arruinada.
1 jarra de barro.
1 côco de folha
1 bacia de barro.
11 lampeões arruinados.
As pessoas que se propuzerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, onde encontrarão os ditos objectos para serem examinados.
E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de fazenda, 1.° de abril de 1861.
O secretario
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Secretaria do governo de Pernambuco 3 de abril de 1861.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar para conhecimento de quem possa interessar que por aviso do ministerio da fazenda de 23 de março ultimo foi proregado até o dia 31 de julho proximo futuro o prazo marcado para a substituição sem desconto das notas de 20$ da 4ª estampa, papel branco, devendo começar do 1° de agosto deste anno, a correr os dez mezes para o desconto mensal de 10 0|0 na forma da lei.
O secretario do governo,
João Rodrigues Chaves.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que do dia 2 do corrente por diante pagam-se os ordenados dos empregados provinciaes, vencidos no mez de março proximo findo.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1.° de abril de 1861.—O secretario,
A. Ferreira d'Annunciação.

Directoria geral da instrucção publica.

Por esta repartição se faz publico que o Illm. Sr. Dr. José Soares de Azevedo, assumio as funcções de director geral interino, por haver tomado assento na assembléa legislativa provincial o Illm. Sr. director geral effectivo Dr. Joaquim Pires Machado Portella.
Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 1.° de abril de 1861.
Salvador Henrique de Albuquerque,
Secretario interino.

Declarações.

Capitania do porto.

O Sr. chefe de divisão, capitão do porto manda fazer publico para conhecimento de quem interessar possa, o regulamento abaixo transcripto.
Capitania do porto de Pernambuco, 6 de abril de 1861.—No impedimento do secretario, J. Nepomuceno Alvez Maciel.
Decreto n. 2,756 de 27 de fevereiro de 1861.
Estabelece regras sobre a construcção e conservação de curraes de peixe, nas costas, portos e outras aguas navegaveis do imperio.
Sendo conveniente estabelecer regras sobre a construcção e conservação de curraes de peixe nas costas, portos e outras aguas navegaveis do imperio, hei por bem decretar o seguinte:
Art. 1.° As camaras municipaes continuarão a conceder licenças, nunca excedentes a dous annos, para a construcção de novos curraes de peixe e conservação dos já existentes, precedendo sempre declaração das respectivas capitanias dos portos, e as diligencias e exames prescriptos no art. 13 do regulamento n. 447 de 19 de maio de 1846.
Art. 2.° As capitanias recusarão essa declaração:
1.° Quando o levantamento ou construcção dos curraes fixos prejudicar á navegação de qualquer especie.
2.° Se os curraes houverem de ser construidos ou conservados em lugares que na baixa-mar não ficam em secco, ou com menos de tres palmos d'agua.
3. Se os curraes houverem de ser construidos ou conservados nos lugares onde possam causar grande accumulação de arêa ou lodo.
4.° Se ficarem em distancias menor de cem braças uns dos outros.
5.° Se os curraes houverem de ser construidos ou conservados em distancia menor de trezentas braças das embocaduras das barras, bahias, rios e outras aguas navegaveis, e fóra das embocaduras em distancia menor de mil braças.
Art. 3.° Nenhum curral se poderá levantar senão mediante as seguintes condições:
1.° Os mourões ou estacas serão de comprimento tal, que nas marés mais altas excedam tres palmos pelo menos á superficie das aguas.
2.° Os ditos mourões e estacas não serão fincados mais de tres palmos na arêa ou lodo, ou de dous em fundo mais firme.
3.° A estacada ou engradamento, qualquer que seja a sua fórma e materia, terá os necessarios intersticios para dar facil sahida ao peixe ainda pequeno.
Art. 4.° Os proprietarios ou usurarios dos curraes serão obrigados a remover mensalmente nas baixas de alguma das grandes marés, a arêa ou lodo que dentro e em redor dos mesmos curraes estiver accumulado; lançando-os em terra firme, ou no lugar que fôr designado pelas capitanias na declaração que proceder a concessão da licença do art. 1.°
Art. 5.° Nessa mesma declaração se determinará com particular individuação o local em que o curral deverá ser assentado, e bem assim a sua direcção e limites.
Art. 6.° Nos banhados e alagadiços dos rios e aguas navegaveis é permittida a construcção de curraes fixos sem dependencia dos exames exigidos no art. 1.°, uma vez que fiquem na distancia de trinta braças pelo menos das margens, salvo as posturas municipaes, e precedendo communicação ás capitanias de portos, que os poderão prohibir, se porem] qualquer cimstancia especial forem prejudiciaes á navegação, aos estabelecimentos de marinha e aos logradouros publicos.
Art. 7.° São permittidos os curraes moveis em qualquer parte das aguas navegaveis, comtanto que não embaracem a navegação e devendo seus proprietarios ou usurarios removê-los de tres em tres mezes para outros lugares.
Art. 8.° Os curraes moveis poderão ser construidos de madeira, ferro, ou de outras materias com engradamento que offereça sahida ao peixe ainda pequeno. Serão fundeados por meio de ancoras ou pesos, e nunca por mourões ou estacas fixados no fundo.
Art. 9.° Se algum curral movel agarrar ou soffrer avarias que deixem no fundo qualquer parte delle, o proprietario ou usurario será obrigado a retira-lo, extrahindo o material que estiver submergido.
Art. 10. Todo aquelle que construir ou conservar curral fixo sem que tenha obtido a licença de que trata o art. 1.° incorrerá na multa de 50$ a 100$000, sendo além disso o curral demolido á sua custa.
A licença para a conservação dos curraes já existentes será apresentada dentro de tres mezes.
Art. 11 O que, tendo obtido licença, infringir alguma das disposições relativas aos curraes fixos incorrerá na multa de 10$ a 30$, devendo o curral ser demolido á sua custa, se dentro de dous mezes, não satisfizer o preceito infringido.
Art. 12. A infracção de qualquer das disposições sobre curraes moveis será punida com a multa de 4$ a 12$000.
Art. 13. No caso do art. 9.° será tambem apprehendido o curral e arrematado em beneficio dos cofres das multas, se dentro de 30 dias o infractor não procurar resgata-lo, pagando as despezas de sua extracção.
Art. 14. Para os casos de infracção das disposições do presente decreto, o processo será o determinado no regulamento n. 447 de 19 de maio de 1846.
Francisco Xavier Paes Barreto, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, o tenha assim entendido e faça executar.
Palacio do Rio de Janeiro em 27 de fevereiro de 1861, 40.° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o imperador.—*Francisco Xavier Paes Barreto.*

NOVO BANCO
DE
Pernambuco.

O novo banco de Pernambuco continua a substituir ou a resgatar as notas de sua emissão de 10$ e 20$ sem prejuizo dos possuidores por mais dous mezes que hão de findar em 9 de maio do corrente anno, em conformidade do aviso do ministerio da fazenda de 31 de janeiro ultimo e findo este prazo só podera' ter lugar a substituição ou resgate com o desconto mensal e progressivo de 10 por cento por eada mez.
Recife 9 de março de 1861. —Os directores gerentes, Luiz Antonio Vieira, João Ignacio de Medeiros Rego.

Santa casa da misericordia do Recife.

A junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 11 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, irá á praça o fornecimento da carne verde de que precisarem os estabelecimentos de caridade no tempo que decorrer do dia da arrematação a 30 de junho do corrente anno: os pretendentes dirijam as suas propostas em carta fechada, no dia, hora e lugar aprazados.
Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 5 de abril de 1861.—O escrivão,
Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos deste arsenal examinando, na forma determinada no regulamento acompanhando o decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreação, velame, amarras e ancoras dos vapores «Camaragibe, Jaguaribe e Persinunga», o primeiro da companhia Vigilante, e os mais da pernambucana de navegação costeira, achou todos osses objectos em regular estado.
Inspecção d arsenal de marinha de Pernambuco, em 5 de abril de 1861.
O inspector,
Elisiario Antonio dos Santos.

Vice Consuládo de Espãna.

Habiendo expirado el plazo del aviso de 25 del pasado para lá renovacion de las cartas de naturalidad y comos algunos subditos de S. M. no hayan cumplidos con la que en el mismos se disponia; los emplazos nuevamente con 15 dias de terminos para verimcar-los, advirtiendos que ademas del derechos del documentos, tendran de pagar 200 reales de vellon de multa, con destinos ála Sociedad Española de Beneficencia en Rio de Janeiro.
Cinco dias despues de este nuevo emplazamiento, los que no se hayan presentado no seran considerados como Españoles y no recibiran proteccion y auxilio de este vice consulado cuando lo necesiten.
Pernambuco, 20 de marzo de 1861.—El vice consul, *Juan Anglada Hejo.*

Novo Banco de Pernambuco,
O novo banco paga o 6· dividendo de 12$500 por acção.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

Por ordem da directoria e em cumprimento do disposto no art. 4 do decreto n. 2685 de 10 de novembro do anno findo, vai-se proceder dentro do prazo de 4 mezes a contar desta data, a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa.
Caixa filial no Recife aos 20 de março de 1861.—O secretario da directoria Francisco João de Barros.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:
Para o corpo da guarnição da provincia a Parahiba do Norte.
17 bandas de lãa.
293 gravatas de sola de lustre.
293 mantas de lãa.
263 bonets.
Para a botica do hospital militar da guarnição de Pernambuco.
2 libra de extracto molle de alcaçus.
8 onças de iodo.
50 colchões de lãa serrigada ou de flecha com 8 palmos de comprimento e 3 1/2 palmos de largura.
50 travesseiros de dita com 3 1/2 palmos de comprimento.
2 chaleiras de ferro para 20 praças.
Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria

do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 10 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 3 de abril de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Alexandre Augusto de Frias Villar,
Major vogal servindo de secretario.

— Tendo a directoria das obras militares de proceder a construcção das latrinas do quartel do 2.° batalhão de infantaria na fortaleza das Cinco Pontas, as pessoas que se queiram propôr a estas obras, podem comparecer na referida directoria com suas propostas nos dias 4, 5, e 6 das 10 horas em diante da manhãa.

Directoria das obras militares de Pernambuco 3 de abril de 1861.—O escripturario,
João Monteiro de Andrade Malvina.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

Terça-feira, 9 de abril de 1861.

1.ª Recita da assignatura.

Subirá á scena a excellente comedia-drama em dous actos e um prologo maritimo

A PROBIDADE

PERSONAGENS DO PROLOGO.

O commandante da fragata *Santa Rosa*	Leite.
O immediato	Raymundo.
Henrique Soares, aspirante da guarnição	Germano.
Francisco Nogueira	Valle.
Manoel Escota, primeiro marinheiro	Mendes.
Jacob Abrahão, negociante	Thomaz.
José, criado da camara	Santa Rosa.
Sára, filha de Jacob	N. N.
Um official	Teixeira.
Primeiro aspirante	D. Anna Chaves.
Segundo dito	D. Jesuina.

Officiaes, aspirantes, etc.

O prologo passa-se a bordo da fragata *Santa Rosa* em 1835.

PERSONAGENS DA PEÇA.

D. Guilhermina, viuva rica	D. Carmela.
Adelia, sua filha	D. Manoela.
Henrique Soares	Germano.
Manoel Escota, guardião da armada	Mendes.
Francisco Nogueira, artista	Valle.
Collares, procurador	Nunes.
Souza, guarda-livros	Vicente.
O mendigo	Thomaz.
Maria, creada	D. Jesuina.
Um creado	Santa Rosa.

Época actualidade.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto

TRIBULAÇAÕ E VENTURA,

Começará ás 7 ½ horas da noite.

Aluga-se.

Continúa a estar por se alugar a casa terrea, tem armação da loja que existio na mesma casa; o proprietario só lhe convém alugar para algum estabelecimento, pois a localidade não poderá ser melhor: na rua Direita n. 83, e a fallar na rua da Penha n. 5.

Avisos maritimos.

Para o Rio de Janeiro

O patacho «S. Salvador» segue em poucos dias, recebe escravos a frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

Para a Bahia.

A sumaca nacional «Hortencia» pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Ceará.

Segue com toda a brevidade o cuter nacional «Emma», capitão João Antunes da Silveira; para a carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios Moreira & Ferreira, rua da Madre de Deos n. 4.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao, Aracaty e Ceara'.

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira, sahirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente mez. Recebe carga até o dia 20 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA O Rio de Janeiro,

o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Conceição» pretende seguir com muita brevidade, só recebe passageiros e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— O brigue portuguez «Relampago», vai seguir viagem para Lisboa em poucos dias por ter toda a carga prompta: só recebe passageiros para o que trata-se com o consignatario Thomaz d'Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Leilões.

LEILÃO
DE
PRESUNTOS

O agente Hyppolito da Silva fara' leilão de alguns barris com presuntos portuguezes para fechar contas, os quaes serão vendidos sem limite de preço algum: terça-feira 9 do corrente as 11 horas em ponto, no armazem do Sr. Annes em frente da alfandega.

Leilão

Quarta-feira 10 do corrente as 11 horas.

O agente Camargo fara' leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Joaquim Luiz dos Santos Villa-verde, de uma padaria consistindo em pertences da mesma, carroças para bois, ditos para cavallos, 3 bois, 2 cavallos, uma casa terrea na rua Imperial n. 201, com 25 palmos de frente, um telheiro no fundo com forno de padaria, dividas, letras, ficas do mesmo fallido, que tera' lugar na rua Imperial confronte a fabrica de sabão.

Na mesma

occasiao sera' vendido o preto Joaquim de nação Angola, idade 40 annos, José crioulo de 60 annos, moveis, consistindo o mesmo em um guarda louça, cadeiras de balanço, mesa elastica e outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

LEILÃO

Terça-feira 9 do corrente.

O agente Camargo fara' leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento do curador fiscal e depositario da massa fallida de Antonio Jacintho Pacheco, das dividas pertencentes ao mesmo fallido, no seu armazem na rua do Vigario n. 19 as 11 horas em ponto. Os Srs. pretendentes poderão entender-se com o mesmo agente para ver os nomes dos devedores e suas moradias.

LEILÃO

Quinta-feira 11 do corrente.

O agente Camargo fara' leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimenso de Campiano & Cordeiro, da taberna da rua do Rosario da Boa-Vista, pertencente a Francisco Ferreira Fialho, a qual consiste em armação e generos etc., sendo effectuado o mesmo na referida taberna as 10 horas em ponto.

Armazem n. 22 da rua do Vigario.

LEILÃO

No dia 10 do corrente as 11 horas.

O agente Evaristo fará leilão de uma boa propriedade na estrada de João de Barros um pouco adiante da Soledade, com casa bastante grande, com 4 salas, 7 quartos, grande cosinha, estribaria para 8 cavallos, casa de farinha com seus pertences, 2 cacimbas com boa agua, muitas fructeiras de diversas qualidades, 2 viveiros com bastante peixe, tem a propriedade da 1,300 a 1,400 palmos de frente e tanto ou mais de fundo sendo 3 partes do terreno de baixa, onde se poderão fazer grandes plantas de capim o que muito produz por ser barro tendo uma camboa navegavel pelo que offerece a vantagem de edificar-se uma olaria para obra grossa. Os pretendentes se entenderão com o mesmo agente, no armazem da rua do Vigario n. 22 onde terão os esclarecimentos.

LEILÃO
DE
Uma taberna.

Quarta-feira 10 do corrente.

Costa Carvalho fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio a requerimento de Praxedes da Silva Gusmão, da taberna do pateo do Terço n. 14 de Francisco Oliveira Junior & C. no dia acima ás 11 horas em ponto.

LEILÃO.

Dia 9 do corrente.

Mills Latham & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de 18 caixas de 24 queijos flamengos chegados pelo ultimo vapor francez: terça-feira 9 do corrente ás 11 horas da manhãa, no armazem do Sr. Annes' defronte da arcada da alfandega.

LEILÃO
DE
Perfumarias.

Terça-feira 9 do corrente,

Costa Carvalho fará leilão em seu armazem na rua Nova n. 65, de varios objectos de perfumarias como sejam frascos de banhas, sabonetes inglezes, franjas, tambem venderá outros muitos objectos que estarão presentes no acto do leilão.

LEILÃO
DE
Um grande sitio
NA
Estrada do Arraial.

Terça-feira 9 do corrente.

Antunes fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 73, de um grande sitio no principio da estrada do Arraial junto ao do Sr. Marcelino José Lopes, com excellente casa de pedra e cal contendo 8 quartos, 2 salas, um gabinete, cosinha, estribaria, muito boas larangeiras, sapotizeiros, jaqueiras, coqueiros, uma grande baixa de capim, um riacho no meio do sitio com banheiro, chãos proprios; os pretendentes dirijam-se ao referido sitio para examinarem, tendo lugar o leilão no dia acima indicado ás 11 horas em ponto.

LEILÃO

Terça-feira 9 do corrente.

Saunders Brothers & C. farão leilão por intervenção do agente Pinto de 400 barris com bolachinhas recentemente chegadas de Philadelphia na barca americana «Margaret», em lotes a vontade dos compradores, ás 10 horas em ponto no armazem do Sr. Annes, em frente da alfandega.

LEILÃO
DE
Generos de estiva.

Segunda-feira 8 do corrente.

Antunes por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, fará leilão a requerimento de Parente Vianna & C. e outros, dos generos e mais objectos arestados a Manoel Joaquim de Oliveira & C., no referido dia ás 11 horas em ponto na rua do Cordoniz n. 14.

Avisos diversos.

ERRATA.

No communicado a respeito do gymnasio inserido no *Diario* de 4 do corrente, em vez de —Joaquim Bernardo de Figueiredo,—leia-se— JBernardo de Miranda.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

Quinta parte da quinta e primeira da sexta do hospital Pedro II.

O abaixo assignado vendeu nos bilhetes rubricados com a sua firma as seguintes sortes:

Ns.— 332	5:000$	Um meio bilhete.
1585	800$	Dous meios bilhetes.
965	800$	Um meio bilhete.
1391	200$	Um meio bilhete.
267	200$	Bilhete inteiro.
2663	100$	Meio bilhete.
905	100$	Dous meios bilhetes.

e outros menores de 40$, 20$ e 10$.

A sorte grande é paga (inclusive os 12 °/ₒ geraes e 2 °/ₒ provinciaes), na loja da praça da Independencia n. 22, aonde se acha a venda os bilhetes e meios da loteria de S. Pedro Martyr de Olinda assim como nas mais do costume, garantidos por

Santos Vieira.

Bilhete garantido	6$000
Meio bilhete	3$000

Em porções de 50$ para cima:

Bilhete inteiro	5$500
Meio	2$750

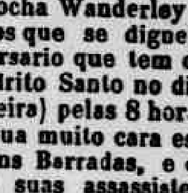

João da Rocha Wanderley roga a todos os seus amigos que se dignem assistir ao officio anniversario que tem de celebrar na igreja do Espirito Santo no dia 9 do corrente (terça-feira) pelas 8 horas da manhãa por alma de sua muito cara esposa D. Maria Amalia Lins Barradas, e espera que o honrem com suas assassistencias a este acto de caridade e religião pelo que será eternamente grato.

— Da rua do Imperador n. 14, primeiro andar, furtaram um binoculo, guarnecido de madrepérola: recompensa-se a restituição.

— Roga-se a pessoa que em a noite do baile de 5 do corrente, levou por engano um chales de touquim bordado, tendo uma das faces redonda, que se achava com outros na sala do toilet das senhoras, mande á rua de Apollo n. 30, segundo andar, para desfazer o engano e receber o que ahi se acha tambem de touquim.

Uma pessoa que tem todas as habilitações precisas, ensina a fallar e escrever correctamente a lingua franceza e ingleza: quem de seu prestimo se quizer utilisar, deve procurar na rua da Cadeia do Recife n. 61, ou na rua Nova, casa do Sr. Mathias.

— Antonio Dias de Souza, subdito portuguez, retira-se para a Europa.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se mobilias completas de todas as qualidades e por preço muito commodo; tambem se alugam cadeiras em grande quantidade para bailes ou officios: na rua Nova, armazem de mobilia do Pinto, defronte da rua de Santo Amaro.

Quatro cantos da Boa-Vista numero 1.

Deseja-se saber se existe nesta provincia o Sr. Bernardino Ferreira Alves, natural de Portugal, freguezia de Pinheiro de Oliveira de Frades, como este tivesse sahido da cidade da Bahia para Portugal em uma barca que naufragou ha 3 ou 4 mezes, e como sua familia não tinha noticias do mesmo, faz pelo presente annuncio, pedindo encarecidamente a quem deste souber, annunciar por esta folha que será recompensado o seu trabalho. Pedido de sua familia e um seu amigo.

— D. Maria Bernardina da Conceição Lima, vende para pagamento dos credores de seu finado marido Antonio Rodrigues Lima, os predios seguintes: um sobrado de dous andares e sotão n. 42 sito na rua da Senzala Velha; um sobrado de dous andares e sotão n. 8 sito na travessa da rua da Madre de Deos: um sobrado de um andar e sotão n. 24 sito no largo do Paraizo; uma casa terrea n. 4 sita na rua das Larangeiras; uma casa terrea n. 51 sita na rua do Queimado; uma casa terrea n. 53 sita tambem na rua do Queimado: os pretendentes podem entender-se com o Sr. padre José Leite Pita Ortigueira, ou com o Sr. Augusto Ribeiro Lima Chalaça.

— Compra-se uma mobilia de jacarandá ou de outro melhor gosto, em segunda mão, com pouco uso: na rua do Rangel n. 5, achará com quem tratar.

Atheneu Pernambucano.

Pelo presente convida-se aos senhores socios effectivos a comparecerem quinta-feira 11 do corrente ás 9 horas da manhãa, no lugar do costume, para se proceder a eleição dos funccionarios e commissões.

— Constando aos herdeiros do fallecido Antonio Francisco dos Santos Braga, que no inventario do casal de Francisco de Paula Paes Barreto, e respectiva partilha só se mencionou a parte que elles possuem no engenho Timbó, sito na freguezia de Maranguape, termo de Olinda, correspondente ao valor de cinco contos e tantos, que lhes fôra deixado por Antonio Francisco de Souza Leão, deixando de ser mencionada outra parte alem daquella, do valor de dous contos e tantos, que lhes fôra deixada no mesmo engenho pelo fallecido A. F. dos Santos Braga, como se pode vêr no cartorio do escrivão João Facundo, previnem a quem interessar o dito inventario e partilha desta circumstancia, e protestam por uma semelhante ommissão offensiva do seu direito.

— Precisa-se de um criado para o serviço de homem solteiro: a tratar no pateo da Santa Cruz, sobrado n. 24, segundo andar.

— José Joaquim Fernandes da Rocha Vianna, subdito portuguez, segue para Portugal a tratar de sua saude.

— Continuam a estar por se arrendar os engenhos Caramurú e Santa Cruz, sitos na comarca do Cabo; quem os pretender, dirija-se ao coronel Lamenha nesta cidade, que fará negocio por venda ou renda.

Sociedade
DE
Edificações e compra de terrenos.

O abaixo assignado tendo distribuido bom numero de prospectos para a dita sociedade nestes ultimos dous mezes, julga que as pessoas que os tem recebido tiveram tempo sufficiente de os lêr, e poder apreciar as vantagens diversas nelles expendidas com a devida clareza que o assumpto exige; portanto convida as numerosas pessoas que lhe disseram desejarem coadjuva-lo com suas subscripções, á levar a effeito e pôr em andamento esta grande e benefica empreza, até remetterem os titulos de subscripção da maneira indicada na circular, que junta ao dito titulo acompanha cada prospecto.

Deverão dirigir-lhe debaixo de subscripto, rua do Crespo n. 4 loja, do 1° de abril em diante.

Tendo-se apresentado muitos donos de terrenos para, com o valor d'elles entrar na formação do capital da sociedade, torna-se necessario que os socios que querem entrar com dinheiro na formação do capital, mandem o mais breve possivel seus titulos de subscripção na indicada fórma, áfim de se poder fazer os devidos assentamentos.

Assim como já o dissemos no prospecto, não ha quem não possa subscrever para tão util empreza, á vista da facilidade que ella dá para realisar o pagamento das dez prestações, que formarão o total das subscripções de cada socio. Basta pagar dez mil réis todos os dous mezes para completar em vinte mezes uma subscripção de cem mil réis.

Qualquer artista, carpina, pedreiro, ferreiro, carroceiro, ou outro emprego, deixando de parte um dia de serviço por semana de 2$500, em 40 semanas completa o pagamento d'uma subscripção de 100$, e em 80 semanas uma subscripção de 200$. Este pequeno capital formado de economias e sem se sentir será um fundo de previdencia que n'um caso de acidente ou de molestia poder-lhes-ha ser d'um grande soccorro.

O abaixo assignado tem ouvido muita gente boa louvar e gabar o projecto da empreza, mas que era apresentada em má occasião, visto o máo estado dos negocios em geral e a falta que se sente de dinheiro na praça. Tudo isto é verdade, mas a crise actual ha de ter seu termo, e tudo ha de tornar ao seu estado normal. O resultado das transacções desesperadas com juros de 1 1|2 a 3 por cento ao mez, ha de ser o reactivo que ha de precipitar a volta do equilibrio geral.

No entretanto é de interesse capital da sociedade por elle projectada, que os que querem fazer parte della e reconhecem as vantagens que a mesma poderá offerecer, se apressem a subscrever afim de que, depois de fundada e em exercicio, possa aproveitar ainda a occasião de comprar terrenos, madeiras, materiaes de toda especie, mesmo casas, por preços muito abaixo dos valores pagos em tempos de regular andamento do negocio em geral; podendo comprar aos preços actuaes, desde já os socios tem a certeza de que seus capitaes poderão dar grandes benificios á sociedade, se ella tiver predios promptos a vender ou a alugar, logo que a crise houver passado, e que tudo torne a seu estado normal.

Para apromptar tudo o que a empreza precisa para se por em plena acção e andamento são precisos 9 a 12 mezes; portanto ha urgencia em realisar quanto antes os primeiros 250 contos de réis de seu capital.

As subscripções que o abaixo assignado pede são para formar uma sociedade que todos reconhecem offerecer grandes vantagens a seus socios e ao paiz; portanto ella não precisa d'outra recommendação além dessas.

Se fosse uma subscripção em favor d'este ou d'aquelle estabelecimento pio ou de caridade publica, o abaixo assignado reconhece que tanto aqui como em qualquer outra parte do mundo, muito importa para o bom exito que as subscripções sejam pessoalmente apresentadas pelas pessoas mais influentes, mais consideradas e mais elevadas da localidade. N'este ultimo caso, o amor proprio é estimulado; tal que tencionava subscrever 10$, 20$, 30$, por lhe ser pedido por uma commissão composta d'este, d'aquelle e d'aquelle outro grande da terra ou capitalista, subscreve logo 100$, 200$, 300$, no caso de subscripção para uma sociedade commercial ou industrial, o caso é mui differente só se subscreve para esta, com toda a circumspecção, calma e reflexão, e sobretudo com a fé de receber bons dividendos, é só assim é que o abaixo assignado espera ver realisar a sua grande empreza que promette trabalho certo e continuo a muitas centenas de pais de familia artistas, operarios, obreiros e aprendizes de todos os ramos de officinas, que deitarão na circulação commercial d'esta praça muitas centenas de contos de réis no correr do anno, que a não ser esta empreza dormiriam aferrolhados ou empregados em outros negocios, que não attingem as classes dos artistas e operarios ou obreiros diversos que a empreza occupará diariamente.

E' com a alavanca poderosa da união e associação do pequeno ao grande capital que esta e outras grandes emprezas de utilidade publica e privada poderão realisar-se nesta praça, sem ser preciso o soccorro dos amestrados capitalistas das outras praças do imperio, sem o qual não se realisaria em 1852 ou o primeiro banco em Pernambuco. E' verdade que de 1853 para cá tem apparecido e tem feito algum progresso o espirito d'associação, porém unicamente para transacções bancarias e de descontos. Estas não estendem sua benefica influencia ás classes mecanicas e laboriosas, como a estenderá a sociedade em commandita para compra de terrenos e edificações de casas, etc.

F. M. Duprat.

Pernambuco, 30 de março de 1861.

STAHL & C.
RETRATISTA DE S. M. O IMPERADOR.
Rua da Imperatriz numero 14
(Outr'ora Aterro da Boa-Vista.)
Retratos em todos estylos e tamanhos.
Pinturaao natural em oléo e aquarella.
Copias de daguerreotypo e outros artefactos.
Ambrotypos.
Paisagens.

— No dia 1.° do corrente indo um menino pardo de idade de 12 annos fazer algumas compras não voltou, e desconfia-se esteja occulto ou seduzido com fins sinistros; é forro, chama-se Francisco de Alcantara, e é filho de Pedro de Alcantara Nascimento, morador ao pé do gazometro n. 37; o menino é acabocolado, cabello estirado, feições miudas, e é rendido de uma verilha: quem o encontrar, leve á casa acima, que será recompensado.

Um chá economico.

O proprietario do café da rua da Imperatriz n. 13, participa ao respeitavel publico que em seu deposito existe um grande sortimento de bolinhos para chá de todas as qualidades, pelo preço de 800 rs. a libra, assim como pão-de-ló torrado, bolos inglezes, bom bocado, pudim: o mesmo proprietario obriga-se a receber encommenda de bandeijas para bailes e casamentos, e assim espera pela benevolencia do respeitavel publico.

— Quem precisar de uma pessoa habilitada para ensinar meninos fóra da cidade, dirija-se á travessa da rua das Cruzes n. 14, segundo andar, dando conhecimento de sua conducta.

LOTERIA

Acham-se a venda os bilhetes e meios da quarta parte da quarta e primeira da quinta loteria a beneficio da matriz de S. Pedro Martyr de Olinda, na thesouraria das loterias rua do Queimado numero 12, primeiro andar, e nas lojas commissionadas na praça da Independencia n. 22 do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, no Recife rua da Cadeia loja n. 45 dos Srs. Porto Irmãos. As rodas andarão impreterivelmente no dia 24 do corrente e os premios serão pagos depois da entrega das listas. — O thesoureiro, Antonio José Rodrigues de Souza

Attenção.

Precisa-se alugar uma preta escrava que saiba lavar e engommar, paga-se bem; na rua da Cruz n. 23, segundo andar.

— A padaria do leão do norte, na rua do Cotovello, ainda precisa de um bom entendedor de masseira, e que entregue pão com um preto ás freguezias bem perto da porta.

— Antonio Martins de Gouveia retira-se para Lisboa.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 a 14 annos, dando fiador a sua conducta; na rua Direita, taberna n. 25.

— Alugam-se effectivamente pretos para o serviço de taberna; na rua da Senzala Velha n. 36, primeiro andar.

— Carvalho, Nogueira & C., sacam qualquer quantia sobre Lisboa, Porto e Ilha de S. Miguel: na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua da Imperatriz n. 38: a tratar na mesma rua n. 40.

— O Dr. Antonio Manoel de Medeiros (medico) mora na praça da Boa-Vista n. 15, quina, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

— Pede-se aos Srs. que arremataram no leilão do agente Vicente Camargo, na rua do Rangel, hajam de ir buscar os objectos que arremataram, porque o mesmo agente tem de entregar as chaves da casa e liquidar o mesmo.

Rua estreita do Rosario n. 32, primeiro andar.

NUMA POMPILIO, dentista e gravador, de viagem para a capital do imperio, onde tenciona estabelecer-se, resolvendo demorar-se, a pedido de alguns amigos, nesta cidade, offerece seus serviços como dentista e abridor.

Relativo a gravura, encarrega-se de firmas, sinetes, carimbos, para repartições publicas, consulados, firmas commerciaes, etc., etc., lavra obras de ouro, tanto a buril como a sinzel, vindo as peças que se tiverem de abrir pulidas e brunidas.

Arranja e concerta dentaduras incorruptiveis pelos systemas mais modernos, e approvados pela academia de *Mont-Pelier* em relação ao estado e configuração da bocca, applicando para esse trabalho ouro refinado e *chimicamente* tratado para não desenvolver *oxydo*, privando assim a alteração das *mucosas* da bocca e intumecimento das gengivas.

Extrahe os dentes naturaes e raizes por mais cariadas que estejam, sem detrimento dos *alveolos*.

Cura as fistulas dentarias sem que fiquem viziveis as cicatrizes; tudo por preço excessivamente commodo.

As pessoas pobres e desvalidas não pagarão nada por qualquer operação relativa a cirurgia dentaria.

CAIXEIRO.

Precisa-se de um rapaz de 12 a 14 annos, de qualquer nacionalidade, uma vez que seja desembaraçado e vivo, e não tenha pai, mãi, irmãos, primos ou primas: dando fiador a sua conducta será admittido. estando nas condições acima, na rua Direita n. 45.

— Fugio em 5 do corrente a escrava de nome Margarida, de nação, e de meia idade, com bastantes cabellos brancos, levando varias roupas do é serviço, como sejam vestidos eroupões de chita, de estatura baixa, tem nas costas uns calombos, marca de sua terra, e tem falta de dentes: quem a pegar leve-a a rua das Cruzes n. 22.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia: dá-se pelo aluguel a quantia de 25$: a tratar no caes do Apollo n. 17 primeiro andar.

— José Pedro de Alcantara Lopes, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

— Vende-se uma novilha de raça tourina com malabar, a qual está prenhe, que se julga de 3 a 4 mezes: no Manguinho, no sitio junto a igreja de S. José.

Sola do Acaracú.

A tratar com Gouveia & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 3.

— O bacharel Filintio Elisio de Carvalho Couto retira-se para o Rio de Janeiro, e pelo presente despede-se dos seus collegas e amigos, offerecendo-lhes naquella provincia o seu limitado prestimo.

Ferraria nacional.

Na ferraria nacional da rua da Praia n. 58, fabrica-se e concerta-se toda e qualquer obra de ferro, com a melhor perfeição, tanto para a terra como para o mar, sendo os freguezes satisfeitos com promptidão.

— O primeiro tenente da armada Eusebio José Antunes, não tendo podido despedir-se de todas as pessoas com quem mantinha relações nesta provincia, o faz pelo presente annuncio, e lhes assegura que na Bahia, para onde seguio, estará sempre prompto á cumprir as ordens com que o obsequiarem.

— Manoel da Silva Santos, vai á Europa.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua da Cruz n. 40: no armazem da mesma casa.

— Precisa-se de um caixeiro para a taberna nova da rua da fundição em Santo Amaro.

— Sendo presentemente Santos Vieira o unico garantidor de bilhetes de loteria, os quaes são rubricados com tinta de imprensa, os que não forem vendidos com a sua firma devem ser considerados como um laço armado a boa fé dos incautos.

— Precisa-se fallar com o Sr. José Rodrigues, subdito portuguez, na padaria da rua da Matriz da Boa-Vista n. 26.

— O abaixo assignado, não obstante ha muito haver declarado por este jornal que se assignaria Manoel Ferreira dos Santos e não Manoel Ferreira dos Santos Pimentel, repete novamente o mesmo annuncio para que não appareçam mais duvidas futuras. Recife 4 de abril de 1861.

Manoel Ferreira dos Santos.

Importante
Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado-maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hojo, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em esperimentar.

Chapéo.

Vende-se do Chili tanto finos como grossos grandes e pequenos por ter de retirar-se para fora a pessoa que os vende: na rua do Trapiche hotel Francisco.

Grande pechincha!

Peças de riscadinhos com 38 covados côr fixa a 4$800, cambraia lisa transparente muito fina com 13 varas a 4$800 a peça, ditas com 8 1|2 varas a 2$800, dita tapada muito fina com 8 1|2 varas a 4$000, ditas de cores padrões delicados a 500 rs. a vara, panno de linho com duas larguras a 640 a vara, madapolão de jarda muito fino n. 500 a 400 rs. a jarda, brilhantina de diversos desenhos a 240 rs. o covado, chita estreita côr fixa a 160 rs. o covado, ditas francezas muito finas a 240, 260 e 280 rs. o covado, panno preto fino a 6$, casemira preta fina e 1$600 o covado, ditas pretas e mescladas de duas larguras a 4$200 o covado, ditas de cores padrões novos a 6$500 o corte, calça de dito de côr fazenda fina a 7$, alpaca preta fina a 500 rs. o covado, brim branco trançado de linho 1$ a vara, dito pardo muito fino a 1$ a vara, riscadinhos para calça a 160 o covado, meias cruas para homem a 1$600 a duzia, ditas muito finas para menina a 2$800, ditas para senhora a 2$400: na rua da Madre de Deus, loja n. 7.

— João Alves de Brito retira-se para fóra da provincia.

E' mais que pechincha.

Mantas de gaze (gravatas) a 500 rs.
Ditas de linho a 200 rs.
Gravatinhas de froco para senhora a 1$.
Gollinhas de cambraia finas bordadas a 1$.
Saias bordadas com 3 pannos a 2$.
Ditas ditas com 4 pannos a 3$ e 3$500.
Luvas de pellica de Jouvin a 2$500.
Lãas de cores, bonitos padrões, covado a 400.
Ditas de ditas, covado a 500 rs.
Ditas de ditas, covado a 360 rs.
Organdys, cassas, cambraias, sedas, chapeos e muitas outras pechinchas que com a vista das fazendas se hão de admirar; na rua do Crespo n. 8, loja do Leandro.

— Vende-se a padaria da rua dos Pires n. 50, prompta de tudo para trabalhar, e o deposito na rua Nova n. 55 com boa freguezia; a tratar no mesmo deposito.

Aviso

aos senhores de engenho e a quem mais couvier.

No armazem da rua da Madre de Deos n. 6, confronte o consulado provincial, vende-se farinha de mandioca ultimamente chegada do Ceará, imitando a farinha denominada Muribeca, por 3$, 2$800 e 2$500 a sacca com 25 cuias, milho de boa qualidade, saccos com 135 libras a 3$600, charutos da Bahia de todas as qualidades, queijos do sertão muito fresco a 14$ a arroba.

— Vende-se um carro da alfandega com excellente boi; na rua Imperial n. 116.

— Vende-se uma casa terrea com 8 mei-aguas no fundo, e chãos proprios, na rua do Padre Floriano; quem pretender, dirija-se a rua da Penha, sobrado n. 2.

Para liquidar.

Casemiras inglezas miudinhas de diversos gostos a 1$200 o covado; na loja de Diogo & Fernandes.

Garibaldi.

Gravatinhas de gosto a 200 rs. cada uma: na rua do Crespo n. 18, loja de Diogo & Fernandes.

Soucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e 9$ a arroba.

Vende-se toucinho de Lisboa a 320 a libra e 9$ a arroba, dito de Santos a 280 a libra e 8$ a arroba; na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

E' pechincha

Peças de cambraia lisa com 8 1|2 varas e pequeno toque de avaria a 3$ e 3$500, chitas com pequena avaria a 5$ a peça.

Fumo de borba do Pará

na rua da Cadeia do Recife n. 45.

O EXTRACTO
COMPOSTO DE
SALSA PARRILHA DO DR. TOWNSEND
MELHORADO E FABRICADO SOB A DIRECÇÃO' DO DR JAMES R. CHILTON, chimico e medico celebre de New York

GRANDE SUPERIORIDADE DO EXTRATO FLUIDO COMPOSTO DE
SALSA PARRILHA

Explica se pelo seu extraordinario e quasi miraculoso effeito no sangue.

Cada um sabe que a saude ou a infermidade depende directamente do estado deste FLUIDO VITAL. Isto ha de ser, visto o partido importante que tem na ECONOMIA ANIMAL.

A quantidade do sangue n'um homem d'estatura mediana está avaliada pelas as primeiras autoridades em vinte e oito arrateis. Em cada pulsação duas onças sahem do coração nos bofes e dalli todo o sangue passa alem no corpo humano em menos de QUATRO MINUTOS. Uma disposição extensiva tem sido formada e destinada com admiravel sabedoria a destribuir e fazer circular esta CORRENTE DE VIDA por todas as partes da organisação. Deste modo corre sempre pelo corpo em torrente, o qual é a grande fonte de infermidade ou de saude.

Se o sangue por causa alguma se empregna de materias fetidas ou corrompidas, deffunde com VELOCIDADE ELECTRICA a corrupção nas mais remotas e mais pequenas partes do corpo. O veneno lança-se para tras e para diante pelas arterias, pelas veias, e pelos vasos capillarios, até cada orgão e cada teagem se faz completamente saturado e desordenado. Desta maneira a circulação evidentemente se faz um ENGENHO PODEROSO de doença. Não obstante póde tambem obrar com igual poder na criação de saude. Estivesse o corpo infeccionado da doença maligna, ou local ou geral, e situada no systema nervoso ou glanduloso, ou muscular, se sómente o sangue póde fazer-se puro e saudavel ficará superior a doença e inevitavelmente á expellirá da constituição.

O grande manancial de doença é então como d'aqui consta no FLUIDO CIRCULANTE, e nenhum medicamento que não obra directamente sobre elle para purificar e renova-lo, possue algum direito ao cuidado do publico.

O SANGUE! O SANGUE! é o ponto no qual se ha myster fixar a attenção.

O ORIGINAL E O GINUINO
AO PUBLICO.

Nós, os Assignantes, Droguista na cidade de New-York, havemos vendido durante muitos annos o extracto de salsa parrilha do Dr. Townsend, consideramo-lo ser o extracto original e genuino de salsa parrilha do Dr. Townsend, o qual primeiramente sob este nome foi apresentado ao publico.

BOYD & PAUL, 40 Cortland Street.
WALTER B. TOWNSEND & Co, 218 Pearl Street.
LEEDS & HAZARD, 121 Maiden Lane.
JOHN CARLE & Co, 153 Water Street.
M WARD & Co, 53 Maiden Lane.
J. & J. F. TRIPPE, 92 Maiden Lane.
GRAHAM & Co, 10 Old Llip.
OSGOOD & JENNINGS, 188 Pearl Street.
R. B. HAVILAND & Co, Office 177 Broadway.
JACKSON, ROBINS & Co, 134 Water Street.
THOMAS & MAL, WELL 86 William Street.
WM. UNDERHILL, Junr, 183 Water Street
DAVID T. LANMAN, 69 Water Street.
MARSH & NORTHROP, 60 Pearl Street.
NORTON, BABCOCK & WOOD, 139 Maiden Lone.
PENFOLD, CLAY & Co, 4 Fletcher Street.
OLCOTT, M KFSSON & Co, 127 Maiden Lane.
A. B. & D. SANDS. 100 Fulton Street.
SCHIEFFELIN, BROTHER & Co, 146 & 106 John St.
LEWIS & PRICE. 55 Pearl Street.
HAVILAND, KEESE & Co, 80 Maiden Lane.
RUSHTON, CLARK & Co, 110 Broadway, 10 Astor.
House, and 273 Broadway, cer. of Chambers Street.
PHILIP SCHIEFFELIN, & CO 107 Watr Street.
POU & PALANCA, 96 John Street.
SHERWOOD & COFFIN, 64 Pearl Street.
RUST & HOUGHTON, 83 John Street.
I. MINOR & Co, 214 Futen Street.
INGERSOLL & BROTHER, 230 Pearl Street.
JOSEPH E. TRIPPI, 128 Maiden Lane.
GREENLEAF & KINSLEY, 45 Cortland Street.
HAYDOCK, CORLIES & CLAY, 218 Pear Street.
CUMIMG & VANDUSER, 178 Greenwch Street.
HASKELL & MERRICK, 10 Gold Street.
B. A. FAHNESTOCK & Co. 49 John Street.

CONHECEMOS A ARVORE E SUAS FRUTAS;

E IGUALMENTE

Conhecemos um Medicamento nos seus Effeitos

O extracto composto de Salsa parrilha do Dr. Townsend está.

O MEDICAMENTO DO POVO!!

Adata-se tão maravilhosamente a constituição que pode ser utilisado em quasi todas as enfermidades.

ONDE E' DEBILIDADE,
FORTALECE;
ONDE E' CURRUPÇÃO,
PURIFICA;
ONDE E' PODRIDÃO,
ALIMPA.

Este medicamento celebrado que tão grandes serviços presta a humanidede, prepara-se agora na nova fabrica, na esquina das ruas Front e Washingtom, Brooklym, sob a inspecção directa do muito conhecido chimico e medico Dr. James R. Chilton, da cidade de New-York, cuja certidão e assignatura se acha na capa exterior de cada garrafa de

ORIGINAL E GENUINO
EXTRACTO COMPOSTO DE SALSA PARRILHA
DO DR. TOWNSEND.
O grande purificador do sangue
CURANDO

O HERPES
A HERYSIPELA,
A ADSTRICÇÃO DO VENTRE,
AS ALPORCAS
OS EFFEITOS DO AZOUGUE,
DISPEPSIA,
AS DOENÇAS, DE FIGADO,
A HYDROPESIA.
A IMPINGE
AS ULCERAS,
O RHEUMATISMO,
AS CHAGAS
A DEBILIDADE GERAL
AS DOENÇAS DE PELLE
AS BORBULHAS NA CARA;
AS TOSSES,

OS CATARRHOS, AS TISICAS, ETC.

O Extrato acha-se contido em garrafas quadradas e garante-se ser mais forte e melhor em todo o respeito a algum outro purificador do sangue, conserva-se em todos os climas por certo espaço de tempo.

Cada garrafa do original e genuino extracto do Dr. Townsend tem assignatura e a certidão do Dr. J. R. Chlitton, na capa exterior de papel verde.

No escriptorio do proprietario, 212 Broadway, New York, e em Pernambuco na rua da Cruz n. 21, escriptorio, 1. andar, tambem na botica da rua Direita n. 88 do Sr. Paranhos.

CONSULTORIO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa, e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente, não só para a cidade, como para o engenhos u outras propriedades rurees.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até ás 10 horas da manhãa e em caso de urgencia á outra qualquer hora do dia ou da noite, sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, e da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes á botica do Sr. J. Sounn & C. na rua da Cruz, ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos já bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Dita de 24 ditos.	15$000
Dita de 36 ditos.	20$000
Dita de 48 ditos.	25$000
Dita de 60 ditos.	30$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tinturas.	2$000
Manual de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr, traduzido em portuguez, com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

-- Na travessa da rua
das Cruzes n. 2, primeiro andar, continua-se a tingir com toda a perfeição para qualquer côr, e o mais barato possivel.

— Manoel Ignacio de Oliveira & Filho saccam sobre Lisboa e Porto; no largo do Corpo Santo, escriptorio.

— O abaixo assignado roga as pessoas que lhes são devedoras dos annos de 1859 e 1860, tanto os de conta de livro como os que passaram valles tenham a bondade de irem ou mandarem pagar seus debitos sem falta, pois á vista da necessidade que tem o abaixo assignado de fazer pagamentos aos seus credores, é forçado a todo o transe de marcar o prazo de 8 dias para realisação de taes debitos, do contrario o abaixo assignado passará por dissabores que bem deseja evitar.—Nicolão Machado Freire.

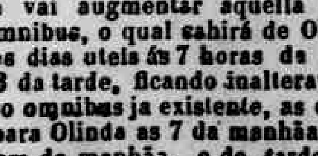

Claudio Dubeux proprietario das linhas de omnibus faz sciente a quem convier e com especialidade aos Srs. moradores da cidade de Olinda que vai augmentar aquella linha com mais um omnibus, o qual sahirá de Olinda para o Recife nos dias uteis ás 7 horas da manhãa e voltará as 3 da tarde, ficando inalteraveis as horas do outro omnibus ja existente, as quaes são: do Recife para Olinda as 7 da manhãa e volta as 8 1/2 tambem da manhãa, e de tarde parte do Recife as 4 1/2 e de Olinda volta ás 6, exceptuando deste regulamento os domingos e dias santos cujas horas serão de Olinda para o Recife as 7 da manhãa e 5 da tarde, e do Recife para Olinda as 7 da manhãa e 5 da tarde.

— Precisa-se alugar um sitio que tenha fructeiras, baixa para capim; na rua de Santa Rita n. 27, segundo andar.

— O agente de leilões Hyppolito da Silva tem transferido o seu escriptorio da rua do Imperador para a rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

— Recebem-se propostas para a edificação de um deposito d'agua que tem de ser construido no sitio denominado—Cajueiro—pertencente ao Hospital Portuguez de Beneficencia: na praça do Corpo Santo n. 15, aonde está patente a planta do referido deposito, e isto dentro do praso de 8 dias. Recife 5 de abril de 1861.—Mendes Guimarães, 1.° secretario.

— James Walkins e Seth Sponcer, Inglezes, seguem para a Europa.

Pianos.
Mudança de domicilio.

João Laumonnier transferio seu estabelecimento da rua da Cadeia do Recife para a da Imperatriz n. 23, aonde abrio um vasto deposito de pianos dos melhores autores da Europa. Encarrega-se de afinar e concertar os mesmos instrumentos.

M. J. Leite, roga a seus devedores que se dignem mandar pagar seus debitos na sua loja da rua do Queimado n. 40, ententendo-se para esse fim com o seu procurador o Sr. Manoel Gomes Leal.

Mudança de estabelecimento.

José Moreira Lopes avisa aos seus amigos e freguezes desta e de outras provincias, que mudou o seu estabelecimento de fazendas que tinha no sobrado amarello da rua do Queimado, para a loja e armazem que foi dos Srs. Santos & Rolim, onde tem o mais completo e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades para vender em grosso e a retalho por preços muito baratos: rua do Crespo, sobrado de 4 andares n. 13, e rua do Imperador, outr'ora rua do Collegio, sobrado de um andar n. 26.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Ulisses Cokles Cavalcanti de Mello.

— Dá-se algum dinheiro a juros sob penhores de ouro; na rua Direita n. 74 se dirá quem dá.

— O bacharel WITRUVIO pode ser procurado na rua Nova n. 23, primeiro andar, do sobrado da esquina que volta para a Camboa do Carmo.

Agencia dos fabricantes americanos
Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

Nova cartilha.

Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição da cartilha ou compendio de doutrina christãa, a mais completa de quantas se tem impresso, por quanto abrange tudo quanto continha a antiga cartilha do abbade Salemonde e padre mestre Ignacio, acrescentando-se muitas orações que aquellas não tinham; modo de acompanhar um moribundo nos ultimos momentos da vida, com a tabella das festas mudaveis, e eclypses desde o corrente anno até o de 1903, seguida da folhinha ou kalendario para os mesmos annos. A bondade do papel e excellencia da impressão, dão a esta edição da cartilha uma preferencia assás importante: vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

JOIAS.

Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães com loja de ourives na rua do Cabugá n. 1 A, participa aos seus amigos freguezes e ao publico em geral, que se acha sortida dos mais bellos e delicatias obras de ouro e prata, e querendo acabar com o negocio, está resolvido a vender mais barato do que em outra parte, garantindo as ditas obras, passando conta com recibo, declarando a qualidade, e compra ou troca obras velhas, pagando o ouro por mais do que em outra parte.

CASA
de commissão de escravos, pateo do Paraizo n. 16, sobrado que foi do fallecido Nicolão

Para a dita casa foi transferido o antigo escriptorio de commissão de escravos, que se achava estabelecido na rua larga do Rosario n. 20; e ahi da mesma maneira se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores; não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empates com a venda delles. Neste mesmo estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, bellos e moços.

— Aluga-se o primeiro andar e loja do sobrado de 4 andares no becco da Boia; a tratar na praça do Corpo Santo n. 5.

Para uma casa franceza.

Precisa-se de uma escrava que saiba engommar, coser, e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia, e que seja fiel e diligente. Na mesma casa precisa-se de um escravo para o serviço de cozinha; quem tiver pode dirigir-se á rua do Imperador n. 27 confronte a ordem terceira de S. Francisco, que achará com quem tratar, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e que dê fiador a sua conducta: a tratar na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6.

Lições.

Lecciona-se primeiras letras, latim, francez e inglez em casas particulares: na rua da matriz da Boa-Vista n. 34.

— Aluga-se um grande sitio com boa casa de vivenda, bastantes arvoredos de fructo, boa baixa para capim de inverno a verão, proporções para ter vaccas de leite, e com boa estribaria, no lugar de Casa Forte, sitio da Capella; quem o pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

— Um rapaz Brasileiro, que se acha desempregado, se offerece para fazer algumas cobranças, tanto na praça como nos arrabaldes; quem do seu prestimo se quizer utilisar, deixe carta fechada com as iniciaes M. T. L. na rua Direita n. 16, para ser procurado; tambem dá fiador a sua conducta.

— Aluga-se uma das casas da Ilha do Retiro, ao lado da ponte da Magdalena, com 2 salas, gabinete, 4 quartos e cozinha fóra, com quintal em aberto, o aluguel é barato, e pode-se tratar com o Sr. Luiz Manoel Rodrigues Valença, sobrado junto ao gazometro.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: 1.° *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsos.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— Aluga-se um grande armazem na rua da Moeda n. 7, por preço rasoavel: a tratar no armazem de cabos ao lado do Corpo Santo n. 23.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; na rua da Gloria, casa n. 93.

— Matheos José da Silva Ruivo retira-se para Portugal, e julga nada dever nesta praça.

— Precisa-se de um pequeno de 13 a 14 annos para caixeiro de taberna, que tenha alguma pratica da mesma: na rua Direita n. 72.

Permuta.

Permuta-se uma magnifica casa terrea com vastas acommodações para numerosa familia, solidamente construida, com grande quintal plantado, boa cacimba e banheiro, na rua do Motocolombó, na freguezia dos Afogados, que foi outr'ora do vigario Torres, por outra casa em qualquer das quatro freguezias desta cidade: a tratar com Ferreira & Martins, na travessa da Madre de Deos ns. 9 e 16.

— Carrega-se toda a quantidade de entulho, com tanto que seja nos bairros de S. José e Santo Antonio; na rua do Crespo n. 19 se dirá.

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tondo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
A. W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos a arte. Como tambem um grande fornecimento de caixas para retratos de 3$000 rs cada um, as pessoas que desejarem adquirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito razoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidados a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica anunciado.

— Narciso José Netto retira-se para a Europa, e durante sua ausencia deixa por seus procuradores, em 1.° lugar o seu socio Sr. Manoel Antonio Vieira, em 2.° lugar o Sr. Marcelino José Gonçalves da Fonte, em 3.° lugar o Sr. Caetano Cyriaco da Costa Moreira.

— Arrenda-se um sitio em Sant'Anna ao entrar da Casa-Forte: quem o pretender dirija-se á rua do Imperador n. 50.

Collegio Bom Conselho.

As aulas de geometria e philosophia estão abertas. O professor de ambas é o mesmo que ensinou durante as ferias.

— Paulino Ferreira da Costa e Joaquim Alves Estima, fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo de commercio, que no dia 25 de março proximo passado dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taberna da rua da Conceição da Boa-Vista, que gyrava sob a razão social de Estima & Costa, cujo estabelecimento ficou dessa data em diante pertencendo unicamente ao socio Paulino Ferreira da Costa, a cargo do qual ficou a liquidação do activo e passivo da extincta firma, demonstrados no respectivo balanço; rogam, pois, aos credores da dita firma o favor de apresentarem suas contas na mesma taberna, no praso de 8 dias.

— Faz-se saber ao corpo do commercio e a todos a quem possa interessar, que o consulado da republica argentina se acha estabelecido na rua da Cruz n. 3, aonde todos que tenham pretenções se poderão dirigir em todos os dias uteis.

— João Vieira, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— D. Anna Joaquina de Jesus julga livre e desembaraçada sua parte do sobrado de dous andares n. 25 da rua da Cadeia do Recife, e a parte que lhe pertence de sua fallecida mana D. Joaquina Claudina Bello: porém se alguem se julgar com direito ás mesmas, reclame no praso do presente á 8 dias, e findos os quaes reclamação alguma será attendida. Recife 6 de abril de 1861

— A mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. José do Recife, não podendo, por motivos justos, fazer a procissão do SS. Sacramento aos enfermos no dia que costuma, tem resolvido faze-lo no dia domingo 14 do corrente, ás 8 horas da manhãa, com aquella pompa que lhe for possivel, e por isso desde já previne aos enfermos de sua freguezia semelhante transferencia; assim como, roga a todos os seus irmãos para acompanharem esta solemne procissão.

COMPANHIA DA VIA FERREA
DO
Recife a São Francisco.
Limitado.

Até outro aviso a partida dos trens será regulada pela tabella seguinte:

TRENS PARA O INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho. Manhãa. Horas.	Minutos.	Tarde. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. Manhãa. Horas.	Minutos.	Tarde. Horas.	Minutos.
Cinco-Pontas.	8	30	4	30	7	30	6	30
Afogados.	8	40	4	40	7	40	6	40
Boa-Viagem.	8	51	4	50	7	50	6	50
Prazeres.	9	—	5	—	8	—	7	—
Pontezinha.	9	15	5	15	8	15	7	15
Ilha.	9	25	5	25	8	25	7	25
Villa do Cabo.	9	40	5	40	8	40	7	40
Ipojuca.		—			9	—		
Olinda.	10	20			9	20		
Timbó-Assú.	10	35			9	35		
Escada (chegada).	10	50			9	50		

TRENS DO INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho. Manhãa. Horas.	Minutos.	Tarde. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. Manhãa. Horas.	Minutos.	Tarde. Horas.	Minutos.
Escada.			1	45			3	45
Timbó-Assú.			2	5			4	5
Olinda.			2	20			4	20
Ipojuca.			2	35			4	35
Villa do Cabo.	7	—	3	—		—	5	—
Ilha.	7	15	3	15	6	15	5	15
Pontezinha.	7	25	3	25	6	25	5	25
Prazeres.	7	40	3	40	6	40	5	40
Boa-Viagem.	7	50	3	50	6	50	5	50
Afogados.	8	—	4	—	7	—	6	—
Cinco Pontas (chegada).	8	10	4	10	7	10	6	10

Assignado—*E. H. Bramah*, Superintendente.

CASA
DE
commissão de escravos na rua da Penha, sobrado numero 2.

Nesta nova casa de commissão de escravos, recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, afiançando-se a prompta venda, assim como o bom tratamento para os mesmos, afim de que os senhores dos mesmos escravos fiquem satisfeitos com as diligencias que da parte do commissionado fizer, para em tudo agradar aquelles senhores que o quizerem honrar com a sua confiança, no que espera merecer attenção tanto dos senhores que lh'os quizerem confiar para vender, como aquelles que pretendam confiar, pois espera ter sempre para vender escravos de ambos os sexos e idades.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA,
30—Rua das Cruzes—30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

— Precisa-se de um perito cozinheiro, preferindo-se escravo: na rua Direita n. 12 (hotel Livramento).

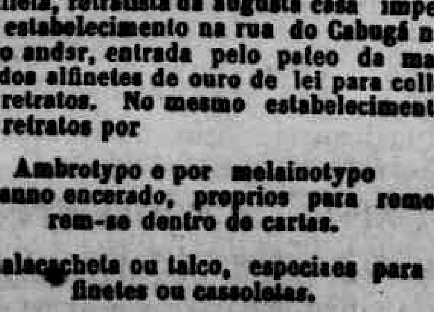

F. Villela, retratista da augusta casa imperial, em seu estabelecimento na rua do Cabugá n. 18, primeiro andar, entrada pelo pateo da matriz, tem lindos alfinetes de ouro de lei para collocarem-se retratos. No mesmo estabelecimento tiram-se retratos por

Ambrotypo e por melainotypo
Sobre panno encerado, proprios para remetterem-se dentro de cartas.

Sobre malacacheta ou talco, especiaes para alfinetes ou cassoletas.

Retratos transparentes, offerecendo o mesmo retrato duas vistas, uma em cores outra em preto e branco.

Retratos a oleo, de todos os tamanhos até o ponto natural.

— Na rua do Imperador n. 28 ha superiores bixas Hamburguezas, para vender e alugar em pequenas e grandes porções.

As 4 1/2 horas da madrugada!!

No grande hotel Livramento, collocado no principio da rua Direita n. 12, haverá das 4 1/2 horas da madrugada em diante o delicioso café feito por nova invenção.

— Na rua dos Pires n. 33, deseja-se alugar uma preta de boa conducta e de meia idade, que saiba engommar e cozinhar o ordinario, para uma pequena familia.

— Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro; procure na camboa do Carmo sobrado n. 36, primeiro andar.

— Os administradores da massa fallida de E. H. Wyatt, convidam a todos os senhores credores da mesma massa a apresentarem-lhe os seus titulos afim de poderem cumprir o que dispõe o art. 859 do codigo do commercio, devendo a entrega ter lugar no prazo de 8 dias, no escriptorio de Roth & Bidoulac.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Um moço portuguez, guarda-livros de uma casa commercial, dispondo de algumas horas, nellas se offerece para fazer alguma escripturação mercantil de qualquer estabelecimento, seja qual fôr o seu estado: quem necessitar deixará carta fechada nesta typographia sob as ineciaes D. W. D.

— Offerece-se para ama de casa de homem solteiro ou pouca familia, uma mulher que sabe todo o necessario de portas a dentro: na rua do Rangel n. 58, loja.

DENTISTA
DE
LISBOA.

35—Rua larga do Rosario—35

Acha-se recentemente chegado á esta cidade Francisco Jorge da Silva Paranhos, dentista de Lisboa (discipulo do celebre Desirabode) tem a honra de offerecer aos illustrados habitantes desta cidade e seus suburbios os trabalhos concernentes a sua arte que executa com a maior delicadeza e perfeição, limpa os dentes ainda os que se acham com o tartaro mais inveterado dando-lhes alvura primitiva sem lhe alterar o esmalte, extrahe ainda os mais difficeis assim como os fistulados ainda aquelles desprezados por outros sem o maior soffrimento ao paciente, chumba com as massas mais acreditadas até hoje, colloca os artificiaes terrometallicos, incorruptiveis e diaphanos assim como acerta e endireita os disformes, separa os cariados dos sãos afim de evitar-lhes o contagio.

— Precisa-se de uma pessoa que entre com a quantia de 500$000 para um negocio já estabelecido em uma das melhores paragens, cujo negocio offerece vantagem; quem pretender, dirija-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, em carta fechada, com as iniciaes A. J. B., indicando sua morada para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na travessa do Livramento n. 18, segundo andar.

Attenção.

Pede-se a certa pessoa que mora na Passagem o favor de ir á rua da Gloria, a negocio que o mesmo não ignora; certo de que se assim o não fizer terá o gosto de ver o seu nome por extenso.

Já chegou o prompto allivio.

Bem como os outros medicamentos dos celebres Dr. Radway & C. de New-York. Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram instrucções completas para se usarem estes remedios contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar os quaes se vendem a 1,000.

Consultas medicas.

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até ás 10 horas da manhãa menos aos domingos sobre:
1.° Molestias de olhos.
2.° Molestias de coração e de peito.
3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados gratuitamente, é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e a necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

Companhia do Beberibe.

Não se tendo reunido hoje numero legal dos Srs. accionistas para ter lugar a assembléa geral, são os mesmos Srs. convidados a se reunirem no dia 9 do corrente ao meio dia no escriptorio da companhia, afim de deliberarem sobre o procedimento que deve ter a companhia a respeito do disposto no art. 1 do decreto n. 2686 de 10 de novembro de 1860, previne-se aos mesmos Srs. accionistas que não faltem, pois o prazo marcado no referido regulamento esta' a findar e a companhia pode soffrer em seus direitos com esta demora.

Escriptorio da companhia 2 de abril de 1861.—O secretario, Manoel Genuil da Costa Alves.

Gratificação.

Desappareceu ha dias do caes do Ramos um pranchão de amarello com 60 palmos; a pessoa que o apprehender receberá a competente gratificação, na rua do Apollo n. 8.

— Precisa-se alugar um sitio na Soledade ou estrada de João de Barros: a tratar na rua de S. Francisco n. 44.

— Aluga-se por commodo preço a cocheira da casa da rua do Hospicio n. 13, junto ao largo do mesmo nome.

— José Bernardino da Silva vai até os portos do sul tratar de seus negocios.

— O abaixo assignado, estabelecido com cocheira de carros de aluguel na rua do Sol n. 37, faz ver ao respeitavel publico e aos seus freguezes que por haver outro de nome Antonio José Pereira, de hoje em vante se assignará por Antonio José Pereira Refinador; e por isso de hoje em vante todas as suas transacções em todos os seus negocios serão pela firma declarada.

Antonio José Ferreira Refinador.

A SEMANA

ILLUSTRADA

Já chegou até o n. 12

deste interessante jornal á rua do Imperador n. 12, aonde se continua a receber assignaturas.

Preços trimestre......	6$000
Semestre............	11$000
Anno................	18$000

Os elogios que a *Semana Illustrada, o primeiro jornal illustrado do Brasil*, tem merecido de todos os jornaes da côrte, são a prova mais cabal de seu merecimento

Diz o *Diario do Rio de Janeiro*, de 20 de janeiro de 1861:

O ridendo castigat mores continúa a ser observado com verdadeiro chiste pela *Semana Illustrada* que tomou aquella sentença por maioris.

O n. 6 que acaba de publicar-se traz bonitos artigos e espirituosas caricaturas, algumas de applicação eleitoral.

Diz o *Correio Mercantil*, de 20 de janeiro de 1861:

Publica-se o n. 6 da *Semana Illustrada*; cuja boa escolha de artigos facetos e de espirituosas caricaturas vai tornando esse pequeno periodico muito bem aceito pelo publico.

Diz o *Correio da Tarde*, de 20 de janeiro de 1861:

Começou a ser destribuido hoje o n. 6 da *Semana Illustrada* contendo os seguintes artigos: Escursão, Contos do Rio de Janeiro, Wagon, Transparencias e a interessante novella—As Faias do Ouro de Paulo Feval.

Sahio adornado este numero de oito caricaturas, cujo chiste e escolha as tornam dignas de suas irmãas nos numeros antecedentes. Ha um capitulo na vida fluminense, ou antes dous capitulos—os theatros e as modas—da alçada immediata da *Semana Illustrada*, e que ella ainda não quiz dar a ler a seus assignantes.

Diz o *Jornal do Commercio* de 24 de fevereiro de 1861:

Não me enganei quando em uma das minhas primeiras chronicas, ao registrar o apparecimento da *Semana Illustrada*, manifestei a confiança que me inspiravam os seus redactores, e as animadoras esperanças com que se recommendava a nova publicação.

A *Semana Illustrada* vai seguindo excellente caminho, dirigida pelo bom gosto, pelo atticismo, pela muito louvavel habilidade que a tem feito e ha de fazê-la escapar do mais perigoso escolho que ameaça as publicações desse genero, a offensa pessoal.

Não ha um só numero da *Semana Illustrada* que deixe de mostrar-se interessante por alguma ou algumas caricaturas espirituosas e bem concebidas, que provocando o riso castigam abusos que todos estão sentindo, vendo e lamentando.

Artigos bem escriptos e bonitas poesias acompanham as caricaturas, e augmentam o valor e fazem avultar o merecimento dessa publicação hebdomadaria.

Abundam alli as carapuças, isso é verdade; e ha carapuças que servem a muitas cabeças, que o publico á sua vontade escolhe e designa; certo é porém que a *Semana Illustrada* ainda não talhou manifesta e positivamente uma só carapuça para algum individuo em particular, e tem portanto sabido respeitar todas as considerações.

Mas um periodico da ordem da *Semana Illustrada* exige grandes despezas, e convém por consequencia que o publico o anime, e o arrime de recursos concorrendo para elle com as suas assignaturas.

Consta-me que a *Semana Illustrada* tem tido um acolhimento muito favoravel; mas é preciso que não esfrie este ardor, que importa ao mesmo tempo um auxilio material e um auxilio moral, porque por um lado concorre muito para libertar os redactores do periodico de repetidos sacrificios pecuniarios, e por outro os anima a proseguir nesse trabalho com a certeza de vê-lo apreciado e applaudido.

Compras.

— Compram-se escravos do sexo masculino de 12 a 20 annos, cabras ou negros na rua da Imperatriz n. 12 loja.

— Compram-se notas de 1$ e 5$ velhas, com modico desconto: na praça da Independencia numero 22.

— Compram-se moedas de ouro de 20$; na rua da Cruz, armazem n. 33.

— Compram-se dous macacos, sendo do Pará; paga-se bem a quem o levar em Santo Amaro, em frente da fundição.

Compram-se escravos

de ambos os sexos e de toda idade, tanto para exportar para fóra da provincia como para a cidade: no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa, rua Direita n. 66.

Vendas.

Semea.

Semea de superior qualidade; vende José Luiz de Oliveira Azevedo em seu armazem na travessa da Madre de Deos n. 5.

Remedio prodigioso!!!!

O verdadeiro especifico para a cura completa das feridas antigas e recentes, ulceras, fistulas, pisaduras, deslocações, enchaços, tumores, erysipella e quasi todas as molestias da pelle: acha-se á venda no Bazar Pernambucano da rua do Imperador e na praça da Independencia n. 22.

Preço dos frasco......	2$000
» de meio dito....	1$000
» de 1/4 de dito...	500

Manoel Adalberto.

no seu armazem de louça e quinquilharias da rua da Cadeia do Recife n. 8, tem para vender, entre outras cousas, as seguintes:

Sortimento de louça vidrada de diversas qualidades, jarras finas e ordinarias, quartinhas e resfriadeiras de varios gostos e qualidades, baldes de páo, cestas com tampa ou sem tampa, proprias para compras, condeças e cestos altos para guardar roupa, balaios finos e ordinarios para costura, cestinhas para meninas de escola, vassouras de piassaba, cabello e palha, muito fortes, escovas com cabo proprias para lavar casa, lindo sortimento de carrinhos de vime para meninos brincarem, espanadores de cabello, gaiolas de arame, e bonitas garrafinhas brancas e de cores a 1$ cada uma, e finalmente outras muitas cousas, as quaes, como acima se diz, se venderá barato por haver porção.

— Vendem-se garrafas vasias; na rua Nova numero 36.

CALÇADO

45 — Rua Direita — 45

Por sem duvida que o Sr.ex-ministro da fazenda estava despeitado com as delicadas e mimosas amaveis patricias! Prova-o bastante o augmento de 160 % nos direitos que pegam as botinas de senhora em relação ás de homem que apenas tiveram o de 25 %! S.Exc.desejava que ellas trocassem uma bem feita botina *joly* por algum chinelo mal amanhado, encoturado de pépe á prôa, afim de obstar a que ostentassem com garbo o mimoso pé da bella pernambucana, que não tem rival nas cinco partes do mundo. Mas S. Exc. teve de encontrar uma opposição firme e energica no proprietario do estabelecimento da rua Direita n. 45, que não quiz vender as suas botinas a 7$000 como S.Exc. pretendeu, e sim pelos preços seguintes:

Borzeguins para senhora.

Joly (com brilhantina). . .	6$000
Dito (com laço e fivella). . .	5$500
Austriaco (sem laço). . . .	5$000
Joly (gaspa baixa).	4$500

Para menina.

De 23 a 30.	4$000
De 18 a 22.	3$500

Para homem.

Nantes (2 baterias). . . .	10$000
Francezes (diversos autores. .	9$000
Inglezes de bezerro, inteiriços	9$000
Ditos (cano de pellica). . .	8$ 00
Ditos vaqueta da Russia . .	8$500
Ditos pernambucanos . . .	6$000

Sapatões para homem.

2 baterias (Nantes). . . .	5$600
1 bateria)Suzer).	5$200
Sola de bater (Suzer). . . .	5$000
Meios borzegins (lustre). . .	6$000
Sapatões (com elastico). . .	5$000
Ditos para menino . 3$500 e	4$000

Muito calçado bem feito no paiz por preços baratissimos: assim como couro de lustre, marroquins, bezerro francez, courinhos, vaquetas preparadas, sola, fio etc. em abundancia e muito barato.

É para acabar.

NA LOJA DO

LEANDRO

Rua do Crespo n. 8.

Saias bordadas de tres pannos a 2$

Ditas ditas de quatro pannos muito finas a 3$ e 3$500.

Gollinhas bordadas muito finas para senhora a 1$ cada uma.

Outras muitas pechinchas por baratissimos preços que só se vendo.

Goianna.

Vende-se uma loja de fazendas em Goiannano becco do Pavão, para pagamento de credores com o pequeno fundo de 5:500$ sendo 3:200$ em fazendas e 2:300$ em dividas cobraveis, cujo estabelecimento é proprio para qualquer que queira começar sua vida commercial, dá-se abatimento sufficiente na importancia do balanço: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 22, com João Pereira Moutinho & C.

INJECTION BROU

REMEDIO INFALLIVEL

contra as gonhorréas antigas ou recentes,

VENDE-SE NO UNICO DEPOSITO

Botica franceza rua da Cruz n. 22.

PREÇO 3,000.

Luvas de Jouvin.

Vendem-se as melhores e mais frescas luvas de pellica de Jouvin que se podem desejar, por terem sido recebidas pelo vapor francez, sendo brancas, pretas e de cores, tanto para homem como para senhora: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Potassa.

Vende-se a 240 rs. a libra, a superior e alva potassa do acreditado fabricante João Casa-nova, cuja qualidade e reconhecido effeito é igual ou superior a de Hamburgo, geralmente conhecida como da Russia: no deposito, rua da Cadeia n. 47, escriptorio de Leal Reis.

Vendem-se

Na rua das Cruzes n. 38, segundo andar,

por mui barato preço os moveis seguintes: uma cama de casal, embutida; um porta-servidor; um colxão de molas; uma commoda: um espelho grande; um armario com outro espelho; um apparador; uma mesa para doze pessoas; um porta-licores; serviço de porcelana para jantar; um relogio de marmore negro, representando Miguel Angelo; duas bellas gravuras (Apollo e as musas, Moliére em casa de Ninon de l'Enclos), em duas ricas molduras. Tendo seu dono de retirar-se para o campo, por isso desfaz-se destes objectos, mandados vir expressamente de Paris, aonde foram confeccionados com perfeição e apurado gosto.

Farelo de Lisboa.

Vende José Luiz de Oliveira Azevedo, em seu armazem na travessa da Madre de Deos n. 5.

Relogios

Suissos.

Em casa de Schafheitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis

Sabão.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Taberna da Boa Fé

DE

José de Jesus Moreira & C.

Rua estreita do Rosario e das Larangeiras n. 18.

Os novos proprietarios deste estabelecimento estão resolvidos a vender tudo pelo menos preço do que em outro qualquer estabelecimento e do melhor que houver no mercado para adquerir freguezia, e o que sempre continuarão para gozarem de bom credito para com os senhores compradores, como seja o servi-los o melhor possivel, e muito mais barato do que em outro qualquer estabelecimento, os preços são os seguintes: manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$, 800, 600 e 480 rs., e em barril se fará algum abatimento, dita franceza a 720 e 640 rs. da melhor que ha, marmelada do melhor fabricante de Lisboa, o Sr. Abreu, e mais diversas fructas em latas de differentes tamanhos pelo preço de 120 rs. a libra, doce de casca de goiaba do mais superior que ha a 1$500, 1$300 e 900 rs., queijos muito novos chegados no ultimo paquete a 2$200, e mais baixo a 1$500, frascos de conservas a 800 rs., caixinhas com 4 libras de figos elegantemente enfeitadas, dos mais novos que ha no mercado a 800 rs. a caixa, velas de carnauba muito superior a 440, chá perola e hysson, e preto muito superior pelos preços de 2$, 2$240 e 2$500, em libras se fará algum abatimento, vinho do Porto engarrafado do muito superior a 1$800, 1$600 e 1$400, em porção se fará algum abatimento, vinho de pipa muito superior a 640, 560 e 480 rs., farinha do reino a 140rs., azeite doce muito fino a 720 rs. a garrafa, tapioca a 160 rs., gomma muito boa a 140 rs., alem disto tem tudo muito barato e bom, banha de porco, toucinho a 320 rs., ameixas muito novas, bolachinhas de soda em latas a 1$550, champanha, cerveja, vinagre de Lisboa, velas de espermacete, palitos de dentes, paios muito novos, linguiça muito nova, massas de todas as qualidades, e tudo mais que se procura por menos do que em outra qualquer parte.

Gaz para candieiros.

Já chegou este gaz tão procurado, bem como um completo sortimento dos candieiros proprios que se vendem por muito baixos preços: na rua da Imperatriz n. 12, loja de Raymundo Carlos Leite & Irmão.

Rua do Crespo,

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vendem-se por preços baratissimos, para fechar contas: chapeos do Chille para homem e menino a 3$500, cortes de casemira de cores a 3$500, peças de babados largos e transparentes a 3$, peças de cambraia lisa fina a 3$, sedas de quadrinhos miudos de cores escuras e gostos novos a 800 rs. o covado, chitas largas cores escuras e claras a 240 rs., cassas de cores de bons gostos a 240, organdys muito fino e padrões novos a 500 rs. o covado, peças de entremeios bordados finos a 1$500. babados bordados a 320 a vara, golinhas bordadas a 640, manguitos de cambraia e filó a 2$, bramante de algodão com 9 palmos de largura a 1$280 a vara, sobrecasacas de panno fino a 20 e 25$, paletots do panno e casemira de 16 a 20$, dita de alpaca pretos de 3$500 a 7$, ditos de brim de 3 a 5$. calças de casemira preta e de cores para todos os preços, ditas de brim de cores e brancas de 2$500 a 5$, colletes de casemira de cores e pretos, ditos de setim preto, tudo a 5$, cortes de cassa de cores a 2$, peças de madapolão fino a 4$500, assim como outras muitas fazendas que se venderão por menos do seu valor para acabar

GURGEL & PERDIGÃO.

FAZENDAS BOAS E BARATAS.

Rua da Cadeia loja n. 23.

Vestidos superiores de blonde com manta, capella, flores e mais pertences.

Vestidos de seda de cores e de moreantique.

Vestidos de cambraia brancos bordados e de phantasia superior.

Manteletes, talmas, visitas de filó, de gorgurão liso e bordados.

Sedas de quadrinhos, grosdenaples de todas as cores e moreantique.

Saias balão de todas as qualidades e tamanhos para senhoras e meninas.

Camisas de linho para senhora, de algodão para meninos de todas as idades.

Pentes de tartaruga modernos e dos mais acreditados fabricantes de 10$ a 30$.

Luvas de Jovin e enfeite de cabeça.

Cassas, organdys, diamantina, chitas claras e escuras, francezas e inglezas

Nesta loja só se vende a dinheiro e por isso mais barato que em qualquer outra, seu sortimento é completo de fazendas de moda, ditas inferiores e roupa feita e seus preços muito conhecidos: na rua da Cadeia loja n. 23, dão-se as amostras.

Superiores fitas de velludo e de seda.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, acaba-se de receber de sua propria encommenda pelo vapor francez fitas de velludo de todas as larguras pretas e de cores, sendo lisas, abertas e lavradas, de lindos padrões, que se vende por preço muito em conta, assim como fitas de chamalote de todas as cores, proprias para cintos, cintos com fivela preta proprios para luto, luvas de torçal com vidrilho muito novas a 1$200 o par, ditas sem vidrilho a 800 rs., ditas de seda enfeitadas com bico e vidrilho a 2$: isto só se vende na aguia de ouro n. 18.

Calçado francez

barato, a dinheiro á vista, na rua do Cabugá n. 16

Botinas de lustre em perfeito estado para homem a 8$ e 8$500.

Ditos de dito e de bezerro de Nantes (Suzer) a 9$000.

Ditos de lustre com pellica para homem a 6$ e 7$000.

Ditos de cores gaspiados para senhora a 3, 4$ e 4$500.

Ditos de cores e pretos gaspiados para menina a 2$, 2$500 e 3$.

Ditos de lustre e pellica para senhora a 4$.

Sapatões de lustre para homem a 3$, 3$500 e 4$000.

Ditos de dito gaspiados para homem a 4$000, 4$500 e 5$.

Ditos de dito gaspiados para menino a 3$000 e 3$500.

Ditos de dito para dito a 2$ e 2$500.

Ditos de bezerro para dito a 2$.

Cascarrilhas de seda de todas as cores.

A loja d'aguia branca recebeu com as demais cousas vindas pelo ultimo vapor francez, mui novas e bonitas cascarrilhas de seda para enfeites de vestido. O sortimento das cores é excellente inclusive a preta, que tem de diversas larguras, e obra de tanto gosto, só se encontra na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Proprio para mimo.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado um completo sortimento de caixinhas para costura de todos os tamanhos, ornadas com preparos muito finos e ricamente enfeitadas, proprias para qualquer mimo de senhora ou menina: isto só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Para a quaresma.

Ricos cortes de vestidos de grosdenaple preto bordados a velludo com algumas pintas de mofo, que mal se conhece, os quaes se tem vendido por 160$, e que se vendem por 80$.

Ditos ditos sem ser bordados a velludo, fazenda muito boa e encorpada por 55$ e 60$.

Mantas pretas de linho bordadas a 8$.

Visitas pretas muito bem enfeitadas a 12$.

Ditas de seda de cores muito lindas a 20$.

Grosdenaple preto superior de 2$200 e 2$, e muito largo a 2$800.

Sarja preta hespanhola boa a 2$.

Velludo preto liso muito bom a 4$, 5$ e 6$.

Cortes de casemira preta bordada para collete a 5$090.

Ditos de vellude preto bordado para collete a 10$000.

Calças de casemira preta fina a 10 e 12$.

Casacas e sobrecasacas pretas bem feitas a 30$.

Gorgurão preto e bordado de côr delicada, o covado 4$.

Colletes de casemira pretos bordados a 8$.

Paletots de panno preto a 12$ e 18$.

Ditos de alpaca preta a 3$, 4, 5 e 6$, e muito fino a 8$000.

Saias balão a 4$.

Chales de merinó bordados, grandes a 5$, 6$ e 7$000.

Ditos de seda pretos grandes a 14$.

Vestidos de seda de cor bordados de duas saias, fazenda muito boa com algum mofo a 40 e 60$.

Ditos de phantasia em cartão a 15$.

Calças de casemira de côr a 6$, 8, 9 e 10$.

Saccos de tapete de diversos tamanhos para viagem a 5$.

Malas de sola para viagem de 12$ a 18$.

Chapeos pretos francezes finos a 8$.

Ditos de castor branco sem pello muito bons a 12$000. E outras muitas fazendas, que para liquidar, vendem-se barato: na loja de fazendas da rua da Cadeia do Recife n. 50, de Cunha e Silva.

— Vende-se um bom escravo cosinheiro: a tratar no armazem de cabos n. 23.

— Vende-se farinha de mandioca muito boa, vinda de Santa Catharina, a bordo do brigue «Maria Rosa», fundeado em frente ao caes do Collegio; a tratar com o capitão a bordo, ou com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Moendas de canna.
Taixas.
Rodas dentadas.
Bronzes e aguilhões.
Alambiques de ferro.
Crivos, padrões etc., etc.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman rua do Brum passando o chafariz.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saundres Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Luvas de torçal

com vidrilho a 1$000 o par.

A loja d'aguia branca, firme no seu proposito de barateira, está vendendo mui novas e bonitas luvas pretas de torçal com vidrilho a 1$ o par; a ellas, antes que se acabem: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

SEDULAS

de 1$ e 5$000.

Continua-se a trocar sedulas de uma só figura por metade do desconto que exige a thesouraria desta provincia, e as notas das mais praças do imperio com o abate de 5 por cento: no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Pechincha!!!

Aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra: vende o Brandão, na Lingoeta n. 5.

Vidrilhos de todas as cores.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se vidrilho preto, azul e branco assetinado, que se vende por baratissimo preço de 2,500 rs. a libra só na aguia branca.

As verdadeiras luvas de Jouvin.

A loja d'aguia branca recebeu pelo vapor francez uma nova remessa das verdadeiras luvas de Jouvin, cuja superioridade é já bem conhecida por quantos as tem comprado, e será mais por aquelles que se dirigirem á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, asseverando que são as melhores e mais novas no mercado. Tem sortimento de todas as cores tanto para homem como para senhora.

Capellas finas para noivas.

A loja d'aguia branca recebeu novas e delicadas capellas de flores finas para as noivas, e as está vendendo a 6$ e a 8$, conforme o seu proposito de barateira loja d'agua branca, rua do Queimado n. 16.

TABAC CAPORAL

Deposito das manufacturas imperiaes de França.

Este excelente fumo acha-se depositado, diretamente na rua Nova n. 23, ESQUINA DA GAMBOA DO CARMO, o qual se vende por maços de 2 hectogramos a 1$000 e em porção de 10 maços para cima com desconto de 25 por cento; no mesmo estabelecimento acha-se tambem o verdadeiro papel de linho para cigarros.

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

Vinhos engarrafados

Termo.
Collares.
Lavradio.
Madeira.
Carcavellos.
Arintho.
Bucellas.
Malvasia, em caixas de uma duzia de garrafas: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Para ratos.

Acaba de chegar de Londres uma preparação chimica para distruição de ratos, baratas e outros insectos que tanto incommodam: vende-se em potes vidrados por modico preço, nos armazens de Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos ns. 9 e 16.

Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

Pechincha que admira.

Chitas francezas cores fixas e lindos desenhos a 240 rs. o covado dão-se amostras com penhor.

Os senhores alfaiates.

Na rua do Crespo n. 18, loja de Diogo & Fernandes, tem um sortimento de casemiras inglezas muito finas a 1$400 o covado.

Arcos para saias a balão,

A 160 rs. a vara: na rua do Queimado n. 29, outr'ora 27.

Livros.

Vendem-se diccionarios inglezes grandes, por Vieira, ditos francezes por Fonseca, ditos latinos, Euclides, Horacios com interpretações e notas, curso de vercificação ingleza por Sadler, breviarios para padre: na rua da matriz da Boa-Vista numero 34.

— Vende-se farinha de mandioca muito boa, sacco grande, por 5$000, a dinheiro; na rua Nova n. 33.

Bonets de gorgurão avelludado.

Vendem-se mui bonitos bonets inglezes de gorgurão e velludo, mesclados e de mui bonitos padrões a 1$500. Esses bonets por suas boas qualidades e muita duração tornam-se mui proprios para os meninos de escola, e mesmo para passeio; assim como outros bonets de palha e panno fino, etc., etc., e mui bonitos a 2$500, 3$ e 4$, o melhor possivel: na rua do Queimado n. 16, loja d'aguia branca.

Attenção.

Em S. José do Manguinho vende-se um grande sitio com bastantes e bons arvoredos de fructo, grande baixa para capim, casa para grande familia, cocheira, estribaria, casa para pretos, cozinha com boa agua, bomba e tanque para banho: quem o pretender, dirija-se a rua da Cruz n. 51, ou a rua da Praia, serraria n. 59.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Em casa de Mills Latham & C. na rua da Cadeia do Recife n. 52, vende-se:
Vinho do Porto.
Dito Xerez engarrafado de muito superior qualidade.
Oleo de linhaça.
Alvaiade.
Secante.
Azarcão.
Encarnado veneriano em pó.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

Chega para todos.

Cassas francezas muito bonitas e de cores fixa; a doze vintens o covado, é mais barato do que chita, approveitem em quanto não se acabam na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

A loja da bôa-fé

na rua do Queimado n. 22 está muito sortida, e vende muito barato:

Brim branco de puro linho trançado a 1$000 e 1$400 rs. a vara; dito pardo muito superior a 1$200 a vara; gangas francezas muito finas de padrões escuros a 500 rs.; riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs, o covado: córtes de calça de meia casimira a 1$600; ditos de brim de linho de côres a 2$ rs.; bretanha de linho muito fina a 20$, 22$ e a 24$ rs. a peça com 30 jardas; atoalhado d'algodão muito superior a 1$400 rs. a vara; bramante de linho com 2 varas de largura a 2$400 a vara; lenços de cambraia brancos para algibeira a 2$400 a duzia; ditos maiores a 3$; ditos de cambraia de linho a 6$, 7$ e 8$ rs. a duzia; ditos bordados muito finos a 8$ rs. cada um; ditos de cambraia de algodão com bico largo de linho em volta a 1$280; ditos com renda, bico e labyrinlo a 2$000; e além disto, outras muitas fazendas que se vendem muito barato a dinheiro a vista: na rua do Queimado n. 22, loja da Boá fé.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400 rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhor.

Calvice.

A utilidade da pomada indiana não é só de fazer NASCER os cabellos, mas tambem de dar-lhes força para evitar a calvice e não deixa-los enfranquecer tão cedo como quando ella não fôr applicada; além disto, sendo sua composição formada de substancias alimentares, a absorpção pelos poros da cabeça não pode ser nociva. Deposito na rua do Imperador n. 59 e rua do Crespo n. 3, e em Paris Boulevard Bonne Nouvelle. Preço cada frasco 3$.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto recentimente chegados dos bem conhecido e acreditados fabricantes J Broadwood & Sons de Londres e muito proprio para este clima

Vendem-se e trocam-se

escravos de ambos os sexos: no escriptorio de Francisco M. P. da Costa, rua Direita n. 66.

Filó preto.

Vende-se filó de linho preto liso pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

LIQUIDAÇÃO

DE

Chapeos na rua larga do Rosario n. 32.

Finissimos chapeos de castor branco a 12$.
Ditos de dito rapados a 12$.
Ditos pretos com pello a 10$.
Ditos ditos rapados a 9$.
Ditos de massa finos a 7$.
Ditos de dita a 6$.
Ditos de feltro o mais fino neste genero a 4$.
Ditos de palha a 2$500.

Novos e bonitos

enfeites de velludo.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo ultimo vapor francez uma pequena quantidade de enfeites de velludo os mais modernos e bonitos que aqui tem vindo, e de seu costume está vendendo mui baratos a 10$ cada um; por isso dirijam-se logo a dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, antes que se acabem.

Superiores manteletes.

Vendem-se superiores manteletes pretos ricamente bordados, pelo baratissimo preço de 35$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Ruada Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C, sellins e silhões nglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas nglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Caes do Ramos armazem n. 24.

Vendem-se taboas de amarello, louro e pinho por preços razoaveis.

Loja das 6 portas

EM

Em frente do Livramente

Luvas de torçal a 800 rs, o par.

Chitas escuras francezas, tintas seguras, a 220 rs. o covado, ditos estreitos com muito bom panno a 160 rs. o covado, cassas de cores seguras a 200 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, brimzinho de quadrinhos a 160 o covado, musselina encarnada fina a 320 o covado, algodão de duas larguras a 640 a vara, lenços de cassa pintados a 120 rs. cada um, seda preta de ramagem a 800 rs. o covado, filó de linho preto com salpico a 1$400 a vara, luvas de torçal muito finas a 00 rs. o par: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Franjas de torçal para manteletes.

Vende-se mui largas e bonitas franjas de torçal, proprias para enfeites de manteletes, corpos de vestidos etc., etc., e mesmo para pannos finos em lugar de orelo: os preços são baratissimos, á vista das larguras e bom gosto, de taes franjas são de 1$200 a 3$000 a vara; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Franjas de seda com vidrilhos e sem elles.

Na loja d'aguia branca se encontra um bello e variado sortimento de franjas de seda de differentes larguras e cores, inclusive a preta, tanto com vidrilhos como sem elles, e das larguras de um dedo até meio palmo, aos preços de 500 rs. a 2$500 a vara; á vista do comprador todo negocio se fará para apurar dinheiro: na rua do Queimado n. 16, loja d'aguia branca.

Manteiga ingleza

em barris de vinte e tantas libras: no armazem de Tasso Irmãos.

Os lindos cintos tanto para senhoras como para meninas.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é aonde as senhoras acharão os lindos cintos tanto para senhora como para menina, os mais ricos que se pode encontrar, tanto dourado fino, como de outras cores, que em vista do ultimo gosto ninguem deixará de comprar: só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

RELOGIOS

cobertos e descobertos pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.

Attenção

Na rua Imperial, taberna n. 37, se dirá quem vende uma mobilia de jacarandá moderna, com muito pouco uso, fabricada por um dos melhores artistas desta provincia, tendo os consolos e a mesa tampos de pedra.

A 1$000.

Gravatas pretas de setim: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Vendem-se um mulato de 18 a 20 annos: quem o pretender dirija-se á praça da Independencia n. 14 e 16.

— Vende-se um boi crioulo bastante gordo e muito manso: quem o pretender, dirija-se a travessa do arsenal de guerra, armazem de carne secca n. 3.

— Vende-se uma negra moça e muito sadia, acostumada a todo o serviço de casa de familia: na rua Nova, de Santa Rita n. 63.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$00	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroules de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

ARMAZEM PROGRESSO
DE
FRANCISCO F. DUARTE.
8 Largo da Penha 8
O proprietario deste armazem participa aos seus numerosos freguezes assim como aos Srs. amigos do bom e barato que se acha com um grande sortimento de generos os melhores que tem vindo a este mercado e por ser parte delles vindos por conta propria, vende-os por menos do que em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril se fará algum abatimento.
Manteiga franceza a mais nova que ha no mercado vende-se a 720 rs. a libra.
Chá perola, hyson e preto os melhores que ha neste genero a 2$500, 2$ e 1$600 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor de Europa á 1$600 rs., em porção se fará algum abatimento.
Queijo suisso recentemente chegado e de superior qualidade vende-se a 640 rs. a libra.
Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes e de boa qualidade a 640 rs. a libra e inteiro se fará algum abatimento.
Caixinhas com uma e duas libras elegantemente enfeitadas contendo differentes qualidades de confeitos, amendoas cobertas, pastilhas etc., etc., o que ha mais proprio para mimo a 1$ cada uma.
Passas muito novas em caixas com 14 a 15 libras vende-se unicamente no Progresso a 2$ cada uma.
Figos de comadre em caixas de 15 libras a 2$ só no Progresso.
Ameixas francezas a 480 rs. a libra em porção se fará algum abatimento.
Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.
Latas com bolachinhas de soda vende-se a 1$600 rs. cada uma com differentes qualidades.
Chocolate o mais superior que tem vindo a este mercado a 900 rs. a libra.
Maça de tomate em latas de 1 libra, a mais nova que ha no mercado a 900 rs. a libra.
Peras seccas em condeças de 8 libras por 3$500 a retalho a 480 rs. a libra.
Conservas francezas e inglezas as mais novas que ha por serem vindas em direitura a 800 rs. o frasco.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.
Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.
Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra em barril a arroba a 9$.
Presunto muito novo vende-se para acabar a 400 rs. a libra.
Chouriças e paios o que ha de bom neste genero por serem muito novos a 560 rs. a libra.
Banha de porco refinada a mais alva que pode haver no mercado vende-se a 480 rs. a libra e em barril a 400 rs.
Latas com peixe de posta preparado da melhor maneira possivel das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 cada uma, assim como tem salmão e lagustinha em latas menores a 900 rs., verdadeiros charutos suspiros e de outras muitas qualidades dos melhores fabricantes de São Felix, champanhe das mais acreditadas marcas, cerveja de ditas, marrasquino de zara, licor francez de todas as qualidades, azeite doce purificado a 1$ a garrafa, nozes a 320 rs. a libra, ervilhas francezas, fructa em calda, azeitonas baratas e outros muitos generos que encontrarão tudo de superior qualidade.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

— Vende-se uma escada de 22 palmos de altura, toda de amarello, obra muito bem feita e segura: quem quizer dirija-se a rua da Gloria n. 3.

Feijão novo.

Vende-se feijão muito novo de cores, saccos grandes a 10$; na rua de Apollo n. 8.

Sapatinhos de setim e meias de seda para baptisados.

A loja da aguia branca recebeu de sua propria encommenda, delicados sapatinhos de setim, primorosamente bordados, os quaes está vendendo pelo baratissimo preço de 3$, (nesse genero não se póde dar mais perfeitos), assim como outros de merinó tambem bordados a 1$600 e 2$. Recebeu igualmente mui finas e bonitas meias de seda de diversos tamanhos, tendo até, proprias para os meninos e meninas que servem de anjos nas procissões; tem brancas, de listas, de florzinhas, e o bocal tecido de borracha, o mais engraçado possivel: tudo isso na rua rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo.

— Vende-se uma escrava sem vicio algum, com excellente leite para amamentar uma criança, tem uma filha com 8 mezes, goza de perfeita saude, cozinha e engomma, não com perfeição; para tratar, na rua da Cruz numero 43, segundo andar.

Brodenaples baratissimos.

Vendem-se gradenaples preto pelo baratissimo preço de 1$500 e 2$ o covado: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

O BASTOS

que outr'ora tinha loja na rua do Queimado n. 46, que gyrava sob a firma de Góes & Bastos particips aos seus numerosos freguezes que dissolveu a sociedade que tinha com o mesmo Góes tendo sido substituida por um seu mano do mesmo nome, por isso ficou gyrando a mesma firma de Góes & Bastos, assim como aproveita a occasião para annunciar abertura de seu grande armazem na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47, que passa a gyrar sob a firma
DE
Bastos & Rego

com um grande e numeroso sortimento de roupas feitas e fazendas de apurado gosto, por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam: ricos sobrecasacos de superior panno fino preto e de côr a 25$, 28$ e 30$, casacas do mesmo panno a 30$ e a 35$, paletots sobrecasacados do mesmo panno a 18$, 20$ e a 22$, ditos saccos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de casemira de côr muito fina modelo inglez a 9$, 10$, 12$ e 14$, ditos de estamenha fazenda de apurado gosto a 5$ e 6$, ditos de alpaca preta e de côr a 4$, sobrecasacos de merinó de cordão a 8$, ditos muito superior a 12$, ditos saccos a 5$, ditos de esguião pardo fino a 4$, 4$500 e 5$, ditos de fustão de côr a 3$, 3$500 e 4$, ditos brancos a 4$500 e 5$500, ditos de brim pardo fino sacco a 2$800, calças de brim de côr finas a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de dito branco finas a 5$ e 6$500, ditas de princeza proprias para luto a 4$, ditas de merinó de cordão preto fino a 5$ e 6$, ditas de casemira de cor e preta a 8$, 9$ e 10$, colletes de casemira de cor e preta a 4$500 e 5$, ditos do seda branca para casamento a 5$, ditos de brim branco a 3$ e 4$, ditos de cor a 3$, colletes de merinó para luto a 4$ e 4$500, ricos robchambres de chita para homem a 10$, paletots de panno fino para menino a 12$ e 14$, casacas do mesmo panno a 15$, calças de brim e de casemira para meninos, paletots de alpaca e de brim para os mesmos, sapatos de trança para homem e senhora a 1$ e 1$500, ceroulas de bramante a 18$ e 20$ a duzia, camisas francezas finas de cor e brancas de novos modelos a 17$, 18$, 20$, 24$, 28$ e 30$ a duzia, ditas de peitos de linho a 30$ a duzia, ditas para menino a 1$800 cada uma, ricas gravatas brancas para casamento a 1$800 e 2$ cada uma, ricos uniformes de casemira de corde muito apurado gosto tanto no modello como na qualidade pelo diminuto preço de 35$, e só com avista se pode reconhecer que é barato, ricas capas de casemira para senhora a 18$ e 20$, e muitas outras fazendas de excellente gosto que se deixam de mencionar que por ser grande quantidade se torna enfadonho, assim como se recebe toda e qualquer encommenda de roupas feitas, para o que ha um grande numero de fazendas escolhidas e uma grande officina de alfaiate que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Cassas de côres.

Ainda se vendem cassas de cores fixas, padrões muito bonitos, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, e mais barato que chita: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa fé.

— Vende-se sebo do Porto em caixotes a 1$500 a arroba; na rua da Cruz, armazem n. 33.

— Veedem-se 4 armarios unidos, com chaves e portas seguras, que servem para armação de alguma pequena loja de miudezas; no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

— Vende-se um terreno com tres frentes, na rua da Concordia, o qual dá para edificarem-se 8 casas, e dá-se em conta; quem o pretender, dirija-se a rua da Praia, serraria n. 59.

Freguezes.

E' chegada nova remessa do antigo e muito afamado doce de goiaba, o qual se vende por preço commodo; na travessa do Queimado n. 1, junto do Preguiça.

E' muito barato a 1$.

Vendem-se potes com mesinha muito propria para matar ratos, e baratas, chegados pelo ultimo vapor vindo da Europa; na rua da Senzala Nova n. 1.

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.
Rua do Brum, passando o chafariz.

No deposito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para engenhos de assucar a saber:
Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira, largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Canos de ferro e pors d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas e maguilhas e azas;
Taixas de ferro fundido e batido e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas, dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes, e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, formas galvanisadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman, achando-se na direcção da sua fabrica, confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia, com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de ter mandado construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, de muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

As verdadeiras luvas de pellica Jouvin.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebera-se um completo sortimento das verdadeiras luvas de pellica Jouvin, sendo das cores seguintes: pretas, cor de canna, amarellas e brancas, sortimento completo, tanto para homem como para senhora, pois afiançamos a boa qualidade e fresquidão, pois se recebeu em direitura pelo vapor francez: só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Cheguem áloja da Bôa fé

Chitas francezas muito finas de côres fixas a 280 rs. o covado; cambraias francezas muito finas a 640 rs. a vara; idem lisa muito fina a 4$500 e a 6$000 a peça com 8 1/2 varas; dita muito superior a 8$000 a peça com 10 varas; dita fina com salpicos a 4$800 a peça com 8 1/2 varas; filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara; tarlatana branca e de côres a 800 rs. a vara; e outras muitas fazendas que, sendo a dinheiro, vendem-se muito baratas: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços muito finos proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas a 5$000 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Sortimento de chapéos
Rua do Queimado n. 39
Loja de quatro portas.

Chapéos pretos francezes de superior qualidade a 7$.
Ditos dos mais modernos que ha no mercado a 9$.
Ditos de castor pretos e brancos a 16$.
Chapéos lisos para senhora a 25$.
Ditos de velludo côr azul a 18$.
Ditos de seda para meninas ricamente enfeitados a 8$.
Ditos ditos para menino a 5$.
Lindos gorros para meninos a 3$.
Bonets de velludo a 5$.
Ditos de palha muito bem enfeitados a 4$.
Chapéos de sol francezes de seda a 7$.
Ditos inglezes de 10$, 12$ e 13$ para um.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Manguitos e golla.

Vendem-se guarnições de cambraia muito fina e muito bem bordadas, pelo baratissimo preço de 5$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Deposito da fabrica do Monteiro.
Rua de Apollo n. 6.

Vende-se assucar refinado desde 3$200, 3$600, 4$ e 4$480 por cada arroba, e por 5$120 e 6$400 do crystalisado.

Cabriolet.

Por menos de seu valor vende-se um cabriolet americano, novo, com 4 rodas e arreios; na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

Grande sortimento de tamancos.

Na grande fabrica da rua Direita, esquina da travessa de S. Pedro n. 16, de todas as qualidades, que se vende tanto a retalho como em pequenas e grandes porções, muito em conta; a casa tem sempre promptos de 1,000 a 2,000 pares pregados para qualquer encommenda; a estação é propria.

Paletós.

Vendem-se paletós de panno preto fino, muito bem feitos a 22$ rs.; ditos de brim branco de linho a 6$ rs.; ditos de setineta escuros a 3$500, é muito barato, aproveitem: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.
SORTIMENTO COMPLETO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
LOJA E ARMAZEM
DE
Góes & Basto
NA
Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Potássa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Attenção.
N. 40—Rua do Amorim—N. 40.

Vendem-se saccos grandes com tres quartas de farinha de mandioca a 2$500.

— Na rua larga do Rosario n. 18, no terceiro andar, vende-se uma escrava moça, bonita figura, sem vicios nem achaques, engomma perfeitamente, cozinha e sabe coser chão; vende-se tambem um moleque de idade do 10 a 11 annos, bonita peça, e com principio de cozinha. Na mesma casa compra-se um preto de meia idade.

— Vende-se uma escrava mulata, nova, de bonita figura, muito sadia, e de algumas habilidades, e que somente se vende por precisão: quem a pretender, dirija-se a rua da Aurora n. 44, 1.° andar, que ahi achará com quem tratar.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmas como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Phosphoros do gaz.

O deposito dos afamados palitos do gaz acha-se completamente supprido, e continúa a vender por modico preço em porções e a retalho; nos armazens de Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos ns. 9 e 16.

E' PA-ra acabar!!
NA LOJA
Encyclopedica.
DE
Guimarães & Villar.
Rua do Crespo n. 17.

Chapelinas para senhoras o melhor possivel brancas e de cores a 12$, temos vendido a 20$ e 25$.

Outras muitas pechinchas ha para vender-se que só se vendo.

Calças de casemira.

Vendem-se calças de casemira preta muito bem feitas a 10$, ditas de dita de cor muito superior a 9$, estão-se acabando: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Attenção.

Vende-se o engenho Albuquerque, sito na comarca de Nazareth, moente e corrente, em ponto de se poder lucrar e com terras de maior producção; distando da cidade de Goianna 5 leguas por excellente estrada; entrando na venda do dito engenho e safra fundada, 8 escravos moços e robustos, perfeitos officiaes de enchada, 12 bois de carro e 25 annimaes de roda: quem pretender dirija-se ao dito engenho a seu proprietario Plinio Augusto Cavalcanti de Albuquerque e nesta praça a Gouveia & Filho, rua da Cadeia do Recife n. 3.

NO
Armazem de fazendas
DA
Rua do Queimado n. 19.

Cobertas de chita, gosto chinez, a 1$800.

Lençóes.
Lençóes de panno de linho fino a 1$900.

Cortes de casemira.
Cortes de casemira de cor muito fina, pelo barato preço de 5$.

Tarlatana.
Tarlatana branca para forro de vestido, pelo baratissimo preço de 260 rs. a vara.

Gambraia de côr.
Cambraia matizada fina a 240 rs. o covado.

Chita franceza.
Chitas francezas pelo barato preço de 220 rs. o covado.

Esteira da India,
de 4, 5 e 6 palmos de largo, propria para forrar sala e camas.

Cortes de collete.
Cortes de velludo preto bordados a 6$.

Mantas de blonde.
Mantas de blonde pretas de todas as qualidades

Cambraia branca.
Peças de cambraia branca fina a 2$800, 3$000 e 3$500.

Toalhas.
Toalhas de fustão a 600 rs. cada uma.

E' baratissimo!
Rua do Crespô n. 8, loja de 4 portas.

Cassas de cores fixas miudinhas a 240 rs. o covado, cambrais, organdys lindos desenhos a 400 rs. o covado, e chitas largas finas de 240, 260 e 280 o covado, e outras muitas fazendas por baratissimo preço: dão-se amostras com penhor.

Ultima moda de Paris
Enfeites de cabeça para as senhoras de bom gosto.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é aonde as senhoras acharão um completo sortimento de enfeites de cabeça, tanto pretos como de lindas cores, da ultima moda de Paris, recebidos no dia 16 pelo vapor francez, pois as senhoras que desejarem ver poderão mandar pedir, que promptamente se lhe mandarão as amostras, pois estamos bem convencidos que em vista de ricos que são ninguem deixará de comprar: isto só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

— Vende-se um armazem na rua do caes n. 7; quem quizer annuncie.

A verdadeira liquidação
Da loja de fazendas
DE
Almeida & Burgos.
Rua do Cabugá n. 8.
A dinheiro.

☞ O liquidatario da extincta firma de Almeida & Burgos, tendo de acabar com este estabelecimento para com o seu liquido pagar aos seus credores, ha resolvido a fazer uma california, vendendo todas as fazendas com grande abatimento de seu custo, sendo entre ellas as seguintes:

Brim setim trançado fino, de puro linho com seda, sendo de listras e de quadros miudos, fazenda muito boa para calças, colletes e paletots a 800 rs. o covado.
Lilla preta para habitos a 280 rs. o covado.
Ganga amarella a 320 e a 440 rs. o covado.
Chaly muito fino de lãa de listras de cores a 560 rs. o covado.
Barragana azul ferrete a 800 rs. o covado.
Fustão pintado de lindas cores para vestidos de senhora a 400 rs. o covado.
Fustão alcochoado de listras para paletots a 480 rs. o covado.
Organdys finissimos de riquissimos padrões, tendo tambem abertos para vestidos de senhora a 560 rs. o covado.
Cassa pintada a 280 rs. o covado.
Cortes de colletes de fustão a 600 rs. o corte.
Brinzinho de linho para paletots e calças para andar por casa, como para roupa de meninos a 200 rs. o covado.
Gaze ou brasileira de seda de uma só côr, tendo cor de rosa, verde, azul, côr de canna e côr de cravo, fazenda de pura seda, de muito bom gosto para vestido de senhora a 880 rs. o covado.
Sedinha ou gorgurão de seda de quadrinhos para vestido de senhora a 1$ o covado.
Brim pardo de linho, liso e fino a 400 rs. o covado.
Seda mofada a 500 rs. o covado.
Setim preto de Macáo a 2$400, 3$500 e a 4$500 o covado.
Tafetá de cores a 500 rs. o covado.
Merinó fino de cores sendo de 2 larguras a 1$800 o covado.
Chaly preto para luto, excellente para vestidos de senhora a 640 rs. o covado.
Bombazinha preta e de cores para paletots e calças a 1$440 o covado.
Fitas de sarja de pura seda, larga e com lindas cores a 800 rs. a vara.
Ditas de sarja de seda estreita a 120 rs. a vara.
Bicos francezes e finos a 40, 80, 100, 120, 160, 200, 240, 320 e 400 rs. a vara.
Bicos de seda pura, a 200 e a 240 rs. a vara.
Franjas de seda pretas e de cores a 260 rs. a vara.
Aberturas para camisas com punhos e colarinho a 400 rs.
Chales de merinó da India, muito semelhante aos de touquim a 15$.
Enfeites para cabeça de senhora, de vidrilho preto a 2$, a 2$500 e a 3$.
Luvas de pelica de Jouvin, somente com a falta de não terem os pontos bem seguros a 800 rs.
Toucas de lã para menino de peito a 800.
Ditas de lãa para senhora parida a 2$500.
Chapelinas enfeitadas para senhora a 5$, 6$, 8$ e a 13$.
Sahidas de baile de seda a 6$400 e a 10$.
Riscados escossez muito lindos, para vestidos de senhora a 180 rs. o covado.
Existem mil pechinchas que os compradores á vista dellas não deixarão de comprar.

Escravos fugidos.

—Fugio da cidade do Aracaty, no mez de setembro proximo passado, um escravo do commandante superior Manoel José Penna Pacheco, que ha pouco o havia comprado ao Sr. Bento Lourenço Collares, de nome Joaquim, de idade de cincoenta e tantos annos, fulo, alto, magro, dentes grandes, e com falta de alguns na frente, queixo fino, pés grandes, e com os dedos grandes dos pés bem abertos, muito palavriador, inculca-se forro, e tem signaes de ter sido surrado: Consta que este escravo apparecera no dia 6 do corrente, vindo do lado das Cinco Pontas, e sendo enterrogado por um parceiro seu conhecido, disse que tinha sido vendido por seu senhor para Goianninha: qualquer pessoa que o pegar o poderá levar em Pernambuco aos Srs. Basto & Lemos, que gratificarão generosamente.

Escravo fugido.

Fugio no dia 6 de fevereiro proximo passado do engenho S. Pedro, districto do Paço de Camaragibe, provincia de Alagoas, o escravo de nome José, cabra, com os signaes seguintes: estatura regular, cheio do corpo, desdentado na frente, cabellos carapinhos, pernas grossas, anda um pouco zambeiro, pés espalhetados, e tem os dedos grandes puchados para dentro, sem barba, representa 25 a 26 annos pouco mais ou menos, e é muito ladino; suppõe-se ter ido com direcção á estrada de ferro, e é de suppor que passe como forro: portanto, roga-se ás autoridades policiaes e de campo, o aprehendam e levem á seu dono Antonio Semião de Farias Mattos no dito engenho, ou nesta praça a José Joaquim de Castro Moura, rua da Cadeia, que será bem recompensado.

Litteratura.

Da prescripção.

(Conclusão.)

Na politica os effeitos do tempo se tornam mais visiveis : as vicissitudes que nella se produzem violentamente são, em geral, marcadas com o cunho da iniquidade. Se a prescripção não se effectuar, a sociedade estará em guerra comsigo mesma. São passados seculos que a Irlanda se debate sob o jugo da Inglaterra. No mundo ha muitas conquistas que acabam por ligar os vencidos aos vencedores : os vicios da usurpação se enfraquecem desta fórma, com o tempo, por um consentimento tacito.

A Irlanda, porém, offerece um phenomeno que não tem outro analogo — é a protestação quotidiana de um povo. A possessão pacifica tem faltado á Inglaterra : vencedores e vencidos se acham, naquelle paiz, como no dia immediato das espoliações e morticinios de Elisabeth e de Cromwell. Os odios vão sendo cada vez mais irritados, porque cada vez mais o orgulho do vencedor pesa sobre o vencido. O desprezo, a miseria absoluta para o catholico desapropriado dos seus bens ! e para o inglez protestante o beneficio perpetuo da confiscação, e a herança das represalias que elle arrastra após si ! A Irlanda é o unico paiz em que a vingança, e o assassinato não são reprovados pela opinião publica. Lord Derby lança para fóra das suas terras duzentas a tresentas pessoas que recusam designar-lhe o assassino de um dos seus agentes Guerra selvagem de parte a parte : os dous povos nunca chegaram a ligar-se. A superioridade de um não tem sido tão suave e beneficente que faça o outro perdoar-lhe : pelo contrario o vencedor é tido como usurpador. Neste caso a prescripção não legitima a possessão, nem extingue o direito de revendicação.

Se querem exemplos, absolutamente contrarios a este, isto é, exemplos de uma rapida prescripção politica, basta reflectir-se na facilidade com que a França se coadunou com a Alsacia, Lorena e Franco-Condado.

A historia do direito limita-se á nomenclatura de leis e decretos que se succedem sem interrupção ; a abundancia das leis substituio os costumes : por meio de leis se tem pretendido curar os vicios da ordem social. A sociedade christãa se manteve até o seculo VI, quando a Europa se desfez em pedaços sob o choque das idéas pagãas resuscitadas : foi então que a mania legislativa e reformadora se apoderou do mundo. Montaigne assignalou o perigo dessas utopias : «Nós tomamos, disse elle, um mundo já feito e formado para certos costumes : queremos formalo de novo como Pyrrha e como Cadmo : de qualquer fórma por que o pretendamos reformar, não o podemos fazer sem bolir com as suas dobras, e por força o rompiriamos. (*Ensaios, livro III.*)» — A França tem tido muitas vezes occasião de verificar esta verdade de tanto alcance.

A discussão abala mais o espirito de que o fortalece. Se a religião repousasse unicamente sobre a razão, não se conservaria firme por tão longo tempo. A sociedade politica não é uma obra d'arte e de raciocinio : ella vive de tradições bebidas com o leite, e transmittidas com o sangue. Em uma palavra existem, e devem existir dogmas sociaes : a duração desses dogmas garante a duração do corpo politico. O systema legislativo perturba a sociedade, fazendo questão de tudo, e proclamando um progresso indefinido. As gerações que vão nascendo aprendem á despresar a sabedoria dos antepassados. Os ultimos que chegam não se acham cada vez mais proximos da perfeição, fim ideal da humanidade ? E' isto esquecer que o homem não nasceu perfectivel, mas perfeito ; elle não tem por missão procurar eternamente a verdade : nasceu para conhece-la e pratica-la, e a verdade instrue o homem neste mundo, depois da encarnação do Verbo Divino.

Uma sociedade christãa encerra em si todas as verdades necessarias para a sua felicidade, e para o seu desenvolvimento. Este facto penetra tambem a ordem politica, e fa-la adquirir uma consistencia, que partecipa da immutabilidade do dogma religioso. A fé social se esgota quando se acha entregue ás vicissitudes do escrutinio e da discussão : então não ficam mais que homens instruidos, os quaes teem certo conhecimento da politica, e são naturalmente duvidosas as suas opiniões.

A consciencia dos povos não se forma senão pelo habito, que é um freio e alavanca poderosos. O legislador moderno não quer comprehender que as suas leis só existem escriptas no papel. Isto não quer dizer que ellas não sejam obedecidas, pois a obediencia tambem se torna n'um habito : mas n'este caso ella não offerece ao governo um apoio solido. Porque nunca o povo se identifica tanto com o governo, senão quando o governo se faz o representante dos sentimentos e das tradições do povo. Só uma grande ostentação, e força de administração e de policia são capazes de supprir essa ausencia dos costumes publicos, cujo peso conserva em equilibrio toda a ordem social.

A successão das gerações constitue uma cadeia não interrompida. Leibnits disse : «O presente está cheio do futuro, e carregado do passado.» O desenvolvimento social se apoia sob uma base preexistente. A escola revolucionaria supprime o movimento pacifico, regular, subordinado aos elementos de ordem e estabilidade, para substitui-lo por um principio absoluto de transformação, que é ouvido com respeito, quando se declara com uma especie de bonhomia que é de bem que os povos pelo menos tenham o direito de escolher seus governos e suas leis.

E entretanto, onde e quando se vio povos escolherem seus governos ?

A idéa de povo traz necessariamente a idéa de governo, e de uma certa ordem social : sem o que o povo não seria mais que uma collecção, uma turba de individuos sem significação. O povo derriba alguns homens, que formam parte do seu governo, mas não tem o poder de estabelecer as cousas.

A França escolheu porventura Caussidiere e Lamartine ? Não ; foram esses senhores que se escolheram á si mesmos. O voto vem sempre depois do auto de posse. Não se escolhe um governo pelo simples facto de que ninguem escolhe aquillo que já possue. Só em Herodoto é que se ve as Persas deliberarem sob a forma de governo que adoptaram : mas Herodoto divertia os Gregos. As cousas hoje se passam differentemente : a questão é sempre decidida, apenas se enceta a discussão : e o povo adhire por instincto de conservação, e porque é de sua natureza preferir um governo qualquer é uma sociedade sem governo, isto é, á uma contradicção nos seus termos.

Nestas circumstancias o povo se liga necessariamente ao elemento governativo que se lhe apresenta, como o afogado que se agarrasse á primeira taboa que lhe viesse cahir sob as mãos. O direito que o povo tem de escolher o seu governo, bem se parece com o direito que teria qualquer pessôa de se decapitar para collocar uma outra cabeça sobre os hombros : e o mesmo succede com o direito de escolher as leis.

Realmente fallando, escolher a lei é acceitar aquella que nos é imposta : porque a liberdade politica não consiste em escolher as leis que nos agradam ; consiste em obedecer e seguir aquellas que nos convém, e que estão de accôrdo com os nossos antecedentes, costumes e tradições. A sociedade não se limita á uma só geração, nem recomeça á cada momento. Só os charlatãas e sophistas teem interesse em persuadir aos povos que se deve reformar, destruir a sociedade, sob o pretexto de edificar uma nova sociedade, mais magnifica que a passada. Esquecem elles que o tempo, segundo a expressão de José de Maistre, é o ministro da Providencia neste mundo, e que tudo o que se faz sem elle é ephemero e vão. E' na verdade humiliante para os nossos sabios e philosophos, que uma rotina grosseira lhes pareça muitas vezes mais util á humanidade que as altas concepções d'esta !

Inventam religiões, philosophias sociedades, leis : eis o ponto á que chegaram os nossos contemporaneos, depois de terem destruido religião, philosophia, sociedade, e leis : elles buscam o que não pódem achar. O seu desassocego attesta a sua penuria : e illudem-se completamente sobre os meios. O tempo não respeita aquillo, para cuja fundação não contribuio. Nós chamamos a razão pura, despresamos a experiencia. E' assim que a vida civil, offendida nos seus elementos de conservação e duração, se acha, assim como a vida politica, preza de uma incerteza perpetua, e de *um desejo sem fim de innovação.*

O methodo cartesiano ensinava o homem á adorar á si mesmo. Que tradição podia resistir á essa idolatria do *eu ?* Não se tendo em conta alguma as sabedorias dos seculos, todas as instituições tiveram de passar pelo cadinho de uma nova analyse. Essa vasta prescripção, que se estendia sobre o dominio intellectual e moral das gerações, foi atacada e violentamente interrompida nos factos e nas idéas. Alguns dos seus fragmentos conservaram-se intactos no nosso direito.

A prescripção civil é uma das faces d'essa immensa questão : ella não encerra toda a sua grandeza ; mas por sua origem e principio, diz respeito á uma ordem de civilisação bem importante. Ainda hoje abriga os interesses mais preciosos, e crea n'uma esphera restricta novos elementos de paz e de estabilidade. E não é sem razão que os nossos velhos jurisconsultos á denominaram—patrona do genero humano !

COQUILLE.

(Lemonde.—Silveira.

ACADEMIA FRANCEZA.

Discurso do padre Lacordaire por occasião de sua recepção.

Cumpre-me agradecer á academia duas cousas : a primeira de haver-me chamado para seu seio, e a segunda de haver-me dado por successor ao Sr. de Tocqueville.

O Sr. de Tocqueville morreu joven. Não teve o tempo por complice de sua gloria ; e, quer se encare nelle o escriptor, o orador, quer o homem de estado, elle apparece, á consultarmos unicamente a edade e a obra, como um edificio inacabado. E no entanto se elevarmo-nos para escutar o barulho de sua memoria, sóbe delle para a alma uma voz, á qual nada falla em brilho, em plenitude, em profundeza,—uma voz, que já tem o habito da posteridade, e que já crea ao Sr. de Tocqueville um desses nomes supremos, cujo reinado não deve perecer. Homem singular entre todos os que vimos, elle não deve sua fama á partido algum, nem serviu á algum delles. As faltas de seu seculo lhe foram estranhas. Tudo muitas vezes cahiu ao redor delle, sem que podesse confundi-lo nas quedas, ou honra-lo com as victorias ; entretanto operario activo, soldado cheio de coragem, cidadão ardente até seu derradeiro dia ; porém que tomára no combate um lugar d'onde via mais cousas, e onde a paixão do bem e do justo o cobria com um invulneravel escudo.

Se olho para os meus contemporaneos, direi de um que elle foi o amigo constante e generoso da monarchia, uma alma antiga pela fidelidade, contentando-se de si propria contra as ondas da desgraça e da opinião. Direi do outro que elle amava o direito dos povos á se governarem por si mesmos, e que te-lo-hiam tomado por um Gracco, transformando o universo em uma segunda Roma, e chamando todo o genero humano ao direito de cidade. Direi d'aquelle que, dedicado principalmente á liberdade do pensamento, da palavra e da consciencia, vira na tribuna de um parlamento o ultimo termo da grandeza humana e da felicidade das nações Direi de todos, emfim, que elles serviram a uma causa victoriosa ou vencida, ajudada pelas sympathias geraes, ou victima das aversões populares ; —alguns, superiores á seu partido, e entretanto homens de seu partido ; e admirando seu genio, sua sinceridade, sua fé, sua parte na derrota ou no bom exito, me reservarei á crer que suas vistas eram muito limitadas ao horisonte de seu tempo, e que não lhe tinham conhecido todo o mysterio, nem presentido todo o perigo. Só talvez entre todos o Sr de Tocqueville escapou á esses limites, nos quaes param seus contemporaneos, e é de balde que o espirito lhe desejaria marcar entre elles um lugar semelhante ao seu.

Direi eu que elle foi um servidor das velhas monarchias da Europa, e que a herança inalienavel do poder era para elle um negocio de convicção ao mesmo tempo que um dogma de razão ? A antiguidade sem duvida, a tradição, os antepassados, a magestade dos seculos, tudo isto lhe era grande e veneravel, e elle nunca insultou os thronos decahidos por mais merecida que lhe perecesse sua queda Antes pelo contrario entristecia-se com isso, como de um naufragio, no qual desapparecia alguma cousa de santo, como de uma ruina, na qual elle com pesar lia a caducidade do homem e de suas obras. Era uma alma, á quem a destruição pesava, e que jámais viu parecer cousa alguma do que fôra secular e glorioso sem honra-la com um suspiro eloquente. Mas, paga essa divida á sua generosa natureza, elle encarava o direito e o futuro com um olhar firme ; procurava no que estava vivo o successor do que estava morto, e a illusão de uma immutabilidade cavalleiresca não podia occultar-lhe o dever de semear no sulco que estava aberto. Elle amava os juramentos, que não se esquecem nunca ; elle antes queria a acção que espera sempre, ainda que ella só uma vez trouxes se a salvação.

Direi eu que elle pertencia todo inteiro á essa opinião liberal nascida do seculo XVIII, crescida nas primeiras embriaguezes de nossas assembléas nacionaes, extincta ou antes adormecida ao halito oppressor de nossas immortaes victorias, e que despertada de repente á palavra de um rei que voltava do exilio, encheu a França de uma luta, onde todas as dedicações tiveram sua vida, todos os talentos sua liberdade, todos os partidos seus dias de grandeza, e todos tambem seus dias de expiação ? Eu não o poderia certamente ; por quanto havia nessa opinião, por mais popular que fosse, lados fracos mui visiveis aos olhos penetrantes do Sr. de Tocqueville, e mesmo todos injustos, que affligiam sua rectidão ao passo que espantavam sua perspicacia. Em razão de sua propria origem no seio de uma edade sceptica, a opinião liberal conservára uma inclinação de mocidade, contraria ás idéas e ás cousas religiosas : ora, nada era menos sympathico ao Sr. de Tocqueville do que o pouco gosto para aquillo que se approxima de Deus.

Quando Montesquieu quizera tratar para a instrucção de seu seculo das leis civis e politicas, elle quebrára de repento, pelo unico effeito de sua applicação de espirito aos fundamentos e ás necessidades da sociedade humana, os laços que o prendiam á seu tempo, e com essa mesma penna, que se exercitára outr'ora nas *Cartas Persas*, elle escrevêra esse vigesimo-quarto livro de seu *Espirito das leis*, a mais linda apologia do christianismo no seculo XVIII, e o mais alto testemunho do que póde a verdade sobre uma grande alma, que tem posto sinceramente seu pensamento ao serviço dos homens.

Mais feliz que Montesquieu o Sr. de Tocqueville não tinha tido *Cartas Persas* á chorar ; seu espirito viril não tinha conhecido os desanimos do scepticismo, e se em sua fé contára dias de intersticio, nunca tivera em seu coração uma impiedade, nem em seus labios uma blasphemia. Amaria á Deus naturalmente, se o não amasse christãamente ; elle o amava como homem de genio que se sente arrebatado para o pae dos espiritos como para sua emanação. E quando, mais maduro e mais forte, começou á julgar sua época, elle sentira uma dor de encontrar a causa liberal tão longe do Deus que fez o homem livre. Não comprehendia que a liberdade de consciencia podesse ser uma arma contra o christianismo, e que o Evangelho fosse perseguido ou encadeado pelo sentimento, que libertava Mahomed. Não comprehendia ainda menos que houvesse cousa alguma solida sem um fundamento religioso, e vendo a liberdade desunir seu nome de um outro mais alto ainda que o seu, temia que um dia ella não fosse asperamente advertida de ter contado muito comsigo e muito pouco com o soccorro da eternidade.

A opinião liberal ainda offendia por outro lado ao Sr. de Tocqueville. Parecia-lhe que ella dirigia-se á uma classe unica de homens, á essa classe rica de espirito, de industria e de fortuna, que conquistára o poder, arrancando-o á nobreza, ao clero e ao proprio throno, e que, herdeira unica de tantas grandezas, esquecia talvez que havia abaixo de si um povo immenso, livre de muitos males, é verdade, porém, soffrendo ainda necessidades d'alma e do corpo. Não havia acaso mais nada a fazer por esse povo ? Bastava-lhe não ser mais, nem escravo, nem servo ; governado, convenho, por leis eguaes para todos, mas privado de direitos politicos ; antes servidor do que cidadão, antes desencadeado do que livre ? Podia-se crer que houvesse entre elle e a classe reinante uma sympathia verdadeira ; e não existia por ventura sob uma fórma differente entre o novo povo e seus novos senhores a divisão profunda, que collocava outr'ora o abysmo entre a nobreza de nascimento e todo o resto do paiz ? Estava realmente fundada a unidade moral da França ?

O Sr. de Tocqueville não podia banir de seu espirito estas graves preoccupações. Elle não via no triumpho brilhante da burguezia franceza a derradeira palavra do futuro, ou ao menos olhava inquieto para debaixo della, e interrogava com anxiedade sua consciencia e a de todos nas fileiras apertadas da multidão.

Que ! Diremos nós que elle déra sua alma á onda crescente da democracia, e que ahi, no seio das agitações populares, elle, filho de uma casa nobre, intelligencia mais alta ainda que sua raça, descêra todos os degráus do mundo para procurar o berço sagrado dos destinos futuros o mais proximo da terra possivel ? Era ahi que vivia o Sr. de Tocqueville, ahi que estavam suas esperanças e seu desejo ? Era o povo para elle o soberano natural da humanidade, o mais perfeito legislador, o melhor magistrado, o homem honrado por excellencia, o mestre e pae mais humano, capitão nos combates, conselheiro nos bons e máus dias, cabeça emfim desse grande corpo, que róla em torno de Deus ha tantos seculos, procurando e criando sua sorte como póde ? Crerei e direi eu isto ?

Certamente o Sr. de Tocqueville como todo o verdadeiro christão amava ao povo ; respeitava nelle a presença de Deus. Ninguem foi mais querido do que elle de todos que o cercavam,—servos, colonos, operarios, camponios, pobres ou desgraçados de qualquer nome. Quem o visse em suas terras, ao sahir de seu gabinete laborioso, onde ganhava o pão quotidiano de sua gloria, toma-lo-hia por um patriarcha dos tempos da Biblia, quando a idéa da primeira e unica familia estava viva ainda, e as distincções da sociedade não eram outras, que não as da natureza, reduzindo-se todas á belleza da edade e da paternidade. O Sr de Tocqueville praticava litteralmente em seus dominios a palavra do Evangelho : « Aquelle d'entre vós, que quizer ser o primeiro, seja o servo de todos.» Elle servia pela affavel e generosa communicação de sua pessoa com todos que estavam á baixo delle, pela simplicidade de seus costumes, que não offendia a mediocridade de ninguem, pelo encanto verdadeiro de um caracter, que não carecia de altivez, mas que sabia descer sem que elle proprio o notasse,—tão natural lhe era ser homem para com os homens. « O povo ama muito ao Sr. de Tocqueville, dizia um homem do povo á um estrangeiro, mas é força convir que elle é assás reconhecido. »

Esse amôr, tão singularmente expresso, teve emfim occasião de manifestar-se. Quando 1848 inaugurou o suffragio universal e directo, o Sr. de Tocqueville obteve em seu cantão o suffragio unanime dos eleitores, e entrou na assembléa constituinte pela porta sem mancha da mais evidente e legitima popularidade. Elle não a devia, nem ao excesso das doutrinas, nem aos esforços de um partido poderoso, nem ao ascendente de uma grande fortuna ; devia-a ás suas virtudes. Feliz o cidadão que é eleito assim no meio das discordias civis ! Mais feliz o povo que reconhece e elege taes cidadãos unanimemente !

Mas esquecerei eu um caso desta eleição ? No dia em que ella teve lugar o Sr. de Tocqueville fôra á pé á capital de seu cantão com o cura, o *maire* e todos os eleitores de sua communa ; acabrunhado pela fadiga, elle apoiára-se á um dos pilares do lugar onde se procedia ao escrutinio : um camponez, que elle não conhecia, approximou-se com uma cordial familiaridade, disse-lhe :

—« Muito me admira, Sr. de Tocqueville, que estejaes cançado, porquanto todos nós vos trouxemos em nossas algibeiras. »

O Sr. de Tocqueville amava, pois, ao povo e era delle amado. Porém alguns reis tambem o têm sido, e disso nada se póde concluir á respeito das doutrinas do publicistas. Quaes eram ellas ?

Bem que joven ainda, entre vinte e cinco e trinta annos, e quando já a revolução de 1830 abalára em França as bases do governo monarchico e parlamentar, o Sr. de Tocqueville obtivera a permissão de ir estudar nos Estados-Unidos da America os systemas penitenciarios que ahi tinham sido inaugurados. Mas esta missão, util e limitada, encobria um laço da Providencia, Era impossivel que o Sr. de Tocqueville tocasse á terra da America sem que esse novo mundo o impressionasse, tão differente como era daquelle no qual tinha nascido. Por toda a parte no mundo antigo, quér visitasse a Inglaterra, a Russia, a China, quér o Japão, sempre encontraria o que já conhecia,—povos governados. Pela primeira vez se lhe apresentava um povo florescente, pacifico, industrioso, rico, poderoso, respeitado no exterior, espargindo todos os dias por vastas regiões a onda tranquilla de sua população ; e entretanto, sem outro senhor, que não elle proprio, não soffrendo distincção alguma de nascimento, escolhendo seus magistrados para todos os gráus da hierarchia civil e politica, livre como o Indio, civilisado como o homem da Europa, religioso sem dar a algum culto exclusão, nem preponderancia, e apresentando finalmente ao mundo admirado o drama vivo da liberdade a mais absoluta na egualdade a mais inteira.

O Sr. de Tocqueville bem tinha ouvido em sua patria estas duas palavras :—liberdade, egualdade ! tinha mesmo visto fazerem-se revoluções para estabelecer o reinado dellas ; mas esse reinado sincero, esse reinado baseado, esse reinado que vive de si proprio sem o soccorro de ninguem porque é a causa de todos, elle não o tinha encontrado ainda em parte alguma, nem mesmo entre esses povos da antiguidade, que tinham um forum e leis publicamente deliberadas, mas cujo beneficio só pertencia á raros cidadãos nos estreitos muros de uma cidade. Sociedade sem exemplo, fundada por proscriptos e emancipada por colonos, os Estados-Unidos da America tinham realisado sobre um territorio immenso o que não poderam fazer Athenas e Roma e o que a Europa parecia procurar em vão em laboriosas e sanguinolentas revoluções. Qual a causa disso ? Era acaso um accidente ephemero, ou a revelação dos seculos futuros ?

O Sr. de Tocqueville estudou estas questões como sabio, joven ainda, esclarecido pela independencia de um espirito, que só buscava o bem e a verdade admirou a America, não sem restricções ; não julgou todas as suas leis applicaveis á todos os povos ; soube distinguir as fórmas variaveis dos governos do fundo sagrado que pertence ao genero humano ; elevou-se ácima de sua admiraçao para dizer á America os perigos, que a ameaçam, para fulminar a escravidão ; —e esse flagello deshumano e impio, ao qual quinze estados estão quasi prestes a sacrificar sua gloria e a propria existencia da patria ; e finalmente, com essa vista imparcial e profunda, com que elle evitára ao mesmo tempo a adulação, o paradoxo e a utopia, lançou sobre a Europa um olhar amadurecido, porém commovido, que o encheu segundo suas proprias exposições, de uma *especie de terror religioso.* Elle julgou ver que a Europa e a França em particular avançava á grandes passos para a egualdade absoluta das condições, e que a America era a prophecia e como a vanguarda do estado futuro das nações christãas.

Digo das nações christãas, porque elle ligava ao evangelho esse movimento progressivo do genero humano para a egualdade ; pensava que a egualdade perante Deus, proclamada pelo evangelho, era o principio d'onde dimanára a egualdade perante a lei, e que ambas,—a egualdade divina e a egualdade civil, tiham aberto diante das almas o horisonte indefinido, onde desapparecem todas as distincções arbitrarias para só deixar de pé no meio dos homens a gloria laboriosa do merito pessoal. Mas, ápezar desta origem sagrada, attribuida por elle á egualdade, ápezar do espectaculo espantador que elle gozára por ella na America, ápezar de sua convicção de que era isto um facto universal, irresistivel e querido por Deus, elle encarava com um santo espanto o futuro, que ao mundo preparava uma tão grande mudança nas relações sociaes. Vira entre os Americanos a egualdade obrar naturalmente como uma virtude hereditaria ; elle a encontrava muitas vezes na Europa sob a fórma de uma paixão, paixão invejosa, inimiga da superioridade n'outrem, mas procurando-a para si, mistura de orgulho e de hypocrisia, capaz de querer á todo o transe o espectaculo do abatimento universal, e de fazer para si da propria humiliação um Capitolio, um Pantheon. Vira a ordem nascer na America de uma egualdade acceita por todos, introduzida nos costumes como nas leis, verdadeira, sincera, cordial, approximando todos os cidadãos nos mesmos deveres e nos mesmos direitos ; encontrou-a na Europa, inquieta, ameaçadora, impia, atacando ao proprio Deus, e sua victoria, inevitavel no entanto, causava-lhe ao mesmo tempo a vertigem do temor e a calma da certeza.

Noto uma outra cousa, que o acabrunhava mais que todas as outras, e que foi objecto de suas cruciantes preoccupações até seu derradeiro dia.

Nos Estados-Unidos a egualdade não está só ; allia-se constantemente com a liberdade civil, politica e religiosa a mais completa. Estes dous sentimentos são inseparaveis no coração do Americano, e elle não concebe mais egualdade sem a liberdade do que a liberdade sem a egualdade. Mas consideradas as cousas pela historia e perto de nós vemos que a democracia quando é só por si contida, cahe facilmente em um excesso, que é sua corrupção, e que chama para salva-la o contrapeso de um despotismo, á quem tudo é permittido, por que faz tudo em nome do povo,—idolo no qual a multidão se procura ainda, e crê achar tudo quanto perdeu.

Ora, o Sr. de Tocqueville, via na França e na Europa a democracia, joven ainda, pender já para a decadencia e revestir esse caracter sem freio, que não lhe deixa mais outro remedio a não ser soffrer um senhor omnipotente. Elle presentia que a demagogia daria á liberdade nascente um golpe mortal, e que entre as nações christãas mais ainda do que na antiguidade a licença armaria o poder em nome da segurança commum, mas em prejuizo da liberdade de todos.

Esse presentimento, que ninguem tivera então, o Sr. de Tocqueville o teve e manifestou-o. Desde 1835, á primeira apparição de seu livro sobre a *Democracia na America*, elle annunciou que a liberdade corria em França e na Europa perigos eminentes. Declarou que o espirito de egualdade excedia entre nós ao espirito de liberdade, e que esta disposição, junto á outras causas, ameaçava-nos derrotas e catastrophes, que espantariam o seculo presente. Esse seculo não o acreditou : marchava cheio de confiança em si proprio, seguro de seu triumpho, desdenhando os conselhos bem como as prophecias, convencido como Pompeu na entrevespera de Pharsalia de que bastar-lhe-hia bater com o pé para dar á Roma, ao senado, á republica, invenciveis legiões. Mas o Sr. de Tocqueville não devia morrer sem ver justificadas suas previsões nem sem ter preparado á seu tempo lições dignas de de suas desgraças.

« Instruir a democracia, dizia elle, reanimar « se for possivel suas crenças, purificar-lhe os « costumes, regular-lhe os movimentos, substi- « tuir pouco á pouco a sciencia dos negocios á « sua inexperiencia, o conhecimento de seus « verdadeiros interesses á seus cegos instinctos ; « adoptar seu governo aos tempos e aos lugares « modifica-lo segundo as circumstancias e os ho- « mens : tal é o primeiro dos deveres impostos « em nossos dias áquelles que dirigem a socie- « dade. E' de mister uma politica nova á um « mundo todo novo. »

O Sr. de Tocqueville julgava ter descoberto esta nova sciencia nas instituições, na historia e nos costumes do primeiro povo que vivia sob uma perfeita democracia. Incapaz de ver como simples espectador um tão grande phenomeno, elle quizera penetrar-lhe as causas, conhecer-lhe as leis ; e certo de instruir sua patria, talvez mesmo a Europa, escrevera sobre a America com a sabedoria de um philosopho e com a alma de um cidadão. Seu livro brilhou em um momento como o relampago. Traduzido em todas as linguas civilisadas, dir-se-hia que o o genero humano o esperava, e no entanto deste lado do Atlantico elle não correspondia á paixão alguma, á nenhum partido, á nenhuma escola, á nenhum povo. Apparecia só com o genio do escriptor, com a pureza do seu coração e com a vontade de Deus ; e trazia todos os espiritos sensatos no meio do cahos das doutrinas e dos acontecimentos uma luz, da qual podia não se gostar, mas que differia de tudo ; uma luz que partecipava do futuro sem vechar o presente. Não se tinha visto cousa egual desde o dia em que Montesquieu publicára seu *Espirito das leis*, livro sem modelo tambem, superior a seu seculo pela religião e gravidade, e que, a despeito de sua natureza tão profundamente seria, teve a arte de seduzir, e ser ainda popular hoje que elle é mui pouco lido.

Vossa voz, senhores, uniu-se aos suffragios dos dous hemispherios. Vós não esperastes que a edade houvesse amadurecido a gloria do joven publicista, e o fizestes sentar-se junto de vós nessa cadeira, d'onde vo-lo roubou uma morte tão prematura, como o fôra a sua illustração. Porém eu proprio me argúo de andar tão de pressa, e do abrir um tumulo, quando apenas estou nos umbraes de uma eternidade.

Havia na obra do Sr. de Tocqueville mais de um genero de attractivo. A America era mal conhecida ; nenhum espirito superior a tinha ainda estudado. Uns não viam nella mais do que uma demagogia grosseira e importuna ; outros applaudiam de ante-mão o successo de suas utopias pessoaes. O Sr. de Tocqueville substituiu á verdade e á fabula, e sua penna severa espalhou sobre um quadro inteiramente novo o encanto infinito da sincera clareza. Costumes, historias, legislação, caracter dos homens e do paiz, causas e consequencias, tudo toma sob seu buril o poder do investigador, que descobre, e do escriptor que grava para os ausentes suas proprias visões. Mas o que toca e attrahe, principalmente, é o proprio halito do livro, um ardor generoso que abala o autor, e faz sentir nelle o homem preoccupado com a sorte de seus semelhantes actualmente e no futuro. Elle commove, porque está commovido, e sua propria austeridade augmenta a emoção pela eloquencia do contraste. Em quanto Montesquieu tem arte em seu espirito, crendo em uma causa e querendo servi-la, o Sr. de Tocqueville abandona-se ao curso irresistivel de seus tristes presentimentos. Vê a verdade e a teme, teme-a e a diz, sustentado pelo pensamento de que ha um remedio, que elle conhece, e que talvez seus contemporaneos, ou a posteridade recebê-lo-hão delle. Ora a esperança sobresahe á inquietação, ora a inquietação obscurece a esperança, e desse conflicto que passa sem cessar do autor para o livro e do livro para o leitor, dimana um interesse que prende, vela e commove.

Mas qual era esse remedio, com o qual o Sr. de Tocqueville tranquillisava o seu pensamento, e d'onde elle esperava a salvação das gerações ? Não era, bem o pensaes, na imitação pueril das instituições americanas que elle o encontrava, mas no espirito que anima esse povo e que tem fundado suas leis. Porquanto, é o espirito que dá vida ás instituições, como é alma que dá vida aos corpos. Ora, o espirito amerisano, tal como apparecia ao Sr. de Tocqueville, resume-se nas qualidades, ou antes nas virtudes que vou dizer :

O espirito americano é religioso ;
Tem o respeito innato á lei ;
Estima a liberdade tão claramente como a egualdade ;
Colloca na liberdade civil o fundamento primario da liberdade politica.

E' justamente o contrapeso do espirito, que antes arrasta do que guia uma grande parte da democracia européa. Em quanto o Americano crê em sua alma, em Deus que a fez, em Jesus Christo que a salvou, no Evangelho que é o livro commum da alma e de Deus, o democrata europeu, salvas nobres excepções, crê só na humanidade, e ainda em uma humanidade ficticia, creada por elle em um sonho. Esse sonho é ao mesmo tempo sua alma, seu Deus, seu Christo, seu Evangelho ; e elle não pensa em religião alguma, por mais antiga e respeitada que seja, á não ser para persegui-la e anniquila-la, se fôr possivel.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

UMA FAMILIA TRAGICA

POR

CHARLES HUGO.

SEGUNDA PARTE.

O Pae.

(Continuação.)

IV

A CARTA.

Como bem se póde suppôr, não tardou a espalhar-se por toda a povoação a noticia de que o castello de Ganges, deserto havia muito tempo, estava sendo novamente habitado : dizia-se que elle tinha sido comprado ao fisco por fidalgos nobres que despendiam sommas enormes na sua reconstrucção, mas que viviam ali como corujas, sem quererem ver ou receber viva alma ; facto este que as comadres achavam muito importante e singular, digno de todos os commentarios da vizinhança. E' verdade que algumas vezes se via a nobre castellãa passar através dos bosques ao seu ligeiro corcel, ou então em algum domingo ajoelhada n'uma das capellas mais escuras da egreja : porém não se conhecia da linda dama mais do que o seu nome, e o seu bello semblante, pois quanto á sua familia todos a ignoravam.

E' preciso não conhecer-se as pequenas provincias, mesmo nesses tempos de nós tão remotos, para se não comprehender logo á primeira vista a maneira porque a povoação de Ganges, se bem que pouco palradeira, todavia se poz tão depressa ao facto de tudo. Comquanto fossem debalde interrogados na hospedaria unica da povoação os operarios italianos vindos de Avignon para a restauração do castello, os quaes mostravam não entender uma só palavra da linguagem do lugar, comtudo pela franqueza de suas bolsas sempre recheadas julgou-se que elles eram generosamente pagos ali, e que os novos possuidores eram por sua opulencia dignos de succeder aos antigos proprietarios. Quanto ao nome da castellãa, soube-se por intermedio do correio postal, que havia um mez, e sobretudo haviam quinze dias, não deixava de vir regularmente de cinco ou seis em seis dias trazer ao castello uma carta com o endereço para a condessa de Cazilhac.

A circumstancia de ser esse castello habitado, e ao mesmo tempo fechadas as suas portas a toda e qualquer communicação, revoltava sobre modo os habitantes da povoação : mas o que consolava um pouco os curiosos da amargura desse contratempo era o pensamento consolador de que esses fidalgos, por muito bisonhos e incommunicaveis que podessem ser, acabariam por affligir-se e enojar-se dessa vida solitaria. Corria já pela bocca pequena uma narração desagradavel inventada sobre essa existencia emparedada entre os muros do castello, que de si não dava signal algum exterior, nem por nobres caçadas, nem por qualquer outro divertimento, e nem mesmo devotas distribuições de esmolas e de viveres aos necessitados do paiz. Affirmava-se que os novos feudatarios, caprichosos e extravagantes, viviam não se sabe como, seguramente muito mal, e não tinham o menor gosto e inclinação pelas cousas amaveis e divertidas.

A convicção mais penetrou no animo de todos depois que o correio, indo um dia ao castello levar uma carta dirigida á castellãa, e querendo penetrar no interior da habitação, foi arrebatadamente repellido por Brigida que fechou-lhe a porta na cara, depois de ter-lhe honestamente pago os cinco soldos do porte da carta exigida pela memoravel tarifa de 1676.

Entretanto por mais bem fundada que fosse na apparencia essa opinião das pessoas do lugar a respeito da triste vida que deviam passar os novos feudatarios suppostos, alguem havia comtudo que estava bem longe de a partilhar nesse dia especialmente : era o nosso amigo Brin-de-Mousse, cuja voz sonora e vibrante echoava mais alegre que nunca nos jardins do castello.

Era cerca de uma hora da tarde, hora voluptuosa do *far-niente*, e do descanso nas residencias nobres desses paizes de um sol abrasador. O vasto lago do parque, meio escondido por debaixo de longos e compridos ramos dos castanheiros e sycomoros, apresentava um aspecto encantador, um desses quadros graciosos, que se imaginam, ouvindo essas cantigas venezianas em que de envolta se descreve no seu prestigio todas as magias—o esplendor da paisagem, o ar calmo e tranquillo, os jogos alternativos da luz e da sombra, e a irradiação diamantina de uma agua limpida, que em silencio fendem os dous ramos dourados de alguma gondola sumptuosa.

A condessa Alina tinha formado um desejo que foi, como tantos outros, immediatamente satisfeito pelos cuidados do Sr. de Vissec : vendo o céu tão puro e tão bello quiz almoçar com o seu hospede—não sobre a relva do prado, mas sobre as aguas do lago ; e para logo foi servida uma agradavel refeição sobre os assentos de setim da barca senhorial, que se poz a vagar levando Pedro como remador e Brin-de-Mousse por piloto.

Brandamente recostada sobre os cochins de brocado, com os hombros e o seio occultos por debaixo de uma camizinha transparente, seus bellos cabellos louros cahidos em longos anneis ao lado das mimosas faces, e delicadamente dispostos, segundo o uso de então, no alto da fronte em pequenos cachos, a condessa estava nesse dia arrebatadora.

Depois de ter tocado em alguns fructos gelados, tomou o seu bordado, primor d'arte amoroso e feminino, que ella havia começado no dia posterior ao da partida de Christiano, e que era sem duvida a este reservado. O gracioso trabalho em que se occupava a condessa, meio inclinada sobre o bordado, dava um novo encanto ao seu perfil, em quem as bambinellas da tolda ligeiramente agitadas pelo movimento da barca tocavam de leve, como os tremulos beijos da sombra que o dia reserva ás flores delicadas.

Emquanto bordava Alina proseguia uma conversação animada com o senhor de Vissec, o qual, com os seus vestidos pretos e severos, com os seus cabellos brancos, formava mais essa jovem radiante o grupo da velhice e da juventude, que não seria para desprezar nas rimas de um poeta trovador.

Mais adiante um pouco Pedro remava vagarosamente, e Brin-de-Mousse encostado sobre o leme se divertia as gargalhadas em atirar aos cysnes do lago os restos da refeição da castellãa, com que tinha sorrateiramente enchido as algibeiras da libré do seu avô sentado diante delle.

Havia alguma cousa de agradavel, tranquillo e feliz nessa barca magnifica, conduzindo á seu bordo esse menino com a sua vestiazinha de veludo carmesim, esse lacaio agaloado, essa moça resplandecente de belleza, esse velho veneravel, e sulcando languidamente a placida superficie do lago no meio de uma grande quantidade de magestosos cysnes.

— Sim, Sr. de Vissec, dizia Alina ao velho, por mais que negueis—sois um homem bastante habil, e precioso para uma triste abandonada como eu. Sem vós, o que seria de mim aqui sózinha? Graças aos vossos cuidados passo uma vida de princeza. O que não tendes feito ha um mez ! Vejamos : transformastes um camponezsinho n'um lindo pagem, um aia em criada, um cocheiro em lacaio, um velho parque n'um paraizo, um castello velho e deserto n'um palacio uma Thebaide em Versailles ? Dir-se-hia que tudo isto fizestes sôb o imperio das fadas, e que nas vossas mãos a varinha do magico Merlin se transformou egualmente...

— Na bengala de Geronte ! atalhou rindo-se o Sr. de Vissec. Espero, portanto, accrescentou elle, que o meu jovem amigo ficará satisfeito quando voltar aos seus dominios, cuja restauração me havia confiado antes de partir. Sua intenção era que as cousas fossem feitas á grande sem olhar-se á despezas : em tudo isto não tenho sido mais do que o seu intendente.

— Como ! replicou Alina lançando sobre o velho um olhar malicioso ; pois todos esses milagres fizestes por meu marido sómente, e nada por mim ? Oh ! Sr. de Vissec ! Isto não é de um galanteador !

— Valha-me Deus, senhora condessa ! respondeu o fidalgo : que pergunta me fizestes ! Eu galanteador ! De onde me poderia vir semelhante pretenção ? Sou, porventura algum casquilho ? Seria o mesmo que Nestor querendo tornar-se moço : na realidade havia de fazer uma figura interessante ! Se em lugar de serdes, como sois, uma bella e encantadora esposa bordando lindas paisagens para seu feliz esposo, fosseis uma viuva velha e veneravel tecendo grossas télas no seu tear, ainda assim talvez mesmo não me viessem ao pensamento idéas de galanteio ; porque, cumpre dizer, nada me parece tão ridiculo como o namoro entre os velhos !

— Pois assim mesmo quero que sejaes um galanteador para comigo, ou senão...

A condessa interrompeu-se fingindo ameaçar o velho com o seu dedo ornado de um dedal de ouro enriquecido de turquezas.

— Senão o que ? perguntou o Sr. de Vissec.

— Eu serei para comvosco.

O fidalgo estremeceu imperceptivelmente.

— Oh ! não vos receio, disse elle alçando a cabeça á custo, com uma graça toda senil.

— Não me achaes perigosa ?

— Deus louvado, não.

— Sim ? disse a moça tirando da cestinha um pedaço de seda ; havemos de ver !... Tomae ; começo já as hostilidades. Ides ajudar-me a desfiar esta seda : dae-me vossas mãos.

O Sr. de Vissec tornou-se pallido.

— Então ! continuou Alina ; não me obedeceis ?

O velho fidalgo, depois de alguns momentos de hesitação, entregou as suas mãos á condessa.

— Muito bem, senhor ! disse ella com jovial autoridade : agora deixae-me dirigir-vos.

E apoderando-se vivamente das mãos do fidalgo, fe-lo segurar no pedaço de seda que lhe apresentou, virando e revirando esses dedos octogenarios, com innocente e deliciosa familiaridade que ia á ponto de castiga-los com pequenas pancadas pelo seu desaso. Era impossivel ver-se nada mais adoravel do que essa encantadora joven, que levava alegremente os previlegios, de que gozava, de uma menina travessa, até fazer desse velho um brinco com que se divertia.

O Sr. de Vissec conservava-se extremamente pallido e agitado.

— Como tremeis ! disse Alina de repente.

— E' effeito da edade, respondeu o fidalgo. Custa muito a supportar-se o peso dos annos ! Ha uns bons vinte annos que tremo assim !

— E dizer-se, pensava a condessa lembrando-se da apparição da torrinha, que foram essas mãos velhas e decrepitas, que tanto susto me causaram ! Coitado ! perdôo-lhe agora tudo !

E um sorriso se desenhou sobre suas lindas faces. Depois, como se lhe viesse ao pensamento uma idéa repentina, disse :

— Obrigada, senhor de Vissec ; está concluido o trabalho ; restituo-vos á vossa liberdade.

Em que, pois, pensava a bella castellãa, usando para com o seu hospede de semelhantes modos alegres e folgazões ?

Alina, por mais apaixonada que estivesse por seu marido, para que deixasse de sentir-se não só reconhecida, mas tambem um pouco lisongeada no fundo da sua vaidade com as attenções e serviços do Sr. de Vissec, era preciso que não fosse mulher, e de mais, que não pertencesse a essa raça de nobres e elegantes damas, cujos antigos costumes deixaram á historia mais de um gracioso typo, entre outros o de madame de Contades, que se fez decantar pela musa do velho Corneille, e o de madame de Blot em amorosos colloquios com o velho Voltaire sob as sombras das arvores de Ferney. Um velho é sempre um homem, e uma mulher amorosa é sempre uma filha de Eva.

Havia, pois, na pequena guerra, que a condessa encetava no meio de risos e graças contra a velhice desarmada do Sr. de Vissec, um sentimento todo feminino, um quer que seja, que muito se assemelhava á um abuso de poder inoffensivo da juventude, e da belleza, sobre todas as decadencias da vida reunidas nesse velho agradavel.

E demais, o que poderia haver que não justificasse semelhantes conversações e entretenimentos intimos dessa joven tão joven com um homem já idoso ? Ao contrario, duas cousas pareciam autorisa-los : o amor de Alina por seu esposo, e a edade avançada do Sr. de Vissec. Era o mesmo que um raio do sol brilhante, sorrindo-se para as trevas ; e talvez que a amavel castellãa, que o Sr. de Vissec não se atreveria a olhar com intenções criminosas, ainda mesmo quando fosse seu contemporaneo na edade, tentasse por mero prazer e capricho arrastar o seu huguenote para o labyrintho de um idyllio impossivel, procurando ensaiar innocentes jogos de uma Galatea sobre esse pastor de cabellos brancos, que de suas ovelhas apenas conserva a lãa.

— Realmente, disse ella, não sei porque estou hoje tão contente ; pois não deixo de ter graves razões para estar triste. Já vos disse, Sr. de Vissec, que á quinze dias não recebo cartas de Christiano ? Sabeis á esse respeito alguma cousa ?

Imperceptivel vermelhidão colorio as faces pallidas do velho fidalgo.

— Não, respondeu elle com exforço.

— E' extraordinario ! Christiano tão pontual em responder ás minhas cartas, desta vez não o tem feito, apezar de ter-lhe eu escripto já quatro vezes ? Que pensaes disto ?

— A fallar a verdade, não sei mesmo o que deva suppôr, respondeu o Sr. de Vissec com uma voz singular. Talvez haja algum obstaculo...

— Mas que obstaculo poderá haver ?

— Ora ! um homem que vive sem cessar com o pé no estribo !...

— Quinze dias de silencio ! respondeu Alina : é incomprehensivel que durante duas semanas inteiras não tenha elle achado um momento para dar-me noticias suas ! quando nada deveria escrever uma linha — uma palavra se quer !

— Quem percorre o paiz e as guarnições, não póde ser senhor do seu tempo. Ah ! senhora condessa, a vida de um guerreiro é pessimo officio que mal se accommoda ás necessidades do amante !

— Porém quando se quer sempre se acha uma occasião, um canto de mesa onde escrever : basta uma hora de descanço... mesmo á noite antes de deitar-se.

— E a fadiga ?

— Neste caso pela manhãa ao levantar-se.

— E a ordem de marcha precepitada ?

— Talvez tenhaes razão ! disse Alina suspirando.

— Salvo entretanto... disse o velho cuja pallidez tornou-se tão grande que todo o seu sangue parecera refluir para o coração.

— Salvo o que ? interrompeu a condessa.

O Sr. de Vissec guardou silencio.

— Então não quereis fallar ?

— Se eu fallar não haveis de levar á bem.

— Qual é então a vossa supposição ?

— Não vale a pena de dizer-se : é uma asneira.

— Dizei sempre.

— Para que — se não acreditareis, e fareis muito bem em não acreditar !

— Não importa ; quero saber.

— Pois escutae : se o vosso querido capitão, subdito rebelde e infiel...

— Se esquecesse de mim ? perguntou Alina concluindo o pensamento do velho : não é isto que quereis dizer ?

— Deus me livre de tal ! respondeu o Sr. de Vissec com a voz alterada.

— Em vez de acreditar em semelhante cousa, quereria antes suppôr que sem duvida, como as castellãas dos contos das fadas, inspirei amor a um espirito aerio, o qual por vindicta maliciosa, e para fazer com que eu accuse Christiano de esquecido e infiel, faz desapparecer as suas cartas da mala que traz o correio.

O Sr. de Vissec guardou silencio por alguns momentos ; porém o seu olhar, a sua immobilidade, a sua pallidez, cada vez mais profunda, tudo trahia nelle uma commoção, que só por um prodigioso exforço de vontade podia dominar. Todavia replicou com o ar mais alegre do mundo.

— Se assim é, linda e nobre dama, no caso de que esse espirito maligno vos venha cahir nas mãos, obrareis bem fazendo-o arrepender-se de suas pirraças, e cortando-lhe as azas para escrever amaveis cartinhas á vosso marido com as pennas desse Mercurio tão pouco elegante.

— Eu, suspeitar de Christiano ! retorquiu Alina seguindo com o olhar pensativo e melancolico o sulco que a barca fazia sobre as aguas do lago : nunca ! Não obstante não sei porque estou desassocegada.

— Eu o sei, eu o sei, disse o Sr. de Vissec com bondade. Os moços são todos assim ? Felizmente para nós velhos existe o previlegio de não entromettermo-nos com cartinhas perfumadas em que mão feminina traça palpitante o nome de seu querido : nosso nome só espera ser traçado no epitafio de um tumulo !

— Ah ! Sr. de Vissec, neste momento daria com prazer um mez da minha existencia só para receber uma carta de meu marido.

— Descançae, logo a haveis de receber.

— Logo ! Mas esse logo é tão custoso ! bem sabeis que eu vivo contando os dias e as horas. Se tiver succedido alguma desgraça á meu marido ! Se elle não me poder escrever ! ?

— Que idéa !

— E demais, se, como dissestes, elle se esquecesse de mim !

O Sr. de Vissec nada respondeu. De repente uma voz fresca, infantil, e vibrante exclamou do outro extremo da barca :

— Cá está, cá está uma carta na algibeira de vovô Pedro....

— E' de meu marido ! exclamou a condessa reconhecendo o sinete de Christiano sobre a sobscripta da carta que Brin-de-Mousse agitava no ar por cima da cabeça de Pedro.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 80,

PERN.—TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.